

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO IV — N. 108

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1941

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMARIO

- Decreto n. 6.985 de 7 de maio de 1941 — (R)
Decreto n. 6.986 de 10 de maio de 1941.
Decreto n. 6.987 de 10 de maio de 1941.
Decreto n. 6.988 de 10 de maio de 1941.
Decreto n. 6.989 de 10 de maio de 1941.
Decreto n. 6.990 de 19 de maio de 1941.
Decreto n. 6.991 de 10 de maio de 1941.
Decreto n. 6.992 de 10 de maio de 1941.
Decreto n. 6.993 de 10 de maio de 1941.
Decreto n. 6.994 de 10 de maio de 1941.
Secretaria do Prefeito — Expediente, atos e despachos do Sr. Prefeito, do Departamento de Fiscalização e dos Distritos Fiscais, do Departamento de Vigilância, do Departamento de Geografia e Estatística e da Comissão Geral de Desapropriações.
Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente, e do Departamento do Pessoal.
Secretaria Geral da Educação e Cultura — Instruções — Expediente do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnica Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista e do Departamento de Difusão Cultural.
Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, da Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade, do Departamento de Tesouro e do Departamento do Patrimônio.
Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Puericultura, do Departamento de Higiene e Assistência Social, da Inspeção dos Centros de Saúde, do Departamento de Tuberculose, do Hospital Guilherme da Silva e do Departamento de Alimentação.
Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte.
Tribunal de Contas — Montepio dos Empregados Municipais — Termos de Contrato — Rendas Municipais — Editais e Avisos — Secretaria do Prefeito — Secretaria Geral de Educação — Secretaria Geral de Finanças — Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Secretaria Geral de Viação e Obras — Montepio dos Empregados Municipais.

Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.986 — DE 10 DE MAIO DE 1941

Fixa o número de pavimentos dos prédios a serem construídos ou reconstruídos nas avenidas Vieira Souto e Delfim Moreira

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, ns. VII e IX do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1º Os prédios a serem construídos ou reconstruídos nas avenidas Vieira Souto e Delfim Moreira terão dois ou três pavimentos, revogado qualquer dispositivo regulamentar que faculte acréscimo acima de três pavimentos.

Parágrafo único. Acima do limite máximo estabelecido neste decreto será permitida apenas, a construção com as menores dimensões possíveis de reservatórios, abrigo para máquina e entrada do terraço, projetados e executados de maneira a ficarem integrados na composição arquitetônica do edifício.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de maio de 1941, 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.987 — DE 10 DE MAIO DE 1941

Considera núcleo industrial, no 9º Distrito o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 6º do decreto municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria nele atualmente existente, o terreno situado à rua Sousa Barros n. 165 com entrada, também pela rua Propícia n. 10, no 9º Distrito, contendo a fábrica de tintas de propriedade de Cravo Irmão & Comp. Ltda., e delimitado pelo projeto n. 186 (cento e oitenta e seis), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 6 de maio de 1941.

Distrito Federal, 10 de maio de 1941, 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.988 — DE 10 DE MAIO DE 1941

Considera núcleo industrial, no 2º Distrito, o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 6º do decreto municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria nele atualmente existente o terreno situado à rua Senador Furtado n. 61, 2º Distrito, contendo a Lavanderia Confiança Ltda., e delimitado pelo projeto n. 169 (cento e sessenta e nove), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 6 de maio de 1941.

Distrito Federal, 10 de maio de 1941, 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.989 — DE 10 DE MAIO DE 1941

Considera núcleo industrial, no 6º Distrito — o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 6º do decreto municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria nele atualmente existente o terreno situado à rua Conde de Bonfim, n. 388 e Lima Barros ns. 3 a 20, Newton Prado, n. 23 — 6º Distrito — contendo a fábrica de sabão, da firma Arruda Filhos & Cia., e delimitado pelo projeto n. 171 (cento e setenta e um), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 3 de maio de 1941.

Distrito Federal, 10 de maio de 1941, 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.990 — DE 12 DE MAIO DE 1941

Considera núcleo industrial, no — 3.º Distrito — o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 3.º do decreto municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim da exploração da indústria nele atualmente existente o terreno situado à rua André Cavalcanti n. 103, — 3.º Distrito — contendo a fábrica de cigarros da firma Antonio Fernandes & Cia. e delimitado pelo projeto n. 172 (cento e setenta e dois), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 6 de maio de 1941.

Distrito Federal, 12 de maio de 1941, 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH

DECRETO N. 6.991 — DE 12 DE MAIO DE 1941

Considera núcleo industrial, na 25.ª Circunscrição — Penha — o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 6.º do decreto municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria nele atualmente existente o terreno da Meridional Tintas & Composições, situado à rua Olga n. 130 na 25.ª Circunscrição — Penha — e delimitado pelo projeto n. 165 (cento e sessenta e cinco), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 6 de maio de 1941.

Distrito Federal, 12 de maio de 1941, 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH

DECRETO N. 6.992 — DE 12 DE MAIO DE 1941

Abre o crédito suplementar de 250:000\$0 (duzentos e cinquenta contos de réis), à verba que menciona, e dá outras providências

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de 250:000\$0 (duzentos e cinquenta contos de réis), à verba 106 — Secretário Geral de Saúde Assistência — Código 130 — Pessoal Variável — Gratificações — do orçamento vigente.

Art. 2.º Para compensar o crédito acima fica cancelada a importância de 250:000\$0 (duzentos e cinquenta contos de réis), na verba 106 — Secretário Geral de Saúde e Assistência — Código 412 — Despesas diversas — Plano de Realizações — Trabalhos Técnicos Adjudicados.

Distrito Federal, 12 de maio de 1941. — 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.993 — DE 12 DE MAIO DE 1941

Abre o crédito especial de 83:040\$0 (oitenta e três contos e quarenta mil réis), afim de atender ao pagamento do fornecimento de álcool-motor ao Departamento de Transportes da Secretaria Geral de Viação e Obras.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado, mediante aprovação prévia, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de 83:040\$0 (oitenta e três contos e quarenta mil réis), afim de atender ao pagamento de despesa de natureza *Material de Consumo*, e relativa ao fornecimento de álcool-motor, durante o período de 23 a 31 de dezembro de 1940, pela Companhia Brania de Petróleo, S. A., efetuada por intermédio do Departamento de Transportes da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Art. 2.º Para compensar o crédito aberto no artigo anterior, fica cancelada a importância de 83:040\$0 (oitenta e três contos e quarenta mil réis), na verba 711 — Departamento de Transportes — Código 300 — Material de Consumo — do orçamento em vigor.

Distrito Federal, 12 de maio de 1941. — 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.994 — DE 12 DE MAIO DE 1941

Abre o crédito especial de 50:000\$0 (cinquenta contos de réis), para atender ao pagamento de "coupons" em atraso, vencidos até o 1.º semestre de 1939, referentes a empréstimos internos.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de 50:000\$0 (cinquenta contos de réis), para atender ao pagamento de juros vencidos até o 1.º semestre de 1938, dos empréstimos internos, contratados a partir de 1906, cujas contas não apresentem saldo.

Art. 2.º Para compensar o crédito acima, fica cancelada a importância de 50:000\$0 (cinquenta contos de réis) na verba 506 — Departamento do Tesouro — Código 453 — Despesas diversas — Obrigações — Juros de Empréstimos Internos.

Art. 3.º O presente decreto terá validade durante dois exercícios.

Distrito Federal, 12 de maio de 1941. — 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

RETIFICAÇÕES — "Diário Oficial" Secção II, 10 de maio de 1941

DECRETO N. 6.985 — DE 7 DE MAIO DE 1941

Segundo Distrito — Estácio de Sá

Onde se lê: — rua Paula Matos (exclusive) até o ponto inicial da rua Frei Caneca.

Leia-se: — rua Paula Matos (exclusive) até o ponto inicial na rua Frei Caneca.

Terceiro Distrito — Laranjeiras

Leia-se: — pelo morro do Mundo Novo até encontrar o prolongamento do lado para da rua Clarisse Índio do Brasil.

Leia-se: — pelo morro do Mundo Novo até encontrar o prolongamento do lado para da rua Clarisse Índio do Brasil.

Quarto Distrito — Botafogo

Onde se lê: — seguindo para o alto do Morro da Viuva pela linha divisória do terreno onde está construído o reservatório de água, até a travessa Silva (inclusive) — praia de Botafogo (inclusive).

Leia-se: — Seguindo para o alto do Morro da Viuva pela linha divisória do terreno onde está construído o reservatório de água, até a travessa Silva — travessa Silva (inclusive) — praia de Botafogo (inclusive)

Oitavo Distrito — Vila Isabel

Onde se lê: — pela linha de vertentes da Serra do Engenho Novo até atingir a rua Barão do Bom Retiro, na divisa lateral dos terrenos do antigo Jardim Zoológico.

Leia-se: — pela linha de vertentes da Serra do Engenho Novo até atingir a rua Barão do Bom Retiro, na divisa lateral dos terrenos do antigo Jardim Zoológico.

Décimo Primeiro Distrito — Penha

Onde se lê: — rua Aiêra (inclusive) subindo pelo espigão até o alto...

Leia-se: — rua Aiêra (exclusive) subindo pelo espigão até o alto...

Décimo Segundo Distrito — Jacarépaguá

Onde se lê: subindo pelo divisor de águas que passando pelo alto da Pedra de Inhangá, morro de Taquara e pico do Papagaio.

Leia-se: subindo pelo divisor de águas que passando pelo alto da Pedra de Itanhangá, morro de Taquara e pico do Papagaio.

Décimo Terceiro Distrito — Realengo

Onde se lê: — pelas estradas do Mendanha (exclusive), do Marapicá...

Leia-se: — pelas estradas do Mendanha (exclusive), do Marapicá...

Décimo Quarto Distrito — Campo Grande

Onde se lê: — pelas estradas do Mendanha e do Marapicá até a divisa...

Leia-se: — pelas estradas do Mendanha e do Marapicá até a divisa...

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 12 de maio de 1941

Decretos do dia 25 de abril:

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Prover:

Pelo decreto P-72, em comissão o cargo de Chefe de Serviço de Procuradoria da Prefeitura, padrão 04, com o Oficial Administrativo, classe 76, matrícula, Adalgisa de Araujo.

Decreto do dia 10 de maio de 1941.

O Prefeito do Distrito Federal Resolve:

Aposentar:

Pelo decreto A-130, nos termos do item IV, do art. 196, combinado com o art. 201 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o Vigia, padrão 13, Adelino da Costa Rebelo (matrícula 07.150).

Decretos do dia 12 de maio de 1941:

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Aposentar:

Pelo decreto A-131, e devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, por despacho exarado no officio 1.124, de 30 de abril de 1941, e nos termos da alínea a, do art. 197, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, o Trabalhador, padrão 14, Arlindo Muniz da Silva (matrícula 3.034).

Pelo decreto A-132, e devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, por despacho exarado no officio 1.123, de 30 de abril de 1941, e nos termos da alínea a, do art. 197, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o Escriurário, classe 33, Izidoro Pinto Pereira (matrícula 1.292).

ACTOS DO SR. PREFEITO

Dia 12 de maio de 1941

Portaria n. 75:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os resultados da sindicância procedida pela Secretaria Geral de Saude e Assistência, para apuração das irregularidades verificadas no Centro de Cancerologia do Departamento de Assistência Hospitalar (proc. n. 04.759 de 1941 — Secretaria do Prefeito) resolve: nos termos dos arts. 246 e seguintes, do decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939, determinar seja instaurado processo administrativo contra o Almorrife, classe E, do Ministério da Educação e Saude, Jorge da Silva Marques, transferido para esta Prefeitura com os serviços de saude.

Distrito Federal, 12 de maio de 1941. — Henrique Dodsworth.

Portaria n. 76:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do officio n. 189, de 9 de abril do corrente ano, do diretor do Departamento de Parques, ratificado pelo Secretario Geral de Viação e Obras, resolve e determina que, de acordo com o disposto nos artigos 234 e seguintes do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, seja instaurado processo administrativo contra o Auxiliar de Policiamento, matrícula 9.771, Eucharico Soares Baptista Filho.

Distrito Federal, 12 de maio de 1941. — Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 10 de maio de 1941

Na Secretaria do Prefeito:

Officio 104 do Departamento de Correios e Telégrafos (01.945). — Ciente. Arqueve-se.

Na Secretaria Geral de Administração:

Alcides Ribeiro Soares (06.406-SP. 04.940). — Cumpra-se. Officio n. 273 do Departamento do Pesoal (17.245-SP. 04.438). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Silverio Matheus Colia (06.684-SP. 04.934). — Deferido, tendo em vista os pareceres da Procuradoria da Prefeitura e do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Antonio Adelino Conte (19.520-SP. 03.204) e Antonio Avelino de Andrade e outros (19.503-SP. 01.635). — Indeferido, em face do parecer do Sr. secretário geral de Administração, e por falta de amparo legal.

Jacomo Francisco Novelli (18.607-SP. 04.254). — Mantenho o despacho recorrido, em face do parecer do Sr. secretário geral de Administração, pelo seu fundamento legal.

Na Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Luiz Gonzaga Moreira da Silva (8.725-SP. 04.495). — Indeferido, em face do parecer do Sr. secretário geral de Saude e Assistência.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Associação Lar Proletário (119.129-SP. 011.048). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (101.363-SP. 04.937). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (100.904-SP. 04.939), (100.252-SP. 04.935), (100.250-SP. 04.934), (100.249-40-SP. 04.933), (100.245-SP. 04.932), Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (101.228-SP. 04.924), Companhia Telefônica Brasileira (101.169-SP. 04.928), (102.468-SP. 04.927), (101.609-SP. 04.926) e Antonio Cid Loureiro (101.588-SP. 04.921). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Mario de Mattos Pimenta (201.396-SP. 00.263). — Autorizo, tendo em vista o parecer, obedecidas as prescrições legais.

Officio 35 do Serviço de Propaganda Urbanística (80.036-SP. 04.941). — Autorizo, nos termos do parecer, e em relação, apenas, às publicações manciinnadas.

Dulce Fribourg Ortiz Monteiro (443.937-SP. 03.087). — Deferido, feito a recua de 3 (três) metros e obedecidas as demais exigências do decreto n. 6.000.

Luiz Gonzaga Marques (446.039-SP. 04.930). — Deferido, por equidade, em face do parecer.

Antonio Rodrigues Figueiredo (402.209-SP. 04.922). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, mediante assinatura prévia de termo de obrigação e pagos os emolumentos da lei.

João Pedreira Filho (408.601-SP. 04.929). — Construa obedecendo as exigências do decreto n. 6.000.

Dia 12 de maio de 1941

Na Secretaria do Prefeito:

Officio 1.312 da Secretaria do Prefeito (04.942). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Yolanda Rolle e outro (04.896). — Instaurar-se processo administrativo.

Na Secretaria Geral de Administração:

Officio 497 da Secretaria Geral de Administração (049.911). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 10 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Idalina Moreira Lima (2.092), Colégio Silvestre Ltda. (3.464), Teixeira Vale & Comp. Ltda. (6.799). — Cobre-se.

A. Augusto Pereira (12.010). — Indeferido.

Albertina Guimarães B. de Castro e outros (4.036), José Penodo Peres (39.453). — Cancele os autos.

Chaskiel Rozenewag (6.279). — Cancele o auto, em face do informado.

Carvalho & Lopes (6.506), Elza Mattos (321), Christiano Goulart Vilela (4.574), Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz e Força e Gás do Rio de Janeiro (42.818), Antonio Moreira de Souza (5.200), Antonio Ferreira Pacheco (47.352). — Mantenho os autos.

Elisa Seice Rios (2.280). — Construido o muro no prazo de trinta dias, volte.

Exigências:

Manoel Queiroga (7.046). — Junte croquis das instalações que pretende fazer.

Empresa Brasileira de Propaganda do Café Ltda. (4.693). — Compareça.

Distritos Fiscaes

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Despachos e exigências:

Rodrigues Gonçalves & Comp. — Rua Senador Pompeu n. 175. — Complete as dimensões e declare a quantidade de letreiros.

Autos de flagrantes:

N. 17.45, de 7-5-941 — Alfredo Ferreira Netto — Avenida Francisco Bicalho n. 401; n. 18-45, de 7-5-941 — Augusto & Manoel — Rua Pedro Alves n. 93; n. 19-45, de 7-5-941 — A. Thomas Moreira & Comp. — Rua Pedro Alves n. 67; n. 20-45, de 7-5-941 — Ribeiro & Nogueira — Rua João Cardoso n. 3; n. 21-45, de 7-5-941 — Severiano C. Salgado — Rua Santana n. 129; n. 22-45, de 7-5-941 — C. Henrique & Branquinho — Rua Santana n. 167; n. 23-45, de 7-5-941 — Fernando de Figueiredo — Rua Marquês de Sapucaí numero 134; n. 24-45, de 7-5-941 — Camano & Lopes — Avenida Francisco Bicalho n. 391. — Todos autuados, visto terem rádios funcionando, sem licença, em seus estabelecimentos comerciais. Multados em 500\$0.

N. 16-45, de 6-5-941 — Waldemiro & Castro — Rua 7 de Setembro n. 32, loja. — Autuado visto ter colocado, não vitrines, e sim dois mostruários, em desacordo com a planta aprovada. Multa de 500\$0.

Autos de constatação:

N. 4-94, de 5-5-941 — M. H. de Oliveira, rua dos Andradas numero 111, loja. — Autuado, visto estar funcionando com instalação mecânica, sem licença, no local acima. Multa de 200\$0.

N. 5-94, de 5-5-941 — Elisa Ferreira Cardoso — Rua São Pedro n. 79, 2.º andar. — Autuada, visto estar funcionando com instalação mecânica, sem licença, no local acima. Multa de 200\$0.

N. 6-94, de 5-5-941 — Emile E. Piberuns — Rua da Assembléa n. 104, sada 409. — Autuada, visto ter colocado sem licença, uma divisão de eclotex, na sala acima citada. Multa de 200\$0.

N. 9-94, de 6-5-941 — Comp. Simões Soc. Anônima, representada pelo seu diretor-gerente, coronel Arthur Emilio Vilaça Guimarães — Rua Teófilo Otoni n. 113, 1.º andar, sala 4. — Autuada visto estar funcionando com instalação mecânica, sem licença, no local acima. Multa de 200\$0.

N. 10-94, de 6-5-941 — A. J. Ferreira Leal — Rua de São Pedro n. 212, loja. — Autuada visto estar funcionando, sem licença, com instalação mecânica, no local acima. Multa de 200\$0.

N. 11-94, de 6-5-941 — Darest Rodrigues Batalha — Rua do Riachuelo n. 363. — Autuada visto ter assoalhado, sem licença, um comêdo no 1.º andar do prédio acima citado. Multa de 300\$0.

N. 12-94, de 6-5-941 — Darest Rodrigues Batalha — Rua do Riachuelo n. 365. — Autuada visto ter assoalhado, sem licença, um comêdo no 1.º andar do prédio acima citado. Multa de 300\$0.

N. 13-94, de 7-5-941 — Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco de Paula, representado pelo seu procurador Sr. Jurandyr Martins de Castro — Largo de São Francisco, sem número. — Autuada visto estar embogando uma pequena parede no 1.º pavimento do prédio da rua Ramalho Ortigão n. 33, sem licença. Multa de 100\$0.

N. 15-94, de 7-5-941 — Alvimar dos Santos — Rua Luiz de Camões n. 99. — Autuada visto ter construído, sem licença, um girau, na loja do prédio acima citado. Multa de 200\$0.

N. 16-94, de 7-5-941 — Laura Felipe Salles — Rua Pedro Alves n. 60. — Autuada visto estar assoalhando a sobre-loja do prédio sito, no local acima, sem licença. Multa de 200\$0.

N. 17-94, de 8-5-941 — José Alves Peixoto (proprietário) — Rua Senador Euzébio ns. 240-250. — Autuada visto ter feito, sem licença, uma parede divisória na entrada da garagem de sua propriedade, à rua e número acima citados. Multa de 200\$0.

N. 18-94, de 8-5-941 — Francisco Merola (proprietário) — Rua Visconde de Itaúna n. 133. — Autuada visto ter ladrilhado o banheiro e "water-closet" da loja de sua propriedade, sito no local acima, sem licença. Multa de 200\$0.

N. 19-94, de 8-5-941 — Rodolfo Gold — Rua Moncorvo Filho, n. 67. — Autuada visto ter iniciado, sem licença, obras de aumento de um vão de janela para transformá-lo em porta, na parte lateral do prédio sito no local acima. Multa de 200\$0.

N. 20-94, de 8-5-941 — Alfredo de Carvalho Macedo — Rua General Caldwell n. 194. — Autuada, visto ter asoalhado seis comêdos, sem licença, no prédio sito no local acima. Multa de 200\$0.

N. 21-94, de 8-5-941 — Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco de Paula, representada pelo seu procurador Sr. Jurandyr Martins de Castro — Largo de São Francisco de Paula ns. 21 e 23. — Autuada, visto estar construindo, sem licença, uma parede divisória entre os prédios acima citados. Multa de 300\$0.

Exigências e despachos:

Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, rua Santa Luzia n. 364 (Pet. n. 6.014/41). — Junte o auto.

A Química Bayer Ltda., rua D. Gerardo n. 42. — Deferido, desde que não haja alteração dos dizeres e da localização.

SEXTO DISTRITO — S. CRISTOVÃO

Intimação:

Companhia Brasileira Estradas Modernas, na pessoa de seu representante legal. — Para, no prazo de 30 dias, requerendo previamente a licença, reparar o muro existente no terreno de sua propriedade à rua Bela lado par, esquina da rua Retiro Saudoso, sob pena de multa de 200\$0.

Auto de flagrante:

Rodolfo de Abreu Filho, inventariante do espólio do coronel Rodolfo de Abreu. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital de 31/12/40, que ordenava a legalização das obras feitas sem licença no prédio sito à rua Francisco Eugênio n. 318.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Auto de constatação:

Augusto Pereira, rua Capitão Macieira n. 188. — Autuada em 300\$0, por estar construindo uma dependência sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade.

Auto de flagrante:

Abílio Silva Júnior, rua Vinte e Seis n. 64-A. — Multado em 100\$0, por ter depósito de carvão a granel dentro de compartimento com frente para o logradouro público, infringindo o disposto no artigo 2º do decreto n. 1.241, de 26/12/1908.

Editais:

Augusto Pereira, rua Capitão Macieira n. 188. — Embargo a presente obra, ordenando a sua paralização imediata, sob pena de multa, nos termos do art. 804, § 197 do decreto n. 6.000, de 1/7/1937.

Augusto Pereira, rua Capitão Macieira n. 188. — Ordena a legalização se possível ou demolição, da dependência construída sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de 500\$0 por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

12º DISTRITO — JACARÉPAGUA

Autos de flagrante:

N. 53 contra Henriqueta de Jesus Martins, rua Baroneza n. 270. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 5-2-41, que ordenava à legalizar ou demolir as obras feitas sem licença, no local citado.

15º DISTRITO — SANTA CRUZ

Autos de constatação de infração:

José Corrêa Teixeira, à av. Cesário de Melo n. 5.237; Antonio Tiago da Fonseca, à praia de Sepetiba sem número; Luiz de Paula Lopes, à rua Silva Gomes n. 116; Alberto Ferreira da Costa e Silva, à praia de Sepetiba sem número; Franklin Vieira de Freitas, à rua S. Francisco de Assis sem número; Alvaro Augusto dos Reis, à praia de Sepetiba sem número; Pedro Celestino Alves, à rua da Praia n. 14; Floriano Corrêa Teixeira, à praia de Sepetiba sem número; Raul Dias Martins, à praia de Sepetiba sem número; João Nicolau de Andrade, à rua da Praia de Sepetiba sem número; Luiz-Lemos Caldas, à rua Senador Camará n. 10. — Autuados, por construção de prédios sem licença, na praia de Sepetiba (Santa Cruz) 11 autos.

Editais:

José Corrêa Teixeira, Antonio Tiago da Fonseca, Luiz-Paula Lopes, Alberto Ferreira da Costa e Silva, Franklin Vieira de Freitas, Alvaro Augusto dos Reis, Pedro Celestino Alves, Floriano Corrêa Teixeira, Raul Dias Martins, João Nicolau de Andrade e Luiz Lemos Caldas, intimados, todos, para, no prazo de dez dias, legalizar ou demolir as obras das construções de prédios, executadas sem licença, na Praia de Sepetiba, sob pena de nova multa, em 500\$0 (onze (1) editais).

Departamento de Vigilancia

Serviço de Controle

Expediente do dia 12 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Waldir Dias Bastos — (Processo n. 570-41) e Antônio Jacintho do Amaral (Processo n. 568-41). — Submetam-se à prova de habilitação.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 12 de maio de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Braz Gagliardi — (Processo n. 791). — Deferido, mediante o pagamento do selo de expediente.

Comissão Geral de Desapropriações

Expediente do dia 12 de maio de 1941

Processos:

N. 521-41. — Antonio José Martins Tinoco. — Rua Manoel Macedo n. 19. — Compareça para esclarecimentos, trazendo o título de propriedade.

N. 430-41. — Manoel Soares. — Estrada Vicente de Carvalho n. 1.364. — Compareça para esclarecimentos à Secção Jurídica desta Comissão, trazendo o título de propriedade devidamente transcrito.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 12 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Artur Fortunato da Silva (P. 3.669). — Fixados em 5:040\$0 (cinco contos e quarenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

João Fernandes Vieira (P. 2.714). — Fixados em 2:374\$4 (dois contos trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos réis) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Manuel Luiz Furtado (P. 5.455). — Fixados em 1:920\$0 (um conto novecentos e vinte mil réis) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Regina dos Santos Damasceno (P. 8.136). — Indeferido, à vista dos pareceres da Procuradoria, por estarem prescritas as quotas cujo pagamento requer.

Manuel Joaquim Vieira (11.650). — A vista do laudo médico e do parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal, retifique-se para o artigo 168 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, os termos da licença anteriormente concedida.

Manuel de Souza (P. 10.243). — Indeferido, por inobservância do parágrafo único do art. 156 do decreto-lei n. 1.713, de 1939. Feitas as devidas anotações, devolva-se para ulteriores providências.

Antônio Franklin Bueno do Prado (P. 13.572), matrícula 2.080 e Almerinda Antunes, matrícula 29.795 (P. 6.528). — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da resolução n. 4, de 1940.

Amaro Andrade de Magalhães Gomes (P. 17.347). — A vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, e do que se infere das alegações contidas em seu requerimento, não se trata de reposição de dinheiro em virtude de promoção indevida, de que trata o § 1.º do art. 57 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, a cuja restituição estaria desobrigado, se assim o fosse. Trata-se, entretanto, de restituição de importância recebida indevidamente em vários meses e cujo pagamento o requerente não procurou, espontaneamente, fazer cessar, como devia e competia. Indeferido, pois, o pedido feito, que não tem amparo nem apoio em lei.

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Carlos Frederico Barbosa de Barros (P. 20.059), Jorge Pinto Amando (P. 19.906) e Olimpio Lopes da Costa (P. 19.858). — Anexe os documentos.

Alvaro Pais de Barros Filho (P. 19.960). — Apresente justificacão conforme aviso de 3-5-941.

Joaquim Rodrigues Ladeira (P. 19.781). — Compareça ao Serviço de Controle Legal para, perante o seu controlador de matrícula, assinar o compromisso de entrega do documento.

Luiz Tarquinio de Assis Lopes (P. 19.968). — Anexe os documentos exigidos.

Retificações:

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Casa Guimarães Ltda. (2.810). — Arquive-se por precepto.

Retificações:

Expediente dos dias 8 e 9-5-941 — *Diário Oficial* dos dias 9 e 10 de maio de 1941.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

M. 12.712 — Antero Gomes, para M. 12.842.

M. 30.132 — Maria do Carmo Soares Brandão, licença nos termos do art. 151, alínea V, combinado com o art. 171 e não 17.

M. 17.621 — Telmo de Leão (P. 16.815-41). — 90 dias, em prorrogação, período de 14-4-941 a 12-7-941, nos termos do art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o art. 156 da mesma lei, prorrogação de acordo com o art. 157.

M. 31.431 — Anibal Soares Ribeiro, período de 24-4-941 a 13-6-941 para 24-4-941 a 13-5-941.

M. 13.499 — Arlindo Joaquim Fernandes, para M. 15.499.

M. 32.968 — Alfredo Inácio (P. 12.851-41). — 90 dias, em prorrogação, período de 1-4-941 a 29-6-941, nos termos do art. 51, do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, combinado com o art. 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939 (omitido).

M. 11.798 — José de Souza Lima, período de 3-3-941 a 2-5-941 para 6-3-941 a 2-5-941.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, combinado com o art. 166 e não 66, as licenças das matrículas: 7.555, 22.386 e 29.633.

Art. 151, alínea II, combinado com o art. 166 e não 168, as licenças das matrículas: 29.891, 24.557, 19.553 e 25.494.

Departamento do Pessoal

AVISO N. 55

Eduardo Coutinho de Amorim, matrícula 11.656. Compareça, dentro de oito dias, a este Gabinete, para ciência da citação que lhe foi feita nos termos do artigo 254, do decreto-lei 1.743, sob pena de ser observado o disposto no art. 235, do mesmo decreto-lei.

AVISO N. 57

Honorio de Azevedo Coutinho, matrícula 5.892. — Compareça dentro de oito dias, a este Gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos do art. 254, do estatuto.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antonia Campelo Pires de Almeida (P. 19.387) e Antonio Afonso Rains (P. 15.556). — Autorizo.

Manoel da Costa Campos (P. 13.793). — Nada há que deferir.

Nerval Augusto Cristianes (P. 19.307), João Nunes dos Santos (P. 19.332) e Manoel Alves dos Reis (P. 19.314). — Indeferido, em face do laudo médico.

Julia Leite Barcelos Borges (P. 11.624). — Apresente certidão de casamento, afim de ser resolvido este processo e o de retificação de nomes.

Carlos Gentil de Araujo (P. 19.536). — Accite-se, em termos. Olga Vasconcelos (P. 11.570). — Compareça ao Serviço de Inspeção Médica, dentro de 120 dias, contados de 17 de março próximo passado.

Paulo Ferreira Lima (P. 18.535). — Nada há que deferir. Arquive-se.

Antonio Balaban (P. 3.435). — Consideram-se como de suspensão, nos termos do artigo 163 do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, os dias correspondidos entre 14 de dezembro de 1940 e 2 de maio corrente, último dia em que compareceu ao Serviço de Inspeção Médica, e dia em que voltou a este Serviço para completar os exames.

Agenor Silva 1.º (P. 18.575), Mario Melo de Magalhães (P. 18.892), João Rodrigues Soares (P. 17.793), Valentina Franco (P. 17.797), Adolfo Paulo de Santana (P. 17.192), Januario Zeferino (P. 18.215), Hilario de Carvalho (P. 18.464), Alvanira Fernandes Martins (P. 18.241), Zulmira Ignacio Coelho (P. 18.117), Antonio Fernandes Sobrinho (P. 18.494), Philemont Athelano Pessoa de Lacerda (P. 19.169), Valdemar Jorge José (P. 18.413), Antonio Manuel Monteiro (P. 18.491), Guilherme de Melo (P. 18.065), Joviana Salgado (P. 18.757), Teresa do Nascimento (P. 18.515), Oradia Sant'Agata (P. 10.371), Joaquim Silva dos Santos (P. 18.026), José Arroz Dias (P. 18.063), Alcides Machado (P. 19.050), Heitor Batista da Fonseca (P. 17.968), José Maria Gonçalves (P. 19.463), Antenor José Ricardo (P. 19.553), José Nunes de Souza Filho (P. 18.880) e Afrosina Barros de Souza (P. 18.883). — Indeferido, de acordo com o laudo médico.

Comparecimento:

Compareça a este Gabinete o representante do Clube Municipal, afim de receber relação dos serventuários que solicitaram cancelamento de mensalidades.

AVISO N. 58

Porfirio Jacinho, matrícula 16.295. — Compareçam dentro de oito dias, a este Gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos do art. 254, do estatuto.

AVISO N. 59

Alcebiades Barbosa, matrícula 15.529. — Compareça, dentro de oito dias, a este Gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos do art. 254, do estatuto.

SERVIÇO DE CONTROLE LEGAL

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Eva Hilda Elsa Schendel (P. 19.358), Tertuliana Freire do Nascimento (P. 10.714) e Esperança de Souza Valente (P. 1.904). — Satisfaca a exigência.

Joaquim Ferreira (P. 18.592). — Satisfaca a exigência contida no art. 270 do decreto-lei 1.713.

Faustino Simplicio de Oliveira Valim Filho (P. 16.565). — Compareça.

AVISO

Datas em que foram dados, pelo Serviço de Inspeção Médica, como aptos para reassumir o exercício, os funcionários abaixo relacionados:

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Mat. 32.414 — Leticia Lima Garrido, 10-5-41.

Mat. 2.996 — Justino Martins, 10-5-41.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL-TS — EM 12 DE MAIO DE 1941

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 7.480 — João Simplicio Ferreira (P. 18.076-41) 45 dias. Período 23-4-41 a 6-6-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 9.293 — Vitor Gomes (P. 19.390-41) 30 dias. Período 6-5 de 1941 a 4-6-41.

M. 14.758 — Joaquim José Baptista (P. 19.475-41) 30 dias. Período 8-5-41 a 6-6-41.

M. 15.958 — José de Oliveira (P. 19.305-41) 30 dias. Período 5-5-41 a 3-6-41.

M. 14.776 — José Quintino dos Santos (P. 18.062-41) 30 dias. Período 25-4-41 a 24-5-41.

Artigo 151, alínea IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 172, da mesma lei.

M. 13.961 — Paschoal Magnavita (P. 18.529-41) 45 dias. Período 1-5-41 a 14-6-41.

Artigo 161, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 15.767 — Sebastião Corrêa dos Santos (M. s/n.) 10 dias. Período 6-5-41 a 15-5-41.

M. 10.449 — José Paulo Ferreira (M. s/n.) 4 dias. Período 7-5-41 a 10-5-41.

M. 18.909 — Manoel Cardoso Ferreira (M. s/n.) 6 dias. Período 5-5-41 a 14-5-41.

M. 11.287 — Henrique Fresco Salgueiro (M. s/n.) 10 dias. Período 7-5-41 a 15-5-41 (Período 7-5-41 a 16-5-41).

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 12.729 — Manoel da Silva Cabral (P. 19.086-41) 15 dias. Período 28-4-41 a 12-5-41.

M. 17.824 — Joaquim Lopes Cabral (P. 19.270-41) 15 dias. Período 29-4-41 a 13-5-41.

M. 15.788 — Eudócio Alves de Sousa (P. 19.418-41) 20 dias. Período 26-4-41 a 15-5-41.

M. 13.842 — Jaymo Ferreira (P. 460-41) 15 dias. Período 8-5 de 1941 a 22-5-41.

M. 27.275 — Joaquim Alves da Cunha (P. 19.660-41) 20 dias. Período 7-5-41 a 26-5-41.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. Cl. G. — Eponina Cardoso Saroldi (P. 17.077-41) 60 dias. Período 26-4-41 a 24-6-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165 da mesma lei.

M. 27.310 — Joaquim Antonio da Cruz (P. 18.257-41) 30 dias. Período 25-4-41 a 24-5-41.

M. 29.612 — Samuel Valeriano da Silva (P. 19.456-41) 10 dias. Período 8-5-41 a 17-5-41.

M. Cl. C — Octacilia de Azevedo Freitas (P. 16.834-41) 15 dias. Período 9-4-41 a 23-4-41.

M. 21.525 — Wadré Gesilo Cajueiro (P. 19.468-41) 15 dias. Período 5-5-41 a 19-5-41.

M. 3.965 — Marina de Souza (P. 19.613-41) 45 dias. Período 7-5-41 a 20-6-41.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 54, do Decreto-Lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 1.684 — Antonio Lourenço Cerqueira (M. s/n) 6 d. Período 7-5-41 a 12-5-41.

Retificações:

M. 25.652 — Ernestino José de Oliveira (P. 18.234-41) — 60 d. em prorrogação (30-4-41 a 28-6-41) com o vencimento integral e não 2/3 como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 10-5-41. (S.G.S.)

M. 21.041 — Perserveranda Augusta de Paiva (P. 18.773-41) — Período a considerar:— 2 dias em prorrogação no período de 6-5-41 a 7-5-41 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 10-5-41. (S. G. E.)

M. 1.102 — Zulth Torres de Souza (P. 19.464-41) — 15 d. de licença inicial e não em prorrogação como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 9-5-41. (S. G. S.)

M. 19.933 — Homero Soares Henrique (M. s/n) — 15 d. de licença inicial e não em prorrogação como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 9-5-41. (S. G. S.)

M. 29.076 — Herminia da Conceição (P. 18.218-41) — 15 d. de licença inicial e não em prorrogação como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 9-5-41. (S. G. S.)

M. 20.694 — João Lucas da Rocha (P. 14.469-41) — Período a considerar:— 30 d. no período de 17-4-41 a 16-5-41 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 17-4-41 (S. V. G.)

M. 16.894 — Antonio Monteiro Filho (P. 15.134-41) — Período a considerar:— 15 d. no período de 6-5-41 a 20-4-41 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 5-5-41. (S. V. G.)

M. 1.506 — Débora da Cunha Bastos (P. 19.471-41) — Período a considerar: 90 d. no período de 6-5-41 a 3-8-41 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 8-5-41. (S.G.S.)

Indeferidos:

M. 7.514 — Manoel Alves Reis (P. 19.314-41) — S. V. G.

M. 17.535 — João Nunes dos Santos (P. 19.332-41) — S.G.S.

M. Letra F — Nerval Augusto Christianes (P. 19.307-41) — S. G. S.

PRORROGAÇÕES

Secretaria do Prefeito:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 17.918 — José Grafino (P. 19.221-41) 30 dias, em prorrogação 1-5-41 a 30-5-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 28.240 — Reynaldo Barreto Baptista (P. 19.213-41) 30 dias, em prorrogação 18-4-41 a 17-5-41.

M. 16.469 — Paulino Werneck Alves (P. 18.437-41) 15 dias, em prorrogação 13-4-41 a 27-4-41.

M. 9.991 — Nelson Vitor dos Santos (P. Santos (P. 18.439-41) 15 dias, em prorrogação 16-4-41 a 30-4-41.

M. 6.093 — Ignacio Moreira (P. 18.440-41) 30 dias, em prorrogação 23-4-41 a 22-5-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 5.243 — Lélia Linhares Herbster Pereira (P. 18.425-41) 30 dias, em prorrogação 26-4-41 a 25-5-41.

M. 26.973 — Cacilda Loureiro (P. 16.576-41) 15 dias, em prorrogação 13-4-41 a 27-4-41.

M. 26.071 — Nadyr Lemos (P. 18.886-41) 30 dias, em prorrogação 7-5-41 a 3-6-41.

M. 23.094 — Edith Cenyra Lopes da Costa Mattos (P. 16.718 de 1941) 90 dias, em prorrogação 18-4-41 a 16-7-41.

M. 20.265 — Irecê Miranda de Souza (P. 16.219-41) 20 dias, em prorrogação 7-4-41 a 26-4-41.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 19.471 — Vicentina Paula de Souza (P. 19.084-41) 10 dias, em prorrogação 1-5-41 a 10-5-41.

M. 11.922 — Ambrosina Pires Marinho (P. 15.898-41) 30 dias, em prorrogação 11-4-41 a 10-5-41.

M. Cl. D — Olga Duarte dos Santos (P. 19.057-41) 30 dias, em prorrogação 6-5-41 a 4-6-41.

Art. 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 166, da mesma lei.

M. 1.634 — José Pereira (P. 19.529-41) 8 dias. Período em prorrogação 3-5-41 a 10-5-41.

M. 22.756 — José Leite Pereira Júnior (P. 19.125-41) 6 dias, em prorrogação 30-4-41 a 3-5-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 11.130 — Alzery Pinto Azevedo (P. 18.850-41) 3 dias, em prorrogação 27-4-41 a 29-4-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165 da mesma lei.

M. 20.483 — Manoel José de Oliveira (P. 18.900-41), 10 dias em prorrogação, 8-5-41 a 17-5-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 13.013 — Joaquim Felix da Silva 1º (P. 17.817-41), 90 dias em prorrogação, 27-4-41 a 25-7-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 29.827 — José Rosa (P. 18.828-41), oito dias em prorrogação, 24-4-41 a 1-5-41.

M. 31.753 — Eudoxio Moreira Lima (P. 18.352-41), sete dias em prorrogação, 15-4-41 a 22-4-41.

M. 2.376 — Bento Manoel da Silva (P. 16.738-41), cinco dias em prorrogação, 8-4-41 a 12-4-41.

M. 20.668 — Januario Carvalho dos Reis (P. 17.521-41), oito dias em prorrogação, 15-4-41 a 22-4-41.

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168 da mesma lei.

M. 9.757 — Dionizio Rodrigues (P. 17.822-41), 120 dias em prorrogação, 27-4-41 a 24-8-41.

M. 4.202 — Eurydice Casemiro Costa Marques (P. 15.361-41), 150 dias em prorrogação, 21-4-41 a 7-9-41.

M. 13.918 — Luiz Gomes de Souza (P. 9.730-41), 59 dias em prorrogação, 5-3-41 a 2-3-41.

M. 15.253 — Albino da Costa Martins (P. 17.473-41), 120 dias em prorrogação, 21-4-41 a 18-8-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165 da mesma lei.

M. 15.950 — Antônio de Andrade Sá (P. 18.128-41), 45 dias em prorrogação, 25-4-41 a 8-6-41.

M. 7.530 — Oscar Pais da Silva (P. 18.109-41), 45 dias. Período, 24-4-41 a 7-6-41, com 2/3 do vencimento, considerada em prorrogação, de acordo com o artigo 157, do decreto-lei n. 1.713.

M. 9.161 — Waldemar Ferreira Guimarães (P. 18.381-41), 90 dias em prorrogação, 28-4-41 a 26-7-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 31.763 — José Manoel de Araujo 2º (P. 16.866-41) (processo 16.846-41), 18 dias em prorrogação, 14-4-41 a 10-10-41.

M. 10.456 — Justino Marques (P. 13.712-41), 90 dias em prorrogação, 14-4-41 a 29-6-41.

M. 15.433 — Saturnino Joaquim da Silva (P. 14.508-41), 180 dias em prorrogação, 1-4-41 a 27-9-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165 da mesma lei.

M. 14.502 — José Rodrigues Garcia (P. 2.774-41), 135 dias em prorrogação, no período de 24-10-40 a 7-3-41. Considere-se licenciado, nos termos do artigo 165, no período de 10-8-40 a 23-10-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.
 N. 21.251 — Izaltina Santos (P. 17.790-41), 120 d. em prorrogação 27-4-41 a 24-8-41.
 M. 32.172 — Estellita Fernandes França (P. 14.680-41), 33 d. em prorrogação 31-3-41 a 2-5-41.
 M. 32.431 — Aracy de Souza Rougemont (P. 1.879-41), 142 d. em prorrogação 12-12-40 a 2-5-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.
 M. 21.016 — Paulo Velloso (P. 17.462-41), 180 d. em prorrogação 15-4-41 a 11-10-41.
 Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.
 M. Cl. E — Afranio Martins Torres (P. 12.614-41), 90 d. em prorrogação 12-3-41 a 9-6-41.
 M. Cl. C — Armando Lopes de Figueiredo (P. 13.488-41), 90 d. em prorrogação 13-3-41 a 10-6-41.

M. Cl. E — José Sant'Anna da Silva (classe E), 90 d. em prorrogação 29-4-41 a 27-7-41, com 1/3 da remuneração.
 Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.
 M. 32.950 — Paulino Martins da Cruz (P. 18.764-41), 60 d. em prorrogação 1-5-41 a 29-6-41.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.
 M. 32.618 — Alberto Ferreira (P. 4.695-41), 36 d. em prorrogação 1-1-41 a 5-2-41.
 M. 24.006 — Antonio Maria Rabello (P. 15.844-41), 180 d. em prorrogação 1-4-41 a 27-9-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 156, parágrafo único do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.
 M. 15.123 — Pedro José Brandão (P. 18.102-41), 11 dias em prorrogação 27-4-41 a 7-5-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea VIII, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 180 do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.
 M. 23.366 — Julia Leite Barcellos Borges (P. 11.624-41). — Deferido a partir de 17-3-41 e pelo tempo que durar a comissão do marido da requerente fora do Distrito Federal.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 93

Expediente do dia 12 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

João Barreto de Souza e Paulo Joaquim Lopes. — Levante-se a perempção.
 Abigail Villarinho Teixeira. — Restituam-se.
 Maria Nympha da Costa Saldanha. — Restitua-se.
 Jonas Porciuncula de Moraes. — Certifique-se o que constar.
 Manoel Porphirio de Andrade. — Restituam-se os documentos solicitados. Quanto à expedição do certificado, requeira em separado.
 "Bases para reorganização da educação Técnico-Profissional"

INSTRUÇÕES

Considerando:

1 — A humanidade produz e consome, acumula riquezas e bens, patrimônio que os indivíduos empregam em benefício próprio e no dos interesses sociais;
 2 — A observação revela que, na melhor e mais judiciosa ordem econômica, compete ao homem, principalmente, dirigir a produção, devendo suas aptidões se adestrarem para o trabalho do campo das fábricas e das oficinas técnicas, enquanto que à mulher cumpre, sobretudo, dirigir o consumo, empenhando-se nos labores domésticos, officios, artes, indústrias caseiras, de modo a prestar ao chefe de família preciosa e indispensável colaboração para a prosperidade e felicidade da mesma, no desempenho conciente do seu nobre papel de filha, esposa, mãe;
 3 — Eis, pois, que a esfera natural e mais conveniente da atividade do homem é o meio social, em ampla acepção, e o da mulher o lar, em benefício da Pátria e da Família;
 4 — Imprescindível que a capacidade da mulher se aplique no sentido de consolidar o lar e a instituição da família e que não procure ela evadir-se do ambiente adequado à sua missão para se equiparar ao seu companheiro, querendo com ele coexistir e concorrer nas mesmas ocupações, salvo as que se relacionarem com a educação primária e de saúde, enfermagem, confecção e distribuição de alimentos, vestuários e utilidades essenciais;

5 — Desprezando orientação fundada em motivos sociológicos, como os que se depreendem das sucintas considerações expostas, o ensino técnico, em nossas escolas, realiza preparação amorfa sem finalidade social e prática, administra cultura geral confusa e insubsistente, formando mentalidades aventureiras, que não se guiam por objetivos determinados e, daí, os insucessos que esperam os seus portadores;

6 — Os estabelecimentos de educação técnico-profissional deverão ter nitidamente esse caráter e, de acordo com as razões assinaladas, destinados, no tocante ao sexo masculino, à preparação de jovens para as oficinas das diferentes técnicas; no atinente ao feminino, à preparação para o lar, tornando a mulher conhecedora de artes, officios e indústrias domésticas, de maneira a habilitá-la ao eficiente desempenho de sua dignificante missão no âmbito familiar ou, fora deste, na educação primária e de saúde, enfermagem e nos serviços de subsistência, como valiosa colaboradora dos que devem sacrificar a própria vida, se preciso, na defesa da honra e da integridade da Pátria;

Resolve:

As bases de reorganização da educação técnico-profissional da Prefeitura do Distrito Federal constarão dos seguintes itens:

- a) os estabelecimentos de educação técnico-profissional serão internatos ou externatos, não mistos;
- b) compreenderão dois níveis: primário e secundário: os de nível primário ministrarão educação técnico-profissional a menores orfãos, abandonados e filhos de famílias numerosas desprovidas de recursos; os de nível secundário, mediante concurso de admissão, receberão menores filhos de pais remediados e os ex-alunos com o curso de educação técnico-profissional primário;
- c) Os destinados ao sexo masculino visarão formar os jovens para os trabalhos das oficinas técnicas das diferentes profissões;
- d) Os destinados ao sexo feminino objetivarão a preparação das jovens para o lar, de modo a serem boas filhas, esposas e mães prestimosas, governantes, executoras e encarregadas de indústrias domésticas;
- e) A finalidade da educação técnico-profissional deverá ser, precipuamente: a formação de profissionais competentes, relativamente aos jovens, e de moças habilitadas ao exercício de sua missão na família e na sociedade;
- f) os currículos propedêuticos, de cultura geral e básica, do ensino técnico-profissional, deverão ser reduzidos ao indispensável, formados, tão somente, das matérias essenciais;
- g) A educação técnico-profissional será marcadamente prática e distribuída em ciclos, de maneira a atender às várias graduações de profissionais;
- h) Colimando esta mudança de sistema educacional a formação das gerações futuras, operar-se-á com o mínimo de atrito no tocante à situação dos alunos e professores atuais, assim respeitado os direitos adquiridos;
- i) o Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional formulará, obedecendo a estas diretrizes um esboço de reorganização, do qual dará conhecimento aos diretores e professores das nossas Escolas, para que os primeiros, diretamente, os segundos, indiretamente, apresentem sugestões;
- j) Aproveitadas dessas sugestões as que convierem, o diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional, elaborará o anteprojeto de reorganização, que me enviará, afim de que, transformado em projeto, seja o mesmo submetido à consideração e aprovação do Exmo. Sr. Prefeito.

Distrito Federal, 12 de maio de 1941. — Pío Borges, secretário geral.

Serviço de Administração

Expediente do dia 12 de maio de 1941

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente mês:

No dia 8 — Arlinda Belmonte dos Santos Lacerda, prof. de C. P.; no dia 10 — Perseveranda Augusta de Paiva e Teresa Sabina Carreira, professoras de C. P. e Justino Rodrigues Martins, servente, padrão 23.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 12 de maio de 1941

BOLETIM N. 60

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Retificação (expediente do dia 8-5-41):

Transferência:

Da professora de curso primário Eulina Pacheco do Albuquerque, matr. 19.742, do Colégio 1-14 "Venezuela", núcleo 695, lote 8, para a escola 13-14 "Castro Alves", núcleo 679, lote 0.

2 — Elogio:

O diretor do D. E. P. resolve, por proposta da senhora chefe, do 9.º Distrito Educacional, elogiar as professoras de curso primário, readaptadas em função administrativa — Libania Martins Palmeira, matrícula 20.177 e Sílvia da Penha Batista da Silva Campos, matrícula 5.385, núcleo 230, lote 3, pelo zelo e dedicação revelados no desempenho da missão que lhes coube como auxiliares administrativos daquele Distrito.

3 — Designação:

Da professora de curso primário, Leclécia Lima Garrido, matrícula n. 32.414, para a escola 17-14, núcleo 681, lote O.

4 — Transferências:

Por proposta da senhora chefe do 9.º Distrito Educacional, atendendo à Ordem de Serviço n. 84:

Das professoras de curso primário:

Rosina Falho, matrícula 23.522, da escola 17-9, núcleo 573, lote O, para a escola 8-9, núcleo 495, lote 2.

Luiza Sarmento, matrícula n. 29.243, da escola 9-9, núcleo 527, lote 2, para o colégio 14-9 "Goiáz", núcleo 483, lote 3.

Carmen Vilapouca Coulomb, matrícula n. 23.516, da escola 17-9, núcleo 573, lote O, para o colégio 14-9, núcleo 483, lote 3.

Luiza Amália de Oliveira Brito, matrícula 30.319 e Hilda Maria Fonseca de Quadros, matrícula 33.259, da escola 9-9, núcleo 527, lote 2, para o colégio 18-9, núcleo 520, lote 3.

Dos extranumerários-mensalistas:

Angelina de Souza, matrícula 5.791, da escola 17-9, núcleo 573, lote O, para a escola 12-9, núcleo 571, lote O.

Ondina Sapienza Lamarca, matrícula n. 4.353, da escola 17-9, núcleo 573, lote O, para o colégio 14-9, núcleo 483, lote 3.

Perola Nogueira, matrícula n. 12.376, da escola 13-9 "Padre José de Anchieta", núcleo 521, lote O, para a escola 15-9, núcleo 482, lote 3.

Alaíks Soares Pinto, matrícula n. 10.016, da escola 13-9, núcleo n. 521, lote O, para a escola 20-9, núcleo 574, lote O.

Expediente do dia 12 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Joana da Silva Campos e Cyrene França Bernacchi. — Indefiro. Paulo Gomes dos Santos, Candida Joaquina do Prado Marques, Telma Teixeira Campos, Ruth Pessoa, Luiz Sobral Pinto (Dr.), Aidyl Maria Ferreira. — Defiro.

Celso Frota Pessoa e Nilza Frota Pessoa (Colégio Brasileiro), Jurandy Maia de Sant'Anna (Ginásio Rocha Miranda). — Registe-se, provisoriamente.

Aida Luz Bastos, Aimée Catherine Thomson Ramalho, Alice Ferreira dos Santos, Alvaro Ferreira de Deus, Alvaro Teixeira de Assumpção, Annita da Costa Ramos, Antonieta da Silva, Antonietta de Souza Carrasco, Antonio Barbosa de Carvalho, Arduino Albuino Tonello, Atílio Eugenio Monteiro de Barros, Aurea Serra Franco, Claudino Gomes da Silva, Elza Vieira Bicalho, Eny Guimarães Carrano, Francisco de Paula Chaleiro Corrêa, Guiomar Martins, Hilda da Silva Telles, Jacy da Silva Machado, Jair Tavares de Oliveira, Léa Azevedo Reis, Lea Soares Pereira, Leopoldina Tertuliano dos Santos, Lindalva Rodrigues Barreto, Luiza Pereira Coelho, Lybia Fontana, Lygia Pinto Faro, Maria do Carmo Mendes, Maria Celeste Vieira, Maria Dias Lisboa, Maria das Dores Alves, Maria de Lourdes Vasconcellos, Maria Luiza Sales de Campos, Maria Nogueira da Costa, Nelly Soares Cerqueira, Nelson Pecegueiro do Amaral, Nilton Teixeira da Fonseca, Nilza Rego Souto, Octássio José Corrêa Bittencourt, Olívia das Chagas e Silva, Orlando de Arruda Camera, Oswaldo Camara Filho, Otília Sobral Magalhães, Paulo Fernandes Garrido, Regina Stratievsky, Rosa Z. Pedro, Rute Barbosa Lopes, Valéria Moreira de Sousa, Waldemiro Corrêa, Yéruca Demaria Boiteux, Zelia Xavier, Zenith Pereira da Fonseca. — Registe-se.

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO 1-EP

Ensino particular:

Isabel di Martino Saffury, Maria José Aragão, Erine Lima Costa, Aracy de Oliveira Figueiredo, Antonio Thomaz Pereira, Dulce Cavalcanti Gonçalves. — Compareçam para esclarecimentos.

Zoraida Vianna Rodriguez, Luiz Fernandes Bandeira, Jacintho Ignacio Torres Carrilho, José Carlos da Fonseca, José Severo da Costa Junior, Elza Sebastiana Jucá, Marília Teixeira Barroso. — Em permanência. Arquite-se.

ORDEM DE SERVIÇO N. 91

Sr. chefe do 6.º D.E.:

I — Apreciei devidamente o relatório de 31/12/1940, dos técnicos de educação Clarice Penna da Rocha, Clotilde dos Santos Matta, Margarida Gloria de Faria e Rosalina Christalia de Mello Mattos, sob sua digna chefia, o qual é um complemento do que foi enviada em setembro de 1940.

II — O trabalho apresentado consta de:

- resumido relato de suas atividades;
- modelos de provas de aproveitamento;
- cópias de visitas aos estabelecimentos.

III — Quanto à letra A — julgo que o trabalho só poderá ser eficiente, com relação ao aluno, havendo o auxílio de assistência médica; e, quanto ao currículo — com a colaboração de mestres e famílias. Os programas oficiais, com algumas modificações, foram adotados por

todos os estabelecimentos de ensino e os alunos de 5.ª série, que prestaram exame nas escolas públicas, lograram satisfatórios resultados. Sobre a letra C — nota-se alguma divergência, relativamente aos registros, entre o Distrito e o Serviço.

IV — Sugestão — Apresentam os senhores técnicos a de modificação do nosso programa primário, tornando-o semelhante ao de admissão ao curso ginásial.

Já cogitei do assunto na elaboração dos nossos programas, mas a sugestão me revela um espírito de oportuna dedicação ao trabalho confiado aos senhores técnicos.

V — Honra-nos, e em especial desvanece ao diretor do DEP o fato de que "o aproveitamento dos alunos nos diversos estabelecimentos deste Distrito foi verificado por meio de provas escritas e orais, e em muitos deles, por solicitação de seus diretores, foram feitas provas objetivas, cujas questões foram por nós preparadas e aplicadas". Isto prova a confiança que os técnicos vão despertando e impondo ao setor particular.

VI — Resolvo, por tudo, elogiar os técnicos do 6.º D.E., pelo inteligente trabalho, apurado espírito de colaboração e segura visão dos problemas que lhes são submetidos a estudo.

Distrito Federal, 12 de maio de 1941. — Jonas Corrêa, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 92

Srs. chefes dos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 10.º, 13.º e 15.º Distritos Educacionais:

Comunico-lhes, que, de acordo com suas respostas à Ordem de Serviço Reservada n. 15, o Departamento de Educação Nacionalista iniciará, nos estabelecimentos de educação de seus distritos, a prática, pelos alunos do "Curso de formação de professores especializados em música e canto orfeônico", dos ensinamentos que lhes são ministrados no referido curso, processando-se essa atividade dentro do horário escolar destinado à professora de música e canto orfeônico.

Distrito Federal, 12 de maio de 1941. — Jonas Correia, diretor.

Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 93

Expediente do dia 12 de maio de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Do professor de curso secundário — matrícula n. 9.033 — párrafo 73 — Mecenaz Pereira Dourado. — Para ter exercício no Externato de Educação Técnico-Profissional "Bento Ribeiro", núcleo número 477 — lote 2.

Departamento de Educação Nacionalista

ORDEM DE SERVIÇO N. 17

COMEMORAÇÕES CÍVICAS

Lei Aurea

Srs. coordenadores dos Centros Cívicos Distritais:

Os Centros Cívicos deverão comemorar condignamente a data da libertação dos escravos, que assinalou tão grande vitória para os ideais brasileiros inspirados sempre em nobres sentimentos de justiça, solidariedade e liberdade.

Inicialmente serão mostradas as vantagens decorrentes da introdução do elemento africano no Brasil, em doloroso contraste com a opressão em que viveram depois os escravos.

Deverá ser focalizado o sentimento de humanitarismo que sempre empolgou a maioria dos brasileiros, fazendo-os defensores dos escravos, haja vista a atitude dos inconfidentes tomando medidas abolicionistas para a República que pretendiam proclamar.

Referir-se-á também a ação dos jangadeiros no Ceará.

Serão enunciadas as leis de 1831, 1850 e 1854 proibindo o tráfico africano; a de 1871 tornando livres os filhos de escravos; a de 1885, emancipando os sexagenários e, finalmente, a de 1888, tão justamente chamada "Lei Aurea".

Os nomes dos brasileiros mais estreitamente ligados à causa da abolição devem ser destacados de modo a que os frequentadores dos Centros Cívicos os conheçam através do seu inconfundível altruísmo nessa grandiosa obra redentora.

Com essa finalidade serão feitos todos os exercícios de linguagem, resumos biográficos dos principais abolicionistas, dentre os quais deverão figurar em destaque a princesa Isabel, o visconde do Rio Branco, Castro Alves, João Alfredo, Joaquim Nabuco, José do Patrocínio, devendo também ser encaminhadas as demais atividades para tão grandioso acontecimento de nossa História. A ilustração desses trabalhos servirá de complemento à melhor fixação desses conhecimentos, além de constituir a indispensável ornamentação do ambiente comemorativo.

Distrito Federal, 12 de maio de 1941. — Ayrton Lobo, diretor.

Programa de Educação Cívica, a ser irradiado terça-feira, dia 13, por intermédio da P.R.D. 5, Radiodifusora da Prefeitura do Distrito Federal:

- I — Acontecimento do dia: Assinatura da Lei Aurea.
- II — Culto aos símbolos da Pátria: O Hino Nacional.
- III — O Brasil no canto de seus poetas: "O Navio Negroiro", de Castro Alves.
- IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: A boiuna (lenda amazônica).
- V — Nota biográfica da princesa Isabel.

Departamento de Difusão Cultural

Serviço de Educação de Adultos

ORDEM DE SERVIÇO N. 9

Sr. professor designado para o encargo especial de administrar o C.P.A. 20-13, Getúlio Vargas:

Solicito envieis com a máxima urgência, a este Serviço, os mapas estatísticos referentes ao mês de abril p.p.

Distrito Federal, 12 de maio de 1941. — *Olympio de Oliveira Chaves*, chefe do 5-DC.

ORDEM DE SERVIÇO N. 10

Srs. professores designados para o encargo especial de fiscalização do ensino particular noturno:

Atendendo à solicitação do Sr. chefe do Serviço de Estatística Educacional recomendo-vos providências afim de que sejam remetidos, a este Serviço, até o dia 15 do corrente, os mapas estatísticos do ensino particular noturno, referentes ao mês de abril p.p.

Distrito Federal, 12 de maio de 1941. — *Olympio de Oliveira Chaves*, chefe do 5-DC.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Expediente do dia 12 de maio de 1941

- N. 2.560 — Luiz Augusto Bittencourt. — Restitua-se, em termos, ouvido previamente o Tribunal de Contas.
- N. 2.666 — Companhia Marni Brasileira. — Deferido, condicionando a restituição à prévia audiência do Tribunal de Contas, nos termos do art. 56 do Código de Contabilidade.
- N. 2.704 — Cavalcanti, Junqueira S/A. — Restitua-se, em termos.
- N. 2.305 — Standard Oil Co. of Brazil. — Restitua-se, em termos, a importância de 1:195\$2 (um conto cento e noventa e cinco mil e duzentos réis), em face dos pareceres.
- N. 2.414 — Sociedade Técnica "Bremensis" Ltda. — Deferido, condicionando a restituição à prévia audiência do Tribunal de Contas, nos termos do art. 56 do Código de Contabilidade.
- N. 2.705 — Paulo Barbosa do Nascimento. — Aceite-se.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 7 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

(*) Processos diversos:

- (*) N. 18.197 — Caixa de Construção de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, rua Canavieiras n. 16. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 7:200\$0, para o pagamento de 22 de meses de imposto.
- N. 1.728 — Antonio da Silva Moreira, rua Santa Clara n. 274. — Completa a F. I. indicando valores de terreno e benfeitoria bem como as áreas edificadas e não edificadas.
- N. 18.101 — Domingos Martins, rua Pereira Nunes n. 142. — Levanto a perempção.
- N. 16.948 — João Pedro Vaz, Avenida Ataulfo de Paiva s/n. — Inscreva-se, a partir de dezembro de 1940, com o vt de 60:000\$0.
- N. 20.929 — José Lucio Junqueira, Parada Barros Filho. — Levanto a perempção.

Expediente do dia 10 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

- N. 17.601 — Manuel Joaquim Corrêa da Silva, rua Figueira número 51. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 6:000\$0, para o pagamento de 10 meses de imposto.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

N. 17.622 — Waldemiro Gonçalves Christino, rua Hipólito da Costa n. 70, apartamentos 101 e 202. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 21:960\$0, para o pagamento de 9 meses de imposto.

N. 17.040 — Serafim Pinto de Figueiredo, rua Teodoro da Silva n. 80, apartamento 101 e outros. — Inclua-se, em 1941, com o vt de 12:600\$0, para o pagamento de 11 meses de imposto.

N. 13.864 — Rita Emilia de Campos Portes, rua Paissandú número 139, apartamento 301. — Inclua-se o apartamento em 1941, com o vt de 12:000\$0 para o pagamento de 13 meses de imposto.

N. 13.860 — Luiz Batista Lapér, rua Paissandú n. 139, apartamento 704. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 11:400\$0, para o pagamento de 9 meses de imposto.

N. 13.868 — Alafde da Graça Castelões, rua Paissandú n. 139, apartamento 803. — Inclua-se, em 1941, com o valor de 7:800\$0, para o pagamento de 10 meses de imposto.

N. 13.853 — Luiz Batista Lapér, rua Paissandú n. 139, apartamento 702. — Inclua-se o imóvel em 1941, com o vt de 9:000\$0, para o pagamento de 11 meses de imposto.

N. 13.857 — Augusto Ferreira de Moraes, rua Paissandú n. 139, apartamento 602. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de réis 9:300\$0, para o pagamento de 9 meses de imposto.

N. 977 — José Botelho, rua Carneiro Ribeiro, lote 4 quadra 55. — Transfira-se e retifique-se o vt, em 1941, para 11:306\$0.

N. 18.605 — José Augusto Nunes Salgueiro, rua Moreira de Azevedo n. 7. — Transfira-se, de acordo com as informações.

N. 14.646 — Antônio de Sousa Dias Corrêa, rua Cupertino número 417. — De acordo. Proceda-se da conformidade com os itens 1 e 2 da informação do Sr. chefe do 2RI.

N. 19.682 — Antonio Marques da Silva, travessa Agra Filho número 56-A. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:880\$0, para o pagamento de 12 meses de imposto.

N. 16.838 — Artur Basisio, rua oJão da Mata n. 35, apartamento 301. — Retifique-se o vt para 16:440\$0, com a inclusão do apartamento 301, que pagará 14 meses nos termos da informação.

N. 19.635 — Carlos Pinto de Almeida, rua Barão de Petrópolis n. 195. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 5:400\$0, para o pagamento de 9 meses de imposto.

N. 19.680 — Arlindo Profiro da Rocha, rua Suruí n. lote 39. — Retifique-se o vt para 5:600\$0, de acordo com a padronização.

N. 18.997 — Carolina Ferreira Nobrega, rua Teixeira e Souza lote 90. — Retifique-se para 2:100\$0, em face da padronização.

N. 18.072 — João Pallut, Avenida Suburbana lote 2.311. — Retifique-se o vt, em 1941, para 40:000\$0, valor declarado.

N. 17.682 — Francisco Tavares de Oliveira, rua Tindiba n. 48. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 1RI.

N. 17.042 — Serafim Pinto de Figueiredo, rua Teodoro da Silva n. 809, casa 4. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 4:200\$0, para o pagamento de 10 meses de imposto.

N. 17.041 — Serafim Pinto de Figueiredo, rua Teodoro da Silva n. 809, casa 3. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 4:200\$0, para o pagamento de 11 meses de imposto.

N. 17.039 — Serafim Pinto de Figueiredo, rua Teodoro da Silva n. 809, casa 1. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de réis 4:200\$0, para o pagamento de 10 meses de imposto.

N. 17.038 — Serafim Pinto de Figueiredo, rua Teodoro da Silva n. 809, casa 2. — Inclua-se o em 1941, com o vt de 4:200\$0, para o pagamento de 11 meses de imposto.

N. 14.080 — Maria Medauar, rua Teodoro da Silva n. 378, casa 6. — Inclua-se, em 1941, com o vt de 3:240\$0, para o pagamento de 15 meses de imposto.

N. 1.338 — Companhia Imoveis e Representação Brasileira, rua Dr. Nunes n. 436. — Proceda-se de acordo com as indicações contidas na informação de 8-5-41. Retire, cópia no 4RI, do boletim de valores.

N. 72.816 — Anna Rosa Sampaio Castelo Branco Cardoso, rua Paissandú n. 139, apartamento 804. — Inclua-se o apartamento 804, em 1941, com o vt de 7:800\$0, para o pagamento de 11 meses de imposto.

N. 61.296 — Abilio e José Nunes Alves, rua Adelaide Badajós n. 18, casas 1, 2, 3. — De acordo. — Proceda-se como propõe em 5-3-41 o Sr. inspetor.

N. 51.264 — Margarida Ferreira da Costa Guidice e seu marido, rua Barão de Mesquita n. 1.023 — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 18:000\$0, para o pagamento de 16 meses de imposto.

N. 47.475 — Heliogabalo Augusto da Silva, rua Jaime Benevolo número entre os prédios 7 e 19. — Retifique-se o vt para n. 210, em face das informações.

N. 22.226 — José Carlos Magno, rua Paranaipiacaba n. 35. — Inclua-se o imóvel, para o pagamento de 8 meses de imposto.

N. 14.471 — Ulderico de Macedo Susart, rua José Higino número 237, casa 22-A; n. 16.462 — Maria Izabel dos Santos; número 16.887 — Manoel Parada, rua Paulo Viana n. 149 e outros; número 17.990 — Pedro Alves do Sacramento, rua Bento Ribeiro n. 3 e 3-A;

n. 21.134 — Eurydice Buarque Lima, rua Campos de Carvalho. — Certifique-se de acordo com as informações.

N. 21.412 — Manoel Pinto da Silva, rua Barão de Sertório n. 60 e outros. — Levanto a perempção.

N. 20.278 — Adahil Joaquim de Mattos, rua Cambôa n. 145. — Certifique-se, de acordo com a informação, previamente provados direitos e qualidade para requerer.

N. 20.807 — Benjamin Batista Vieira, rua 24 de Maio n. 316;

n. 20.427 — Mário Mendes de Oliveira, rua Francisco Medeiros número 411; n. 21.575 — Cândida Varela, rua Mario Carpenter; n. 170;

n. 21.312 — Belarmino José da Rocha, rua Irara; n. 21.073 — Nel-

son de Barras Saba, rua Carlos de Vasconcelos n. 84; n. 8.979 — Paulo Galvão, rua Teixeira Júnior n. 117; n. 7.443 — Jardina Pinheiro Ribeiro, rua D. Isabel n. 208; n. 18.335 — Dalmo Machado Silva e s/m, rua Afonso Pena n. 106; n. 17.867 — Antonio da Silva Freitas, rua do Sapê n. 62-A; n. 20.363 — Pinheiro Milman, rua Dona Maria n. 49. — Levante a perempção.

N. 73.982 — Frederico de Almeida Rego Filho, rua Dias da Rocha n. 27. — Retifique-se o vt, em 1944, para 119:580\$0.

N. 27.906 — Antonio Rodrigues Júnior, rua Visconde de São Leopoldo n. 58. — Proceda-se de acordo com as informações combinadas de 16-4 e 8-5-944.

N. 61.930 — Helio de Oliveira Gonçalves, Avenida Cesário de Melo s/n. — Rua Alfredo Guimarães n. 33. — Retifico o despacho de 17-4-1940, quanto ao número da inscrição que é 124.720 e não número 124.220.

N. 23.055 — Manoel Ferreira de Figueiredo, rua Alzira Valdeirão n. 64. — Cancele-se a inscrição 808.839, a partir de 1944. — Retifique-se o vt do prédio, também em 1944, para 4:800\$0, em virtude da anexação do terreno.

N. 6.292 — José Soares Furtado, Avenida F. W. lote 4 quadra 91 (projetada). — Inscrevam-se os terrenos, a partir de setembro de 1939, com os valores de 2:100\$0, para o lote 4 e 2:000\$0, para os demais.

N. 48.173 — Companhia Terrenos Cristo Redentor, rua Alvaro Ramos n. 89-A e 89-B. — Incluam-se os prédios, na forma proposta pelo Sr. inspetor.

N. 37.157 — Paulino Barcellos, rua Alvaro Ramos n. 208. — Inclua-se o imóvel, em 1944, com o vt de 7:800\$0, para o pagamento de 16 meses de imposto.

N. 26.926 — Imperial Irmandade da N. S. da Glória do Outeiro, Ladeira da Glória n. 98. — Passe-se o imóvel, a partir de 1944, para a tributação territorial com o vt de 28:000\$0.

N. 26.925 — Imperial Irmandade de N. S. da Glória do Outeiro Ladeira da Glória n. 96. — Passe-se o imóvel, em 1944, para a tributação territorial com o valor de 29:300\$0.

N. 45.953 — Jorge Bechara, rua Uruguai n. 449-A. — Proceda-se de acordo com as informações.

N. 42.299 — João Augusto Lourenço, rua Engenheiro Morsing n. 19. — Inclua-se o imóvel em 1944, com o vt de 3:160\$0, para o pagamento de 16 meses de imposto.

N. 47.289 — Sociedade Amante da Instrução, rua Pinheiro Machado n. 83. — Passe-se o imóvel, a partir de 1942, para a tributação territorial com o valor de 185:100\$0.

N. 9.864 — Nicoleta Veiga da Cunha Lobo, rua General Glicerio n. 40. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. chefe do 2RI de 8-5-1944.

N. 29.377 — João Ribeiro Júnior, Avenida Engenheiro Richard n. 35-B apartamento 201. — De acordo; retifique-se o vt do imóvel, em 1944, para 15:840\$0, cobrando-se a diferença devida.

N. 20.054 — Alexandre Cantus, rua Borda do Mato n. 106. — De acordo; retifique-se o vt do imóvel, em 1944, para 7:800\$0.

N. 21.925 — João Ribeiro Junior, Avenida Engenheiro Richard ns. 35, 35-A, apartamento 102. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1944 para 34:080\$0, proceda-se nos termos do parecer de 8-5-1944.

N. 20.371 — José Cardoso Filho — Estrada do Portela onde existiu o prédio n. 169. N. 20.576 — Pedro Rebouças de Carvalho — Rua Barão da Torre n. 372. N. 20.535 — Oscar dos Santos Rosa — Rua Canindé, lote 6, entre os prédios ns. 79 e 85. N. 21.221 — João Aleixo Guedes — Rua Joliva da Fonseca n. 26. N. 20.600 — João Gonçalves Vianna — Rua Tacaratú n. 133 e outro. — Certifiquem-se de acordo com as informações.

N. 44.878 — Charles Joseph Koenig — Rua Jurupari n. 38. — Não há o que deferir, na forma da lei e de acordo com as informações.

N. 44.908 — Charles Joseph Koemz — Rua General Roca n. 465. — Não há o que deferir, na forma da lei e de acordo com as informações.

N. 44.877 — Charles Joseph Koenig — Rua Jurupari n. 36. — Não há o que deferir na forma da lei e de acordo com a informação.

N. 45.842 — Alda Vivacqua Cardoso Costa — Rua José Vicente n. 86. — De acordo; retifique-se o V.T. do imóvel, em 1944, para 7:500\$0.

1-R.I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 10 de maio de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Annita Menezes Villas-Bôas (Proc. 21.303-41). — Compareça para esclarecimentos.

Jessica Izabella Lenz (Proc. 19.528-41). — Compareça para esclarecimentos.

João Leopoldo Modesto Leal (Espólio) (Proc. 20.246-41). — Apresente título de propriedade.

Francisco Ricardo de Oliveira (Proc. 16.086-41). — Compareça para esclarecimentos.

GUIAS DE TRANSMISSÃO

Compareçam para esclarecimentos:

N. 571 — Rua Conde Agrolongo, 17.

N. 589 — Rua Filgueiras Lima, 74.

N. 597 — Rua Valparaíso, 67.

N. 630 — Ladeira Durão, 13.

N. 632 — Rua Barão de S. Felix, 83.

N. 633 — Rua Francisco Muratori, 27.

N. 637 — Rua Francisco Real, 147.

N. 645 — Rua Maria do Carmo, 23.

N. 650 — Estrada Nova da Tijuca, 1.505.

N. 655 — Rua Nilo Romero, 107.

N. 835 — Rua João Romeiro, sem número.

N. 895 — Rua Pelótas, 46.

N. 567 — Rua Andrade Araujo, sem número.

N. 535 — Rua Pescador Josino, 22.

N. 580 — Rua Aracati, 155.

N. Rua Lobo Júnior, lote 29.

N. 605 — Rua Capitão Barbosa, lote 7.

N. 623 — Rua Redentor, 300.

N. 625 — Rua Dr. Manuel Cotrim, lote 88.

N. 647 — Rua Santo Amaro, sem número.

N. 649 — Rua Saint Roman entre os ns. 182 e 188

N. 657 — Rua Serra a 10.0 do n. 18.

N. 679 — Avenida Atlântica, 816.

N. 681 — Rua Pinto Guedes, 112.

N. 685 — Rua Júlio Ribeiro ns. 48 à 64.

N. 699 — Estrada do Queimado, 163.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 10 de maio de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 16.416-41 — Carlos Sebastião Ribeiro de Azevedo — Rua Paulo Barreto, 78-98. — Prove quitação do imposto territorial relativa aos exercícios de 1938 e 1939 (até setembro).

N. 16.284-41 — Emanuel Jorge da Silva Porto — Rua Clóvis Beviláqua, 26. — Satisfaza a exigência de 20-8-940, formulada no processo n. 32.142-40, provando haver sido pago o imposto de transcrição relativo à alienação anterior.

N. 15.995-41 — Ernani Machado Borges e sua mulher — Rua Meira, junto e antes do n. 35. — Prove quitação do imposto territorial no exercício de 1940.

N. 16.598-41 — Ernesto Papaterra — Rua da Alfândega, 168. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

N. 17.829-41 — Reginaldo Pereira — Rua Cruz Souza, 87 e 97-A. — Prove o direito de dispôr.

N. 10.277-41 — Maria Helena Campos dos Santos — Rua Guinca, 17 e outra. — Pague a taxa de averbação (2).

N. 13.362-41 — Tito Livio Carnasciali — Rua Visconde de Albuquerque, lote I. — Compareça para esclarecimentos.

N. 17.767-41 — Arlinda Ignacia Azevedo — Rua Venâncio Ribeiro, 193. — Transfira-se.

N. 59.203-40 — Isa Nunes — Rua Senador Furtado, 142. — Transfira-se, verificada a quitação da inscrição n. 118.560, retificando-se previamente o nome do transmitente.

N. 3.915-41 — Alcides de Souza Tavares — Rua Paulo Viana, entre os ns. 53 e 69. — Pague a taxa de averbação (1) e faça constar do título de propriedade o pagamento do imposto de transmissão.

N. 10.080-41 — Junqueira & Cia. Ltda. — Rua Pedro Américo n. 140. — Prove quitação dos impostos correspondentes aos exercícios de 1937 a 1940.

N. 55.044-40 — Julia Vasques Peres — Avenida dos Democráticos, 936. — Transfiram-se as inscrições prediais, de acordo com as informações de 10-6-39 e 25-3-41, depois de verificada a quitação das emissões respectivas.

N. 63.559-40 — José Abrantes de Almeida — Estrada Rio do Pau, 59. — Transfira-se o terreno inscrito sob n. 812.985, verificada a quitação até setembro de 1940.

N. 62.781-40 — João Fernandes — Rua Aurélio Gracindo, 13. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida, na forma da lei.

N. 17.691-40 — José Carvalho Lucena — Rua Dois de Fevereiro n. 106, casa I e outros. — Transfiram-se.

N. 19.123-41 — José Leonardo Porto — Rua Lima Drumond ns. 89 e 91. — Transfiram-se.

N. 18.465-41 — José dos Santos — Rua Luiz Vargas n. 33. — Transfira-se.

N. 18.651-41 — Arthur Scheroksz e outro — Rua Lins de Vasconcelos, 51. — Pague a taxa de averbação (2) e apresente ficha de inscrição na forma da lei, para o terreno.

N. 15.545-41 — Sebastião Pereira — Rua Arnaldo Quintela, 80. — Transfira-se.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 10 de maio de 1944

DESPACHO DO SR. DIRETOR

N. 705 — João de Almeida Cardoso. — Nada há que deferir, em face do documento junto.

Departamento de Rendas Diversas**Guias de Transmissão**

Expediente do dia 12 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local — Cobre-se sobre

- N. 2.177 — Antonio Lourenço Correia — Avenida Automovel Clobe lote n. 333, e outros — 18:000\$0.
 N. 2.467 — José Fructuoso da Fonseca — Rua do Livramento n. 205 — 51:250\$0.
 N. 2.519 — Arthur Ventura — Rua Silvério n. 60-A — 8:500\$0.
 N. 2.522 — Armando de Oliveira Rodrigues e outra — Rua Antonio Vargas n. 165 — 12:500\$0.
 N. 2.539 — Maria dos Prazeres — Rua Tubinambás n. 5 — 12:000\$0.
 N. 2.715 — Café Paulista Ltda. — Rua Dr. Carlos Seidl n. 165 — 150:000\$0.
 N. 2.803 — Rufino Silva & Comp. — Rua Licínio Barcelos lote n. 42 — 5:500\$0.
 N. 2.826 — Esther Guimarães Pagani — Rua Goulart (terreno 1/20) — 25:000\$0.
 N. 2.828 — Antonio Coelho da Silva — Avenida Clarisse n. 6 — 14:000\$0.
 N. 2.829 — Manoel da ESilva — Rua das Missões n. 370, casa IV — 19:000\$0.
 N. 2.830 — Seraphim Esperança de Moraes — Rua Kurumi n. 4 — 3:944\$0.
 N. 2.844 — Oswaldo de Almeida Peniche — Praça Duque de Caxias n. 54, casa VIII — 2:625\$999.
 N. 2.872 — Simon Galer — Rua Uranos, lote 231 — 6:500\$0.
 N. 2.875 — Edgard de Amarante — Rua das Acácias, lote 86 — 60:000\$0.
 N. 2.881 — José Jobim — Rua Leopoldo Miguez n. 67 — 230:000\$0.
 N. 2.883 — Ark de Castro Fernandes e outra — Rua Carvalho de Azevedo, lote 53 — 45:000\$0.
 N. 2.887 — Herminio Moutinho — Rua Citiso, lote 13 — 48:300\$0.
 N. 2.911 — Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva — Rua Uruguaí ns. 403-3A — 100:000\$0.
 N. 2.979 — Amélia de Souza — Rua Júlio Maria n. 44 — 37:000\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Exigências:

- Guia n. 2.879 — Adquirente: Rosa Dreyer. — Junte documento habil que comprove o valor da guia.
 Guia n. 8.686 — Adquirente: Samuel Carneiro de Souza. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.
 Guia n. 2.889 — 5.º Ofício Adquirente: Agostinho da Cunha — Apresente a prova de propriedade do prédio n. 196 existente no terreno obieto da transação.

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 12 de maio de 1941

- Ns. 2.961 — Antonio Sergio da Silva Junior, rua República do Perú n. 35; 2.965 — Eich Lothar Saur, rua Júlio Ottoni, lotes 1, 2 e 3; 2.968 — Clara Nohl, rua Vaz de Toledo; 2.969 — Antonio Vieira Cordeiro Junior, rua Marechal Trompowsky n. 90; 2.972 — Ayres Martinho de Andrade, rua Visconde da Gavea ns. 54/54-A. 56/56-A; 2.964 — Lozer Zak, rua Arquias Cordeiros n. 46; 2.938 — Luiz Gonzaga Pimentel, rua Campos de Carvalho n. 360; 2.960 — Raul de Macedo Campos, rua Carolina Machado n. 36. — Proven o pagamento da contribuição do calçamento.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 12 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Carmem Pinheiro Covas (Proc. 3.104-41). — Compareça.

BOLETIM N. 54, DE 12 DE MAIO DE 1941

Férias:

- Foram concedidas a partir de 22 do corrente aos seguintes funcionários, de acordo com a tabela aprovada:
 Celso de Oliveira Caldas — Cobrador-Fiscal — Padrão 33 — Mat. 4.928, com exercício no 2 T. S.;

- Milton Antonio Alves Cabral — Cobrador-Fiscal — Padrão 33 — Mat. 4.944, com exercício no 2 T. S.
 Fausto Vianna Meirelles — Cobrador-Fiscal — Padrão 33 — Mat. 4.945, com exercício no 2 T. S.
 Benjamim Ferreira Marinho — Oficial Administrativo — Classe 74 — Mat. 184, com exercício no 5.º D. A.

Recomendação:

Para o devido cumprimento, abaixo transcrevo o officio n. 375, de 29 do mês p. findo, do Departamento do Pessoal, remetido ao DIS pelo FSE:

Sra. Chefe do Serviço de expediente da Secretaria Geral de Finanças. — Solicito vossas indispensáveis providências afim de que, de agora em diante, as comunicações dos responsáveis pelos Núcleos dessa Secretaria, sobre faltas de funcionário, a este Departamento, sejam feitas exclusivamente por intermédio desse Serviço. Saudações. — *Lauro Corrêa de Brito*, Diretor.

Designação de funcionário:

Pela Portaria n. 79, de 25 de abril p. findo, foi designado o Cobrador-Fiscal — Padrão 33 — Matrícula n. 4.936 — Carlos Pordens Meira — para ter exercício no 2 T. S.

Transferência de férias:

Foram transferidas para o dia 23 de junho p. vindouro, por conveniência de serviço, as férias do Oficial Administrativo — Classe 74 — Matrícula n. 184 — Benjamim Ferreira Marinho — que tem exercício no 5.º Distrito de Arrecadação. — (Proc. 1.429-41).

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 10 de maio de 1941

SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO

DESPACHO DO SR. DIRETOR

- N. 505-A-940 — Maria Emilia Guimarães Leite. — Satisfaça a exigência da Secretaria de Finanças.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO (1-P. N.)

Transferência do domínio útil:

N. 53-L-1941 — Levindo de Paiva Duque. — Deferido à vista do parecer da S. P. de O., constando do alvará as medições da carta lavrada no L.º n. 180, fls. 45.

N. 192-A-1941 — Najla Aon Villas Boas; n. 136-A-1941 — Carlos Augusto Naylor Junior; n. 745-S-1940 — Bertha de Souza Gomes; n. 114-P-7941 — Francisco Luiz Pereira; n. 9-N-1941 — Octavio de Souza Leite. — Deferido.

N. 7-H-1941 — Manoel Henriques da Silva. — Deferido, à vista do processado.

Carta de traspasse e aforamento:

N. 118-N-1941 — André Belim Paes Leme. — Lavre-se a carta de acordo com o boletim de medição anexo ao processo n. 118-N-1941.

N. 65-P-1941 — Henrique Baker Rodrigues da Costa. — Lavre-se a carta.

N. 105-L-1935 — Laura Teixeira Cortes. — Passe-se a carta de acordo com o boletim datado de 9 do corrente e anexo ao processo número 236-L-1941.

N. 392-B-1940 — Eurico Rodrigues Lisboa. — Passe-se a carta.

N. 7-R-1941 — Cezarina Gonzaga Gomes Dias. — Retire o traslado da carta de traspasse e aforamento.

N. 105-A-1923 — Adauto Junqueira Botelho; n. 133-F-1940 — Adelino Pereira; n. 646-C-1940 — Alaysa Maria Helena Caminha Roselli; n. 763-S-1940 — Alvaro de Carvalho; n. 33-A-1933 — Arthur Christiano Leopoldo Miller; n. 26-G-1940 — Domingos Manoel da Camara; n. 9-P-941 — Felipe Thiago de Almeida; n. 678-S-1940 — Felisberto Augusto Corrêa; n. 43-G-1939 — João Antonio de Almeida Gonzaga Junior; n. 48-José-927 — José Maria Fernandes; n. 278-D-1940 — Judith Mourão de Araujo Maia; n. 4-Antonio-934 — Louise Dessoniés; n. 29-J-1941 — Maria Alice Saturnino Rodrigues de Brito; n. 133-O-1939 — Maria de Lourdes Macedo Rebello; n. 291-M-1940 — Narciso Mendes e outra; n. 238-F-1940 — Octaviano Pinto Lopes Ribeirão; n. 561-A-935 — Paulina Liska Krach; n. 89-O-1940 — Raul Lopes Ribeiro; n. 124-C-1940 — Vicente Saboia Lima; n. 576-A-1940 — Waldemiro Sá Rego Oliveira. — Retire o traslado da carta de aforamento.

Exigências a cumprir:

N. 451-S-1940 — Maria de Jesus Pereira da Rocha. — Dirija-se ao Domínio da União.

N. 24-O-1941 — Francisco Gilvaz. — Requeira por certidão se entender conveniente aos seus interesses.

N. 1-G-1941 — Chrysostomo José de Macedo Junior; n. 392-B, de 1940 — Eurico Rodrigues Lisboa. — Pague as contribuições relativas ao aforamento.

N. 84-M-1906 — Maria Belmira de Araujo Ferraz. — Levante a perempção.

N. 437-B-1940 — Joaquim de Assis Ribeiro. — Pague as contribuições calculadas.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 12 de maio de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Resolução n. 67:

O secretário geral de Saúde e Assistência Considerando que o Pavilhão Miguel Couto, do Hospital Sanatório São Sebastião, só atende, atualmente, casos de doenças transmissíveis, controlados pelo Departamento de Higiene e Assistência Social, resolve:

1.º O Pavilhão Miguel Couto, destinado a doenças transmissíveis agudas, passa a ser dirigido pelo Departamento de Higiene e Assistência Social, nos pontos de vista técnico e administrativo;

2.º O diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social apresentará a esta Secretaria a lista de funcionários julgados necessários ao bom andamento dos serviços no referido Pavilhão;

3.º O Hospital Sanatório São Sebastião fornecerá alimentação aos doentes e funcionários, alojamento para internos e enfermeiras bem como serviços complementares, farmácia (medicamentos manipulados), raios X, necrópsias, lavanderia e material de consumo.

Distrito Federal, em 12 de maio de 1944. — Dr. *Jesuino Albuquerque*, secretário geral.

Resolução n. 68:

O secretário geral de Saúde e Assistência resolve designar o médico da classe 91, Dr. Francisco Cardoso Laport, matrícula 19.512, para dirigir o Pavilhão Miguel Couto, do Departamento de Higiene e Assistência Social, desta Secretaria Geral até ulterior deliberação.

Distrito Federal, 12 de maio de 1944. — Dr. *Jesuino Albuquerque*, secretário geral.

Serviço de Administração

Expediente do dia 12 de maio de 1944

DESPACHO DO SR. CHEFE

Requerimentos:

S. S. White Dental Mfg Comp. Brasil (processo n. 9.143). — Deferido.

Pedro Succar (processo n. 9.913). — Junta patente registro comércio.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 12 de maio de 1944

Designações:

Para o Hospital Geral S. Francisco de Assis, lote 5, núcleo 788, o médico clínico cl. J Dr. Amílcar Ferreira da Rosa.

Para o Hospital Geral Rocha Faria, lote O, núcleo 696, a enfermeira da cl. 31 Maria Candida Nogueira, matrícula n. 26.122.

Transferência:

Do Hospital Dispensário do Meyer, lote 1, núcleo 501, para o Hospital Geral Getúlio Vargas, lote 8, núcleo 551, o médico da cl. 91 Dr. Gentil Octavio Coelho de Castro, matrícula n. 17.201.

Transferência sem efeito:

Do Hospital Geral de Pronto Socorro, lote 4, núcleo 64, para o Hospital Dispensário do Meyer, lote 1, núcleo 501, o trabalhador cl. 13 Nilton de Souza Cardoso, matrícula n. 1.761.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Dr. Fernando da Veiga Pessoa. — Concedo (9-5-41).

Sylvio Pourchet. — Indeferido (10-5-41).

Hilde Maip e Jupiter Pereira de Souza. — Concedo por 90 dias.

Departamento de Puericultura

Expediente do dia 12 de maio de 1944

Despacho:

Cherubina Ribas Marinho, médica. — Sim, por 90 dias no Hospital Maternidade de Cascadura.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 10 de maio de 1944

Requerimentos:

Eduardo Rodrigues (9.869). — Sele os documentos junto.

Aurora Rodrigues (1.312). — Deferido, à vista do parecer.

A Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (1.412). À vista do parecer, concedo quarenta e cinco dias de prazo para que o requerente dê integral cumprimento as exigências do tempo de intimação ou desocupe o prédio.

Antonio Andre da Praça (9.596), Antonio Teixeira de Lima (9.646). — Compareçam para esclarecimentos.

José Bernardes Martins (2.062). — Nada ha que deferir visto o recurso ter sido apresentado fora do prazo legal, devendo o depósito ser convertido em pagamento definitivo.

Gaspar Ribeiro & Comp. (225). — Tendo o recurso entrado fora do prazo legal, nada ha que deferir, devendo o depósito ser convertido em pagamento definitivo da multa.

Inspeção dos Centros de Saúde

SÉTIMO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DA CHEFIA DO DISTRITO

Dia 8 de maio de 1944

Vacâncias:

N. 887 — Rua Conde de Bonfim n. 239, apartamento 101. — Pode habitar.

N. 888 — Rua José Higino n. 26. — Idem, idem.

N. 904 — Rua Uruguai n. 285. — Idem, idem.

N. 907 — Rua dos Anjos n. 108. — Cumpra as exigências.

N. 909 — Rua Maria Amália n. 237. — Facilite a visita.

N. 910 — Gratidão n. 15. — Pode habitar.

N. 914 — Gratidão n. 23-A. — Idem, idem.

N. 912 — Rua Gratidão n. 23, sobrado. — Idem, idem.

N. 915 — Gratidão n. 25. — Idem, idem.

N. 916 — Rua Uruguai n. 435. — Idem, idem.

N. 917 — Rua Jurupari n. 16. — Idem, idem.

N. 918 — Rua Conde de Bonfim n. 239 255. — Idem, idem.

N. 920 — Rua Marquês de Valença n. 69, apartamento 302. — Cumpra as exigências.

Requerimentos:

N. 884 — Rua Uruguai n. 449-A, apartamento 2.º. — Indeferido à vista da informação.

N. 895 — Rua General Roca n. 799, 3.ª porta. — Certifique-se.

N. 905 — Rua Conde de Bonfim n. 46. — À vista da informação, concedo o prazo de 15 dias para o cumprimento da intimação.

N. 913 — Estrada Velha da Tijuca n. 185. — À vista da informação, concedo o prazo de trinta dias em prorrogação.

Dia 9

Vacâncias:

N. 898 — Rua Barão de Mesquita n. 362, apartamento 2. — Pode habitar.

N. 932 — Rua General Roca n. 913. — Idem, idem.

N. 898 — Rua Barão de Mesquita n. 362, apartamento 2. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento da exigência.

Requerimentos:

N. 930 — Rua Piracicaba 14. — Cancele-se o auto por se tratar da 1.ª infração ficando porem, advertido para o futuro.

N. 931 — Rua Bom Pastor n. 41. — Deferido.

OITAVO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 9 de maio de 1944

Vacâncias:

N. 1.282. — Rua Antonio Salema, 64 fundos. Ap. 1. — Pode habitar.

N. 1.266. — Rua Sá Viana, 191 c. 4 Ap. 101. — Pode habitar.

N. 1.267. — Rua Sá Viana, 191 c. 3 Ap. 101. — Pode habitar.

N. 1.265. — Rua Sá Viana, 191 c. 2 Ap. 101. — Pode habitar.

N. 880. — Rua José do Patrocínio, 58 c. 6. — Pode habitar.

N. 1.281. — Rua Barão de São Francisco, 348. — Pode habitar.

N. 1.283. — Rua Campinas, 26 c. 5. — Pode habitar.

N. 1.258. — Rua Caçapava, 55 fundos. — Pode habitar.

N. 1.262. — Rua Juiz de Fora, 62. — Pode habitar.

N. 1.263. — Rua Barão de Mesquita, 857 c. 19. — Pode habitar.

N. 1.260. — Rua Jorge Rudge, 56 fundos. — Pode habitar.

N. 1.259. — Rua Dona Maria, 108. — Pode habitar.

N. 847. — Rua Barão Bom Retiro, 738. — Pode habitar.

N. 1.279. — Rua Petrocochino, 77. — Pode habitar.

N. 1.284. — Rua dos Artistas, 83. — Pode habitar.

N. 1.273. — Rua Hipólito da Graça, 84. — Pode habitar.

N. 860. — Av. Engenheiro Richard, 35 A — Ap. 102. — Pode habitar.

N. 986. — Rua Torres Homem, 732. — Pode habitar.

N. 1.247. — Rua Gomes Braga, 54. — Pode habitar.

N. 1.275. — Rua Juiz de Fora, 116. — Cumpra às exigências.

N. 1.275. — Rua Juiz de Fora, 118 A. — Cumpra às exigências.

N. 1.268. — Rua Jeronimo de Lemos, 51 c. 1. — Cumpra às exigências.

N. 1.274. — Rua Conselheiro Paranaguá, 2-loja. — Pode ocupar 2ª loja, ressalvadas às exigências dos artigos 760 e 1.027 do Reg. Sanitário.

N. 1.277. — Rua José Vicente, 109. — Pode ocupar a loja, ressalvadas às exigências dos artigos 760 e 1.027 do Regulamento Sanitário.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 12 de maio de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Núcleo 840 — Lote 3 •

Designação:

De acordo com a aprovação do Sr. Dr. secretário geral, publicada no Boletim de Serviço n. 166, de 9-5-941, designo o médico extranumerário, Dr. Severino Pereira de Rezende, Cr. 4.405, com exercício no Dispensário de Tuberculose, do 5-D.S., para, em cooperação com o Dr. Alvaro Aguiar, do DPT, iniciar o cadastro tuberculínico e roentgenfotográfico da população infantil do 5-D.S.

Hospital Guilherme da Silveira

PORTARIA N. 4

Núcleo 749 — Lote 0

Suspensão:

De acordo com a letra f, alínea 2, da letra c, da Resolução n. 4, de 26-3-940, do Sr. prefeito, e tendo em vista as determinações do art. 234, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, resolvo suspender, por três (3) dias, com perda total dos vencimentos, o trabalhador extranumerário mensalista José Farias Pontes — CR. 29.683, por ato de indisciplina.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5-AL.)

Expediente do dia 10 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

A. Franceschini & Comp. (14.360-40), A. Franceschini & Comp. (14.361-40), Cervejaria Corumbaense Limitada (1.682-41), José Lisboa (2.905-41), Sociedade Industrial de Conservas Limitada (3.039-41), Francisco de Souza Reis (3.878-41), Maciel Prista & Comp. Ltda. (5.518-41), Irmãos Preu (5.893-41), E. Teixeira & Teixeira (5.595-41), Bicalho & Leão (6.048-41) e Antonio Ribeiro Vaz & Filhos Ltda. (6.080-41). — Deferido, preenchidas as formalidades legais.

Raphael Araujo Vaz & Filhos Ltda. (6.080-41). — Deferido, à vista do parecer do chefe do 4-AL.

Archanjo Silva & Comp. (2.514-41), Graciano Marques (7.925, de 1941), Joaquim Cunha Macedo (8.029-41), Acacio José Alves (8.078-41), Antonio Queiroz (8.079-41), Antonio Gonçalves Terceiro (8.081-41), Mario de Souza Maia (8.084-41), Armenio José Martins (8.085-41), Manoel Vieira Duarte e Geraldo Vieira (8.114, de 1941), Eucario Gonçalves Carvalho (8.115-41), José Fernandes da Costa (8.130-41), Manoel José Esteves e José Joaquim Esteves (8.155-41) e Manoel Joaquim de Carvalho (8.174-41). — Deferido, em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL., preenchidas as formalidades legais.

Jarbas Francisco dos Santos (8.088-41). — Concedo somente para o mercado de Campinho, em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL., preenchidas as formalidades legais.

João Gonçalves Thomé (8.000-41), Claudio da Silva (8.032-41), Manoel Pita Pombo (8.033-41), Manoel Ferreira (8.053-41), João Corrêa e João Manoel Corrêa (8.055-41), Francisco Costa e José da Costa (8.156-41), Helió Xavier (8.057-41), Antonio Dias Ferreira (8.063-41), João Agostinho dos Santos (8.083-41) e Simão da Ruz e Eliza da Cruz (8.113-41). — Deferido, com exclusão do mercado de Madureira, em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL., preenchidas as formalidades legais.

Grillo, Paz & Comp. (8.146-41) e R. Vasconcellos (8.150-41). — O número da análise mencionado não se refere ao produto citado pelo requerente.

José Alves da Costa (8.544-41). — Proceda-se à vistoria, pago o que for devido e preenchidas as formalidades legais.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5-AL.)

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Henrique Corrêa (7.779-41) e José de Carvalho Tinoco (7.850, de 1941). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4-AL.)

Análise prévia — Resultado:

A. Franceschini & Comp. (P. 14.360-40) — Produto: "Cerveja Escura" com a marca "Catita". — Aprovado (Análise número 1.307, de 1-IV-941).

A. Franceschini & Comp. (P. 14.361-40) — Produto: "Cerveja Branca" com a marca "Valkyria". — Aprovado (Análise número 1.306, de 4I-941).

Cervejaria Corumbaense Limitada (P. 1.682-41) — Produto: "Cerveja (Bock Especial Corumbaense)" com a marca "Corumbá". — Negada aprovação. (Análise n. 1.368, de 2-V-941).

José Lisboa (P. 2.905-41) — Produto: "Café Torrado e Moído" com a marca "Tupan". — Aprovado. (Análise n. 1.334, de 19-III-941).

Sociedade Industrial de Conservas Finas Ltda. (P. 3.039-41) — Produto: "Pickles em mostarda" com a marca "Marajó". — Aprovado. (Análise n. 1.349, de 31-III-941).

Francisco de Souza Reis (P. 3.878-41) — Produto: Café Torrado e Moído com a marca "Soberbo". — Aprovado. (Análise número 1.433, de 28-IV-941).

Maciel Prista & Comp. Ltda. (P. 5.518-41) — Produto: "Composto" com a marca "Dragão". — Aprovado. (Análise n. 1.439, de 29-IV-941).

Irmãos Preu (P. 5.893-41) — Produto: "Fernet" com a marca "Brasil". — Negada aprovação. (Análise n. 1.457, de 3-V-941).

E. Teixeira & Teixeira (P. 5.595-41) — Produto: "Café Torrado e Moído" com a marca "Café da Padaria e Confeitaria Estado Novo". — Aprovado. (Análise n. 1.432, de 26-IV-941).

Bicalho & Leão (P. 6.048-41) — Produto: "Manteiga" com a Antonio Ribeiro Vaz & Filhos Ltda. (P. 6.080-41) — Produto: "Café Torrado e Moído" com a marca "Andes". — Aprovado. (Análise n. 1.451, de 28-IV-941).

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3-AL.)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Fernandina Padua (6.119-41) e Genesio Ribeiro de Freitas (6.363-41). — Satisfaça a exigência.

LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO

Exigências do Sr. chefe de Serviço para serem cumpridas no Laboratório Bromatológico:

Eduardo Kellerman — Processo n. 6.615-41. — Cumpra-se a exigência.

S. A. Vita Matte — Processo n. 1.455-41: — Apresente rótulos impressos definitivos.

Carlos de Britto & Comp. — Processo n. 870-41. — Efetue o pagamento da taxa de 30%, prevista em o decreto-lei n. 246, de 4-2-38.

Oscar Vloso da Silva — Processo n. 5.298-41. — Cumpra a exigência contida no § 2.º do art. 665.

Indústrias Alimentícias Itacurussá — Processo n. 5.983-41. — Cumpra-se a exigência.

Indústrias Alimentícias Itacurussá — Processo n. 5.988-41. — Idem.

Indústrias Alimentícias Itacurussá — Processo n. 5.984-41. — Idem.

Indústrias Alimentícias Itacurussá — Processo n. 5.985-41. — Idem.

Casa Tozan Limitada — Processo n. 3.608-41. — Apresente José Romanelli — Processo n. 4.462-41. — Cumpra e exigência em vernáculo.

P. Muller Filho — Processo n. 3.983-41. — Cumpra a exigência.

Juliano Lucchi — Processo n. 6.911-41. — Compareça para esclarecimentos.

Soç. Ind. de Conservas Finas Ltda. — Processo n. 8.303-41. — Apresente fórmula.

Ferreira da Costa & Comp. — Processo n. 8.323-41. — Atenda-se, pago o que for devido for, obedecidos os preceitos legais.

José Didier & Comp. Ltda. — Processo n. 8.460-41. — Apresente fórmula.

Apresente fórmula.

Sebastião Pinto & Comp. Ltda. — Processo n. 8.460-41. — Apresente fórmula.

Sebastião Pinto de Almeida — Processo n. 14.278-40. — Compareça para esclarecimentos.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 52

Expediente do dia 12 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para ter exercício no Departamento de Transporte, o trabalhador extranumerário, matrícula 02.998, Otavio Garcia Amaral.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Associação da Igreja Metodista (Proc. 307.518-41) e Eugenio Rodrigues de Carvalho (Proc. 404.509-40). — Deferido.

Alfredo Baumann e outro (Proc. 430.504-40). — Indeferido, tendo em vista as informações.

Na Comissão Especial de Desapropriações:

Leizer Levinson (Proc. 105-41). — Deferido, quanto ao uso.

Departamento de Obras

Expediente do dia 12 de maio de 1941

BOLETIM N. 67

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações de comissões:

Designando os Engenheiros:

Carlos Schwerin Filho, Nelson Rubens Monte e Hermano Cupertino Durão, para, em comissão, examinarem as obras de calçamento e obras correlativas da rua do Acre (proc. n. 204.024-41); e

Luiz Ribeiro Soares, Sylvio de Carvalho Leão Teixeira e Luiz Onofre Pinheiro Guedes, para constituírem a comissão que deverá examinar as obras de abertura do prolongamento da rua Ibitara (processo n. 205.497-41).

Designação de membro de comissão.

Designando o Engenheiro Carlos José Verissimo, para fazer parte da Comissão julgadora da concorrência pública n. 15 grupo 3, realizada no VSA, para fornecimento de um conjunto portátil de britagem "Parker", conforme consta do processo n. 21.747-41.

Comparecimento de serventuário em Juízo:

Determinando o comparecimento do Trabalhador padrão 13 — mat. 23.824 — do 10.º Distrito de Obras — Carlos Vargas, no Juízo de Direito da Sexta Vara Criminal, no próximo dia 19, às 13 horas, conforme solicitação constante do ofício n. 1.071, de 8 do flúente, do referido Juízo.

Transferências:

Transferindo:

Do Serviço de Asfalto para o 8.º Distrito de Obras, os Trabalhadores padrão 13 — Olympio José da Rocha Filho — mat. 14.495 e José Francisco Fraga — mat. 15.911; e

Do 8.º Distrito de Obras para o Serviço de Asfalto, os Trabalhadores padrão 13 — José Tiburcio de Oliveira — mat. 15.727 e Damião da Silva Moraes — mat. 15.868.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Joaquim de Vasconcelos Pereira, (proc. n. 205.803-41). — Deferido.

José Belbiano de Oliveira, (proc. n. 205.896-41), Julio Bertoni, (proc. n. 205.898-41), Francisco Gil, (proc. n. 205.900-41), Jerôso n. 205.496-41), José Gavinho, (proc. n. 205.603-41), junto ao de nimo da Silva, (proc. n. 205.495-41), Francisco da Piedade, (processo n. 116.434-40) e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (proc. n. 205.606-41). — Concedo o prazo pedido, a partir da data da intimação.

Olavio de Brito Martins, (proc. n. 205.454-41) e Castorina Candida dos Santos, (proc. n. 205.215-41). — Certifique-se de acordo com a informação.

Serviço Hollerith S. A., (proc. n. 124.405-40), junto ao de número 18.748-39). — Compareça ao Serviço de Correspondência, com urgência.

Torres Homem Futebol clube, (proc. n. 206.038-41). — Não pode ser atendido por este Departamento.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4 O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

B. S. Moraes & Cia. — Rua Guaba — Proc. 204.233-41. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Engracia Fuelle Rey — Rua Julio Maria, junt. e ant. do n. 80 — Proc. 205.353-41. — Deferido pagando os emolumentos de 71\$5.

Candido dos Santos Gouvea — Rua Dionisio n. 95 — Proc. 203.993-41. — Deferido pagando os emolumentos de 71\$5.

Elvira da Costa Araripe e outros — Av. Olegário Maciel — Proc. 120.307-40. — Deferido pagando os emolumentos de 121\$0.

Antonia Ferreira Coelho — Trav. Eduardo 40 — Proc. 205.046 de 1941. — Deferido pagando os emolumentos de 71\$5.

Antonio Rodrigues Maio — Rua Clarimundo de Melo ns. 166 e outros — Proc. 126.214-40. — Deferido pagando os emolumentos de 71\$5.

Maria Augusta de Carvalho Santos — Rua Bela de São Luiz 48 — Proc. 204.646-41. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Iner Redenschi — Rua Joaf 56 — Proc. 204.344-41. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Frederico Bokel — Rua Marquês de Abrantes 219 — Proc. 202.572-41. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Maria Angela Roberts — Trav. Navarro 358 — Proc. 203.472-41. — Aprovado.

Manoel Vieira Furtado Filho — Est. de Tindiba — Proc. 124.549-40. — Aprovado.

João Caetano de Menezes — Rua Sapopemba — Proc. 205.441-41. — Indique na tela tratar-se de modificação do projeto 5.506.

Eurico Ernesto de Lemos — Rua Guatemala — Proc. 205.784-41. — Dê ao lote 12m,00 de largura e 360m,00 de área, reservando a 6 as divisas uma distância que permita a divisão em lote de 12m,00.

Lugina Baptista dos Santos — Est. de Taquarans. 33 e 35 — Proc. 126.964-40. — Mande assinar a tela por Marieta Ornelas Baptista e represente os afastamentos de alinhamento e das construções determinadas pelo art. 52 do decreto 6.000. Dê aos lotes 1 e 2 12m,00 de frente.

PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (1 D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Companhia Italcable — Petição n. 60-941 do 1º D. O. — Rua Buenos Aires n. 44. — Deferido. O passeio deverá ser de concreto, traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura, revestido de mosaico "tipo português", assente com argamassa úmida de cimento e saibro, traço 1:6, com desenho fornecido por este Distrito, com a declividade de 2%, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

SEXTO DISTRITO DE OBRAS (6-DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Marceliano de Aguiar Vallim, processo n. 201.555-41, rua senador Bernardo Monteiro n. 18; Silva Pedroza & Comp., processo n. 201.553-41, rua Senador Bernardo Monteiro n. 32; Maria The-reza Leal de Oliveira, processo n. 124.777-40, rua Euclides da Cunha n. 81. — Ficam aceitos os passeios.

Augusto Paes de Andrade, petição sem número, rua Costa Lobo n. 67-A. — Deferido, a partir da data da intimação.

OITAVO DISTRITO DE OBRAS (8-DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Mario Chagas Doria, rua Torres Homem n. 1.034, 8.º Distrito de Fiscalização, ficha n. 19-41, 8.º DO. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 900\$0 (novecentos mil réis).

NONO DISTRITO DE OBRAS (9-DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Americo da Silva Florindo, processos ns. 206.020-41 e 206.019, de 1941 (avenida Suburbana ns. 7.702-A e 7.702-B). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 11\$0 para o rampamento do meio-fio.

Anna Elvira Cardozo da Silva, petição n. 155, do 9.º D. O. (rua Grão Pará n. 122). — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1,2,5,4; com capa de argamassa de cimento e areia, no traço 1,2; declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO DE OBRAS (12-DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Alceste Corte dos Santos e outros rua Itapuca, processo número 206.575-41. — Aguardem a construção dos meio-fios, que serão colocados dentro em breve.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 10 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

- N. 415.742-40 — José de Oliveira Pereira de Albuquerque. — Deferido, em face da planta de situação e do projeto.
 N. 430.745-40 — José Vieira Rodrigues. — Deferido.
 N. 345.694-41 — Sílvio Benjamim Forster Vidal. — Deferido, tendo em vista a informação.
 N. 1.788 — Olímpio & Cia. — Indeferido, em face da natureza do acréscimo.
 N. 316.424-41 — Carlos das Neves Vasco. — Indeferido, por ser ruidosa a instalação.
 N. 307.808-41 — Reinhold Sampaio Mike. — Indeferido.
 N. 1.375 — Indústria de Papel e Papelão Rex Ltda. — Deferido, tendo em vista a informação e o local.
 N. 206 — J. A. Tavares. — Indeferido, por ser ruidoso o acréscimo.
 N. 315.025-41 — Arnaldo Afonso Pereira. — Indeferido.
 N. 316.743-41 — M. B. Pereira. — Indeferido, por se tratar de instalação ruidosa.
 N. 447.504-40 — Alves & Michalski Ltda. — Junte cópia do projeto.
 N. 444.870-40 — Armando Godinho de Almeida. — Indeferido.

3-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

- Instalações:
 N. 1.687 — J. F. Brito & Cia. Ltda. (fixa) — 270\$6.
 N. 1.687 — J. F. Brito & Cia. Ltda. (movel) — 209\$6.
 N. 1.571 — Melo & Cia. — 55\$0.
 N. 1.821 — A. Paula & Irmão — 69\$6.
 N. 1.407 — Argemiro Pereira dos Santos — 55\$0.
 N. 1.817 — Poci & Marotta — 69\$6.
 N. 1.707 — Diamantino Dias Ferreira — 55\$4.
 N. 1.651 — I. Muniz & Cia. — 370\$7.
 N. 1.657 — Saboaria Imperial Ltda. — 77\$6.
 N. 1.663 — Gonçalves Dias & Delgado — 156\$2.
 N. 1.963 — Empresa de Etiqueta de Madeira Ltda. — 60\$5.
 N. 1.969 — Mario Greco — 60\$5.
 N. 1.733 — José F. Costa & Cia. — 101\$1.
 N. 1.743 — M. D. Mendes & Cia. Ltda. — 140\$6.
 N. 1.739 — Angeio Macedo — 69\$6.
 N. 1.755 — Domingos Moreira da Silva — 69\$6.
 N. 1.845 — O. Cortes, Botelho & Cia. — 69\$6.
 N. 1.701 — Adelino Alves de Oliveira — 77\$6.
 N. 1.826 — France Melo & Ricardo — 60\$5.
 N. 1.606 — Alves Fraga & Cia. (exercício 1940) — 267\$0.
 N. 1.606 — Alves Fraga & Cia. (exercício 1941) — 220\$6.
 N. 1.708 — Ovidio da Encarnação — 156\$2.
 N. 1.998 — José Coelho Filho — 93\$2.
 N. 1.964 — Manufatura Nacional de Artefatos de Papel e Papelão Ltda. — 69\$6.
 N. 1.974 — Themistocles Pinto — 61\$7.
 N. 1.730 — J. Goulart Machado & Cia. Ltda. — 196\$4.
 N. 1.728 — José Lino Martins & Cia. — 263\$2.
 N. 1.818 — Freitas & Cêpa — 60\$5.
 N. 1.746 — Hostiano Nunes — 124\$6.
 N. 1.758 — Robin & Cia. — 96\$8.
 N. 1.844 — Gráfica Unica Ltda. — 65\$4.
 N. 1.704 — José Oliveira Soares — 70\$4.
 N. 550 — Esquadrias Aliança Ltda. — 199\$31.
 Exigências a satisfazer:
 N. 1.949 — M. Lopes & Marques. — Apresente a guia relativa ao exercício de 1940.

5 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pague em selos:

Processos:

- N. 301.481-41 — Rua Joaquim de Pinho n. 43, Distrito de Irajá.
 N. 313.962-41 — Rua Dr. Nogueche n. 93, Distrito de Penha.
 N. 316.990-41 — Rua Luiz Ferreira n. 21, Distrito de Penha.
 Concedo licenças:
 N. 307.806-41 — Rua "J" n. 36, Distrito de Penha.
 N. 309.434-41 — Rua "4" n. 353, Distrito de Penha.
 N. 447.775-40 — Rua Joaquim Monteiro n. 170, distrito de Irajá.
 Fica aceite os concretos:
 N. 422.870-40 — Rua João Vicente, 1.060, distrito de Realengo.
 N. 422.347-40 — Rua Puipé n. 107, Distrito de Madureira.
 N. 433.983-40 — Rua Alberto Silva n. 43, Distrito de Madureira.

- N. 452.307-40 — Rua Professor Hilarião da Rocha n. 734, Distrito de Ilhas.
 N. 90.025-39 — Rua Cariacá n. 22, Distrito de Pavuna.
 N. 74.898-38 — Rua Santo Angelo n. 331, Distrito de Jacarepaguá.
 N. 418.526-40 — Rua Poconé n. 230, Distrito de Santa Cruz.
 N. 303.271-41 — Rua Leopoldina Borges n. 36, Distrito de Anchieta.
 N. 307.116-41 — Rua Suruí n. 111, Distrito de Inhauma.
 N. 301.022-41 — Rua Antonio Saraiva n. 27, Distrito de Inhauma.

Fica prorrogados por três meses:

- N. 401.237-40 — Avenida Automovel Clube n. 2.618, Distrito de Madureira.
 N. 58.835-39 — Rua da Coragem n. 35, Distrito de Pavuna.
 N. 79.256-39 — Rua Antonio Sá n. 167, Distrito de Piedade.
 N. 60.498-39 — Rua "M" n. 27, Distrito de Pavuna.
 N. 86.719-38 — Rua Aratangi n. 48, distrito de Madureira.
 N. 51.417-38 — Travessa da Amisade n. 21, Distrito de Pavuna.
 N. 87.874-39 — Rua Francisco Medeiro n. 219, Distrito de Irajá.
 N. 63.592-39 — Rua "L" n. 26, Distrito de Pavuna.

Pode habitar definitivamente prédio de construção proletária:

- N. 40.906-39 — Rua Coruripe n. 336, Distrito de Anchieta, Francisco de Souza.
 N. 66.770-38 — Rua "C" n. 71, Distrito de Madureira, José Caetano Belisário.
 N. 72.530-39 — Rua Dois n. 180, Distrito de Madureira, Margarida Ribeiro da Silva.
 N. 402.698-40 — Rua "31" n. 18, Distrito de Ilhas, Ivone Barroso Conde.
 N. 27.236-34 — Rua "A" n. 26, Pedro Alcantara, Distrito de Madureira.
 N. 57.034-39 — Rua "B" n. 32, Distrito de Pavuna, João Paulino Moreira.
 N. 72.557-38 — Rua Jaboliana n. 59, distrito de Madureira, Adelia do Espirito Santo Alves.
 N. 422.373-40 — Rua Maria Ferreira n. 23, Distrito de Ilhas, João Gonçalves da Veiga.
 N. 86.070-38 — Rua Alvaro de Macedo n. 16, Distrito de Pavuna, Manoel Teixeira Nunes.
 N. 407.535-40 — Travessa Generosidade n. 24, Distrito de Pavuna, Virginia de Oliveira Lopes.
 N. 61.600-38 — Rua Cuba n. 25, Distrito de Penha, José Cordeiro Barcellos.

Levante-se perempção e pague em selos:

- N. 56.679-39 — Rua Capitão Teixeira n. 51, Distrito de Realengo.

Publique-se:

- N. 41.897-39 — Rua Miguel Angelo n. 250, Distrito de Engenho Novo — Fica aceite o concreto. Nego o habite-se provisório.
 Exigências a satisfazer:
 N. 315.610-40 — Rua Nilo Romero n. 75, Distrito de Madureira — Compareça.
 N. 43.330-39 — Rua Turvo n. 123, Distrito de Madureira. — Requeira exame de concreto.
 N. 65.408-39 — Rua Barão de Jaguarí n. 105, Distrito de Pavuna. — Compareça.
 N. 50.583-38 — Rua Ana Leonídia n. 7, Distrito de Meyer — Compareça com os certificado de numeração neste Serviço.
 N. 73.191-39 — Rua Maragogi n. 155, Distrito de Irajá — Faça previamente exame de concreto e facilite este levantando 10 tacos em cada comodo.
 N. 400.632-40 — Rua Piracaia n. 344, Distrito de Anchieta — Prove que requereu o obteve aprovação de concreto.
 N. 80.147-39 — Rua "14" n. 41, Distrito de Madureira — Prove obediência ao alinhamento.
 N. 71.349-39 — Rua Diamantes n. 328, Distrito de Madureira — Copareça pessoalmente.
 N. 417.461-40 — Rua "C" n. 78, Distrito de Madureira — Prove obediência ao alinhamento.

6 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Amadeu Laquintinie, rua General Barbosa Lima n. 43, processo n. 308.655-11. — Faça assinar o projeto pelo seu autor e construtor

Nelson Augusto Pinto Miranda, Praça da Bandeira n. 111, processo n. 302.213-41. — Faça assinar o projeto pelo seu autor.

Sul America Companhia Nacional de Seguros de Vida, rua da Assembléa n. 88, processo n. 317.795-41. — Faça assinar o requerimento pelo profissional responsável pela demolição.

Pedro de Freitas, rua José dos Reis n. 1.878. — Faça assinar o projeto por profissional da classe "A" ou "B".

8 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

- N. 318.899-41 — Abigail Rodrigues Portela — Rua Nascimento Silva, junto e antes do 568. — Pague o selo de perempção, porque o colado na petição já foi utilizado.
- N. 317.699-41 — Raimundo Antônio de Assunção — Travessa S. J. n. 57. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 318.332-41 — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — Estrada dos Três Rios, 998. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 318.781-41 — Sloper & Companhia — Rua do Ouvidor números 170-172. — Compareça para esclarecimentos.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 317.841-41 — Luciano da Costa Perez Trillo, rua do Costa n. 85 — 22\$0.

Concedo a licença, não ha emolumentos, pinturas e pequenos consertos, de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000:

- N. 972-41 — Israel Menasché & Cia., Avenida Rio Branco n. 117.
- N. 989-41 — Antonio F. Machado, rua Senador Pompeu n. 190.
- N. 991-41 — Remédios Landeira Martins, rua dos Arcos n. 27.
- N. 992-41 — Alvaro Barbosa, rua Rego Barros n. 86.
- N. 993-41 — Casa Orthoepia Ltda., rua Teófilo Ottoni n. 128.
- N. 994-41 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, Beco do Bragança n. 9.
- N. 995-41 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, rua da Candelária n. 94.
- N. 996-41 — Administração do Porto do Rio de Janeiro, Avenida Venezuela n. 204.
- N. 998-41 — Tília Dulce Machado Martins, rua Luiz de Camões n. 75.
- N. 1.003-41 — José Maria Sabino, rua da Conceição n. 110.
- N. 999-41 — Carvalho Gonçalves & Cia., rua da Constituição n. 15.
- N. 1.000-41 — Horacio Ribeiro de Castro, Praia das Pitangueiras n. 99.
- N. 1.002-41 — Berteia & Cia. Ltda., rua Sete de Setembro número 126.
- N. 1.001-41 — Manoel Pereira de Souza, rua André Cavalcanti n. 152.
- N. 997-41 — Conceição Gomes Leite, Ladeira do Escorrega n. 21.

Exigências a satisfazer:

- N. 314.954-41 — Max Molfson, rua Teófilo Ottoni n. 113. — Compareça.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

2-D.D.

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos, na importância de:

- N. 4.755-38 — Ordem dos Missionários Capuchinhos da Província de Siracusa do Rio de Janeiro, rua Haddock Lobo n. 266 — 5:062\$6.
- N. 1.143-37 — La-fayette Cortes & Companhia, rua Haddock Lobo n. 253 — 839\$0.
- N. 316.999-41 — Helena Figner, rua Itapirú n. 147, casa VII — 33\$0.
- N. 316.998-41 — Helena Figner, rua Itapirú n. 147, casa VI — 33\$0.
- N. 316.994-41 — Helena Figner, rua Itapirú n. 147, casa II — 33\$0.
- N. 316.997-41 — Helena Figner, rua Haddock Lobo n. 147, casa V — 33\$0.
- N. 316.996-41 — Helena Figner, rua Itapirú n. 147, casa IV — 33\$0.
- N. 316.993-41 — Helena Figner, rua Itapirú n. 147, casa I — 33\$0.
- N. 316.995-41 — Helena Figner, rua Itapirú n. 147, casa III — 33\$0.

Concedo a licença, na forma do artigo 73, § 1.º do decreto número 6.000:

- N. 628-41 — Aarão S. Levi, rua Estácio de Sá n. 109-A.
- N. 653-41 — Pascoal Perrota, rua São Carlos n. 30.
- N. 656-41 — Rosina Taranto, travessa Lúcio de Medonça n. 119.
- N. 668-41 — Eduardo de Oliveira, rua Maia Lacerda n. 155.
- N. 668-41 — Manuel Gomes de Sá, travessa Carneiro n. 46.
- N. 670-41 — Rui Varela de Oliveira Soares, rua Estácio de Sá n. 133.
- N. 671-41 — Antônia Kirsch dos Santos, travessa Dr. Araujo número 52.
- N. 672-41 — Antônio Kirsch dos Santos, travessa Soledade n. 3.
- N. 677-41 — Sinval de Castro e Silva Filho, rua Dr. Safamini número 10.

Exigências a satisfazer:

- N. 317.413-41 — Gentil do Rego Monteiro, rua Araujo Pena número 92. — Localize na situação as curvas existentes em uma das ruas.
- N. 453.240-40 — Serviço de Alinhamento, rua Barão de Itapagipe esquina da rua Salvador Mendonça. — Compareça.

- N. 311.776-41 — Isabel Pales Pareto, rua do Bispo n. 308. — Proceda à demolição.

- N. 432.823-40 — Olindino Guimarães, rua Haddock Lobo n. 8. — Cumpra o projeto aprovado no prazo de oito dias, sob pena de multa.

- N. 681-41 — Joaquim de Oliveira Bonança, rua Joaquim Palhares n. 434. — Requeira reforma.

Indeferido:

- N. 312.669-41 — Virgínia Torres Alves Ventura, rua Delgado de Carvalho n. 80. — Indeferido. Não satisfaz o art. 138.

3 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 do dec. 6.000:

- N. 330-41 — 3 DD — Julio Correia Marques — Rua Moraes e Vale n. 24.

- N. 325-41 — 3 DD — Edifício Pax — Rua Augusto Severo número 42 ap. 12.

- N. 329-41 — 3 DD — The Texas Company (South America) Limited — Rua Laranjeiras n. 79.

- N. 311-41 — 3 DD — Maria Aurora Alves Ramstedt — Rua Navarro n. 223.

- N. 326-41 — 3 DD — Francisco Nascimento Afonso — Rua do Catete n. 329.

- N. 322-41 — 3 DD — Alfredo Gomez & Filhos — Rua Laranjeiras n. 148.

- N. 321-41 — 3 D — Beatriz Rocha Araujo — Rua Laranjeiras n. 401.

- N. 323-41 — 3 DD — Silvestre Augusto Ribeiro — Travessa Santa Cristina n. 21.

Passe-se alvará:

- N. 316.304-41 — Manoel Duarte Ribeiro — Rua Monte Alegre n. 369 — 55\$0.

- N. 316.304-41 — Manoel Duarte Ribeiro — Rua Monte Alegre n. 369 — 66\$0.

Indeferido:

- N. 303.334-41 — Domingos Gonçalves Ribeiro — Rua Bernardino n. 20. — Não aceito as obras. Coloque a coifa e modifique os vãos dos quartos.

Ficam aceitas as obras:

- N. 303.728-41 — José da Rocha Pereira — Rua Francisco Murotori n. 23. — Obras de modificação da fachada de edificio residencial de 1 pavimento com porão habitavel.

- N. 440.306-40 — Manoel Rodrigues Pereira — Rua Aarão Reis n. 10. Construção de acréscimo nos fundos de edificio mixto de 2 pavimentos (copa, banheiro, sala). Reforma e modificações

- N. 306.378-41 — Alvaro Lima Silva Pereira — Rua das Laranjeiras n. 110. — Construção de abrigo como acréscimo de prédio residencial de 2 pavimentos.

- N. 452.005-40 — Delphim Guimarães Gerber — Rua Marquês de Abrantes n. 117. — Reforma em edificio residencial de 2 pavimentos.

Pode habitar:

- N. 430.023-41 — Eduardo de Campos Lima — Rua Navarro n. 57 ap. 101/2, 201/2. — Pode habitar. Construção de edificio residencial de 2 pavimentos destinado a quatro apartamentos.

- N. 408.510-40 — Colégio Santo Adolfo — Rua Joaquim Murinho n. 247. — Construção de 2 pátios, 1 cozinha e 4 W. C. em colégio.

Exigências a satisfazer:

- N. 448.324-40 — Rafael Montanoso — Rua Paula Matos n. 61. — Requeira aceitação das obras.

- N. 311.815-41 — Isabel da Costa Nunes — Rua Padre Miguelino ns. 28 e 28-A. — Modificações. Satisfaza ao art. 151 b) decreto 6.000.

- N. 309.572-41 — Iracema da Costa Silveira — Rua Silvio Romero n. 20. — Modificações. Compareça.

- N. 315.378-41 — Fedele Soria — Rua Almirante Tamandaré n. 63. — Construção. — Submeta o projeto à aprovação do 2 E. D., Corpo de Bombeiros e Fiscalização de Inflamáveis.

- N. 414.240-40 — Henrique Alberto de Figueiredo e outros — Rua do Catete n. 298. — Construção de marquises. Compareça para esclarecimentos.

- N. 309.598-41 — Cavalcanti Lima & Cia. Ltd. — Rua Senador Vergueiro n. 128. — Construção. Faça o projeto concordar com a réplica.

- N. 447.915-40 — Maria Eulalia Q. Cavalcanti Lima — Avenida Fátima n. 93. — Construção. Compareça para esclarecimentos

N. 433.741-40 — Eloy Pontes — Rua Miguel Carneiro n. 33. Construção. — Apresente novo profissional devidamente registrado do prazo ed 8 dias, sob pena de multa e embargo.

N. 302.648-41 — Agostinho Pereira de Souza — Ana Aurca n. 87. Construção. — Complete o selo.

Autorizado nos termos de art. 73 do dec. 6.000:

N. 335-41 — 3 DD — Rita P. Simões, rua Paraíso n. 24.

N. 332-41 — 3 DD — Anselmo Marcelino Lazaro & Gimenez, rua Silveira Martins, 164.

Passe-se alvará:

N. 300.157-41 — Erna Maria Emilia Meier, rua Almirante Alexandrino 406. — 66\$.

N. 312.411-41 — Hermedilio Silveira de Souza, rua Joaquim Silva 53 casa I. — 176\$.

N. 307.505-41 — Antonio Cunha, Trav. do Oriente 15. — 66\$.

N. 305.391-41 — Max Tenenbaum, rua Sante Amaro 131 apart-401 8, 201-8, 301-8. — 2:912\$8.

N. 317.926-41 — Belmira Guilayn, rua Cosme Velho 47. — 132\$.

N. 426.363-41 — Cia. Aliança Industrial, rua H 57. — 206\$8.

N. 316.369-41 — José Esperidião de Carvalho, rua Corrêa Dutra 41-43. — 74\$5.

Passe-se alvará gratis:

N. 313.979-41 — Cia. Predial São Paulo e Rio, rua Almirante Alexandrino 687.

N. 450.608-40 — Eliza de Moraes, rua Bento Lisboa 112.

N. 317.102-41 — Antonio Pereira Madruga, Ladeira do Viana 23.

N. 400.473-41 — Cia. Telefonica Brasileira, rua Dois de Dezembro n. 63.

Fica aceito o concreto:

Petição — José Oliveira Reis, rua Ibitára 161. — Construção. gre 23. — Pague guia suplementar. — 55\$.

Deferido:

N. 443.675-40 — Alfredo Simões de Oliveira, Trav. Vista Alegre 23. — Pague guia suplementar. — 55\$.

Ficam aceitas as obras:

N. 452.881-40 — Moreira & Vasquez, rua do Catete 286. — Construção de armário de alvenaria no restaurante existente no 1.º pavimento.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 417.715-40 — Victor Ribeiro Leuzinger, r. Ministro Viveiros de Castro 119. — 61\$3.

N. 48.345-39 — Aires Martinho de Andrade, Av. N. S. Copacabana 1253. — 1:031\$8.

Passe-se alvará gratis:

N. 317.686-41 — Bruno Valentim, r. Pompeu Loureiro 38 casa V.

Deferido, como requer.

N. 206.362-41 — Augusto Costa Jr. r. Bulhões de Carvalho 17.

Exigências a satisfazer:

N. 452.341-40 — Olegario Pereira de Azevedo, r. 5 de Julho 20. — Requeira prorrogação da licença visto que o prazo já terminou em 9 do corrente mês.

N. 404.461-40 Cia. Palácio Império, Av. N. S. Copacabana 195, — Requeira prorrogação da licença para ultimar as obras da loja.

Pode habitar:

N. 434.960-40 — Alvaro Paes da Silva, rua Barão de Vassouras 23 apts. 101-201. — Construção de prédio de dois pavimentos.

Ficam aceitas as obras:

N. 312.706-41 — Mario Coelho de Magalhães, rua Ernesto de Souza 72.

Fica aceito o concreto:

N. 450.257-40 — Whitos Lopes Rodrigues, rua Araxá 55.

N. 502.431-41 — Cia. de Carris Luz e F. do Rio de Janeiro, rua José do Patrocínio 51.

Deferido:

N. 206.212-41 — Francisco de Oliveira e Souza, rua B. Mesquita 428-A casa I outras.

Exigências:

N. 445.879-40 — Manoel Ferreira Esteves, rua Felipa Camarão 150 apts: 101-2 201-2. — Não pode habitar. — Termine as pinturas e requeira prorrogação.

N. 450.767-40 — Oskar Indergan, rua Sá Vianna 103. — Não aceito. — Termine as pinturas e retire o material.

Autoriza nos termos do art. 73 do dec: 6.000:

N. 112-41 — Antonio Alves Janeiro, rua Gonzaga Bastos 352.

N. 741-41 — Portal Villela, rua Torres Homem 1212.

N. 736-41 — R. B. Aguiar Rechd, rua Barão de Mesquita 778

N. 735-41 — Banco Borges, rua José Higino 27.

N. 734-41 — Laurentino Moreira, rua Barão de Cotegipe 206 casa XI.

N. 733-41 — Hwlo Raynsford, rua Araujo Lima 165.

N. 732-41 — Erasmo Torquato da Silva, rua Maxwell 113.

N. 731-41 — Francisco de Mello, rua Barão de Cotegipe 7.

N. 742-41 — Coelho N. S. de Lourdes, rua Oito de Dezembro n. 102.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 315.216-41 — Albino Fernandes, rua Silva e Souza 25. — 74\$1.

N. 314.092-41 — Ricardo Cardoso de Lemos Filho, rua Bias Fortes 20 apart. 101-102, 201-202. — 528\$.

452.569-40 — Francisco Alves Martins, Estrada Braz de Pina 1265. — 77\$6.

N. 310.676-41 — Alberto Cavallero, Av. Antenor Navarro 9. — 66\$.

318.606-41 — Josepha Nascimento, rua Aurora 40. — 33\$.

311.333-41 — Joaquim Teixeira, rua Paranhos 226. — 196\$.

N. 309.792-41 — Antonio dos Reis Andrade, rua Taborari 604. — Gratis.

314.089-41 — Alfonso Gardini, rua Leopoldina Rego J. e, ant. do 100. — Gratis.

N. 313.688-41 — Romano Lobo Gessanha, Av. Teixeira de Castro 308. — Gratis.

N. 317.842-41 — Henrique Vasques, rua Ibiapina 265. — 33\$.

Levante-se a preempção:

N. 304.990-41 — Dorotéa Ferreira dos Santos, rua Uranos 995 casa III. — Levante-se a preempção.

Exigências:

N. 317.074-41 — Elias Rodrigues Diegues, rua Marechal Foch 131. — Apresente planta de legalização.

Ficam aceitos os concretos:

N. 425.953-40 — José Rodrigues de Aquino Junior, rua Uranos 503, apart. 101-210-203 e 301 a 303 e n. 403-A.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 12 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Empresa Central de Propaganda Ltda. — (proc. n. 402.176). — Deferido, pagos os emolumentos de 30\$0.

Cia. de Carris, Luz e Força — (proc. n. 401.987). — Aprovei com o prazo de execução de quarenta e cinco dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (proc. n. 401.945). — Aprovei.

Empresa de Anúncios Santa Cruz — (proc. n. 401.970). — Deferido, pagos os emolumentos de 60\$0.

DESPACHO DO ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Despacho definitivo:

Viação Santa Helena — (proc. n. 402.288). — Dispenco.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Brasileira de Ônibus — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 33 — Fumar em serviço — ônibus 65 — 4 do corrente — 14,34 horas — Avenida Rio Branco — Mem. n. 410.

Limousine Federal Ltda. — 20\$0 (vinte mil réis) — Art. 41 — Falta de uniforme (motorista) — ônibus 18 — 4 do corrente — 15,28 horas — Avenida Rio Branco — Mem. n. 411.

Viação Vitória — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 33 — Fumar em serviço — nibus 62 — 4 do corrente — 16,20 horas — Avenida Rio Branco — Mem. n. 412.

Limousine Federal — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 33 — Fumar em serviço — ônibus 8 — 4 do corrente — 13,55 horas — Avenida Rio Branco — Mem. n. 413.

Viação S. Jorge — 30\$0 (trinta mil réis) — Atr. 33 — Fumar em serviço — ônibus 8 — 6 do corrente — 12,05 horas — Avenida Rio Branco — Mem. n. 414.

Viação Glória — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 27 — Iluminação deficiente — ônibus 12 — 4 do corrente — 22,25 horas — Largo dos Pilares — Mem. n. 415.

Viação Glória — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 27 — Iluminação deficiente — ônibus 17 — 4 do corrente — 22,20 horas — Largo dos Pilares — Mem. n. 416.

Viação Brasil — 30\$0 (trinta mil réis) — Atr. 33 — Fumar em serviço — ônibus 28 — 4 do corrente — 10,42 horas — rua Dias da Cruz — Mem. n. 417.

Departamento de Parques

Expediente do dia 12 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 501.701-41 — Mario Magioli do Nascimento — 501.716 de 1941 — Antonio da Silva e 501.723-41 — Judith do Nascimento Rangel. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049, de 1940.

N. 501.711-41 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The Rio de Janeiro City Improvement e 501.717-41 — Santa Casa da Misericórdia. — Apresente licença para construir no local.

N. 501.704-41 — Manoel José da Silva Anachoreta. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, e nos termos da informação do Serviço de Silvicultura.

N. 501.617-41 — Angelo de Paol. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, apresentando a licença de obras. (Reproduzido por incorreção).

Corte de galhos de árvores:

Ns. 501.601-41 — 501.696-41 e 501.697-41 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se respeitados os direitos de terceiros.

N. 501.602-41 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se respeitados os direitos de terceiros. (Reproduzido por incorreção).

Derrubada de mato:

N. 501.535-41 — Antonio do Rego Marujo. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, respeitados cem metros nas coroas e lombadas dos morros.

Certidão de layrador:

N. 501.714-41 — Lauro Vasconcelos. — Certifique-se de acordo com a lei.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO E-P.Q.

Corte de árvores:

N. 501.331-41 — (Réplica ao processo n. 500.902-41). — David Gomes Braga. — Pague a taxa de perempção.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 12 de maio de 1941

BOLETIM N. 105

ATOS DO DIRETOR

Exclusões por falecimento:

Excluindo por falecimento:

a) — ocorrido no dia 7 do corrente mês, às 13 horas, por ter sido assassinado por um sargento do Exército, a tiro de revolver, quando procedia à coleta do lixo do Campo de São Cristovão, o trabalhador, padrão 13 — Manoel Pestana de Melo, mat. 7.969, do 6—DL, conforme memoradum n. 123, daquela Chefia;

b) — ocorrido no dia 6 do corrente mês, por suicídio, o trabalhador, padrão 13 — Antonio Nogueira da Paz, mat. 7.879, do 6—DL, conforme memoradum n. 124, daquela Chefia.

Transferência de período de férias:

Transferindo de 14 de abril a 3 de maio para 26 de maio a 14 de junho, o período de férias do trabalhador, padrão 13 — João Monteiro 19, mat. 7.922, do 6—DL, conforme memoradum n. 121, daquela Chefia.

Inclusão no período de férias:

Incluindo no período de férias de 1 a 20 de dezembro, o oficial administrativo, classe 74 — Raul Carlos da Rocha Freire, mat. 7.768, do 6—DL, conforme memoradum n. 122, daquela Chefia.

Penalidade:

Registrando a repreensão imposta pelo Sr. chefe do 10—DL, ao trabalhador, padrão 13 — José Rodrigues Marmeleiro, matrícula n. 17.835, por ter desrespeitado as ordens em vigor, conforme Portaria n. 23, daquela Chefia.

Comunicação:

Comunicando que em vez do serventuário de que trata o item 1, letra "o", do Boletim n. 77, de 4 de abril próximo findo, deverá comparecer para receber o material para o D.M. 12 (12—DL) a partir do mês corrente, o vixia, padrão 13 — Miguel Nogueira de Faria, matrícula 27.687.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) do trabalhador extranumerário mensalista — Arnaldo Miguel de Mattos, matrícula n. 18.823, do 8—DL, por término de licença e transcrevendo; para os devidos fins, o laudo médico, emitido em favor do mesmo;

Laudo: — o serventuário em causa pode voltar ao serviço. Aconselhamos serviços leves, conforme memoradum n. L—886, do VSA;

b) do trabalhador, padrão 13 — Manoel da Silva Siveira, matrícula n. 12.729, do 3—DL, por término de licença, conforme memoradum n. L—887, do VSA;

c) do trabalhador, padrão 13 — Irineu Fernandes Machado, matrícula n. 9.682, do 2—LU, por término de licença, conforme memoradum n. L—890, do VSA.

Abono:

Considerando abonado o trabalhador extranumerário mensalista — Alfredo Araujo da Silva, matrícula n. 11.335, do 5—DL, nos dias 11, 12 e 13 de abril próximo findo, por motivo de moléstia, conforme memoradum n. 170, daquela Chefia.

Retificações:

Retificando:

a) do 6—DL para 14—DL — a dependência a que pertence o serventuário de que trata o item 1, letra "a", do Boletim n. 104, de 10 do corrente;

b) de 2—DL para 2—LU — a dependência a que pertence o serventuário de que trata o item 1, letra "c", do boletim n. 104, de 10 do corrente;

c) do 10—DL para 11—DL a dependência a que pertence o serventuário de que trata o item 1, letra "n", do Boletim n. 104, de 10 do corrente.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 12 de maio de 1941

BOLETIM N. 104

Penalidade:

suspendendo por 60 dias, com perda total de vencimentos, o motorista padrão 25 — Arthur Alvarenga, matrícula n. 22.879, conforme ato do Sr. secretário geral de Viação e Obras, datado de 9 do corrente.

Apresentação de serventuário:

Registrando a apresentação dos serventuários abaixo, por término de licença:

a) motorista padrão 25 — João Bruck, matrícula n. 10.157.
b) trabalhador contratado — Joaquim Aprigio Mendes, matrícula n. 663.

Designação de serventuário:

Designando para terem exercício no 1-TP e 2-TP, respectivamente, o motorista padrão 25 — João Bruck, matrícula n. 10.157 e trabalhador contratado — Joaquim Aprigio Mendes, matrícula número 663.

Comparecimento de serventuário:

Determinando o comparecimento na Inspetoria do Tráfego, com a possível brevidade, munido de seus documentos, o serventuário: Macario de Carvalho, trabalhador padrão 13 — matrícula n. 10.145.

Designação sem efeito:

Tornando sem efeito a designação do encarregado de Serviço ou Instalações padrão 55 — Antonio José da Costa, matrícula n. 16.158 para a comissão incumbida de apurar o fato mencionado no m/m 226, de 6-5-41, da GR 2.

Designação:

Designando para fazer parte da comissão incumbida de apurar o fato mencionado no m/m 226, de 6-5-41, da GR 2, o Enc. de Serviço ou Instalações padrão 55 — Carlos Gonçalves Vianna, matrícula n. 9.901.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Designação:

Designando para ter exercício na GR 2, o motorista padrão 25 — João Bruck, matrícula n. 10.157.

Transferência:

Transferindo da GR-5 para GR-21, o trabalhador cont. Carlos Ferreira Fidalgo, matrícula n. 2.380 e da GR-23 para GR-5, e motorista, padrão 25 — José Athelano de Lacerda, matrícula número 2.464.

Transferência sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do trabalhador contratado — Carlos Ferreira Fidalgo, matrícula n. 2.380, da GR-5 para GR-23.

SERVIÇO DE OFICINA

Designação:

designando para ter exercício na GR-2, o trabalhador contratado — Joaquim Aprigio Mendes, matrícula n. 663.

Tribunal de Contas

Montepio dos Empregados Municipais

ATA DA 336.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1941

Expediente do dia 10 de maio de 1941

Presidência do Sr. ministro Benjamin Reis Junior

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Compareceram os senhores ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Salles Filho, Carneiro da Cunha, Valdomiro Magalhães e Procuradores Fiscais, doutores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 18 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, dando a palavra ao senhor ministro Tavares Bastos, que relatou os seguintes processos:

N. 3.210-41 — O. P. n. 1.020, de 2-3-41, da Secretaria Geral de Saude e Assistência, de 14:289\$8, a favor de Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A.

N. 3.794-41 — O. P. 1.294, de 7-4-41, da Secretaria Geral de Saude e Assistência, de 35:550\$0, a favor da Casa Souza Batista Limitada.

— O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

N. 141-41 — Offício n. 557, de 3-3-41, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de 1:250\$0, feito a Braz Pinto de Sant'Anna. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Ministro Relator Pedro Firmeza:

Processos:

N. 4.034-41 — O. A. n. 1.168, de 18-4-41, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de 250:000\$0, a favor de Jorge Ernesto de Miranda Schnoor.

N. 4.033-41 — O. A. n. 1.167, de 18-4-41, da Secretaria Geral de Viação e Obras de 150:000\$0, a favor de Francisco Pereira Neto.

— O Tribunal resolveu ordenar o registo da ordem de adiantamento, para ter aplicação até 30 de junho, nos termos explícitos da autorização do Sr. Prefeitura.

N. 3.077-41 — O. P. n. 831, de 7-3-41, da Secretaria Geral de Saude e Assistência, de 26:645\$1, a favor de M. Ventura & Comp. — O Tribunal resolveu ordenar o registo da despesa.

N. 133-41 — Offício n. 1.029, de 8-4-41, da Secretaria do Prefeito, comprovação do adiantamento de 50:000\$0, feito a Azarias de Araujo Santos. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Ministro relator Salles Filho:

Processos:

N. 3.593-41 — O. P. n. 1.148, de 31-3-41, da Secretaria Geral de Saude e Assistência, de 12:855\$5, a favor de M. Ventura & Comp. — O Tribunal resolveu ordenar o registo da despesa.

N. 135-41 — Offício n. 1.045, de 9-4-41, da Secretaria do Prefeito, comprovação do adiantamento de 2:500\$0, feito a Zoulo Rabelo. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministro relator Carneiro da Cunha:

Processos:

N. 3.921-41 — O. A. n. 1.150, de 15-4-41, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de 50:000\$0, a favor de Mauro Ranault Leite. — O Tribunal resolveu ordenar o registo do adiantamento.

N. 3.191-41 — O. P. n. 1.015, de 21-3-41, da Secretaria Geral de Saude e Assistência de 12:788\$0, a favor de Ferreira, Filho & Comp.
N. 3.624-41 — O. P. n. 241-C, de 8-4-41, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de 86:147\$0, a favor de Everardo Paschoal Casapiss, e outros.

— O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Ministro relator Valdomiro Magalhães:

Processos:

N. 3.192-41 — O. P. n. 1.016, de 21-3-41, da Secretaria Geral de Saude e Assistência, de 34:636\$0, a favor de J. Gomes Puga.

N. 3.733-41 — O. P. n. 1.258, de 3-4-41, da Secretaria Geral de Saude e Assistência, de 57:930\$0, a favor de Ó Neill & Hernandez Limitada.

— O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às quinze horas e vinte minutos, pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, Secretário, para constar lavei a presente ata. — J. F. Pires de Carvalho, secretário. — Benjamin Reis Junior, vice-presidente, em exercício.

Processos:

N. 10.059-41 — Teixeira Santos & Comp. — Pague-se.

N. 9.801-41 — Antonio Francisco do Nascimento. — Cobre-se o débito de 139\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.800-41 — Elyσιο Novaes. — Cobre-se o débito de 118\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 23\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.802-41 — Aristides Hilario Ferreira. — Cobre-se o débito de 139\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.803-41 — Benedicto José Ventura. — Cobre-se o débito de 118\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 21\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.910-40 — Firmino de Jaraujo Filho. — Cobre-se o débito de 209\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, digo, apurado com a atualização da conta corrente, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.495-41 — Alberto Grossi. — Cobre-se o débito de 118\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.372-41 — Orlando Pinheiro Bastos. — Cobre-se o débito de 140\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.374-41 — Jorge Xavier. — Cobre-se o débito de 140\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.383-41 — Agostinho Manol de Paula. — Cobre-se o débito de 161\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.253-41 — Bento Alves de Araujo. — Cobre-se o débito de 196\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 21\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.251-41 — Amalia Cadavid. — Cobre-se o débito de 322\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.583-41 — Maria Reis Ramos. — Cobre-se o débito 280\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.582-41 — Sebastião Felix. — Cobre-se o débito de 121\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.578-41 — Cobre-se o débito de 160\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 22\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.636-41 — Severino Antonio da Silva. — Cobre-se o débito de 139\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.633-41 — Domingos Fernandes. — Cobre-se o débito de 118\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última de 40\$0.

N. 11.625-41 — Antonio Lopes Martins. — Cobre-se o débito de 322\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.799-41 — Virgilio Pereira de Almeida. — Cobre-se o débito de 139\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 13.933-40 — João Fagundes do Espírito Santo. — Julgo bom e valioso o recibo de fls., firmado pela viuva do contribuinte falecido João Fagundes do Espírito Santo, para o fim da prestação de contas devida pelo funcionário da Prefeitura, Sr. Luiz da Costa, que, assim, fica isento de qualquer responsabilidade referente ao recebimento do auxílio para funeral, instituído pelo mesmo contribuinte. Digam os interessados quanto ao encerramento da conta corrente do mutuário falecido. Estou de acordo com o parecer do Sr. Secretário, com referência ao atestado de fls., pois o julgo igualmente em termos, para os fins legais.

N. 9.200-41 — Ernesto de Moraes Cohn. — Deferido, à vista do processado e de acordo com o art. 45, letra b do decreto n. 1.469, de 21 de setembro de 1930. Assim, por haver atingido a maioridade, em 14 de abril transato, o pensionista José Leão, filho do ex-contribuinte Ernesto de Moraes Cohn, falecido a 24 de novembro de 1925, reverte a quota, inicial, atribuída ao mesmo José Leão, para suas irmãs Zulmira, Francisca e Elisa. Firmei as apostilas, lavradas na forma da lei.

N. 9.475-41 — Paulino Bento Vargem. — Deferido. Nos termos do art. 60, letra a, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930 e à vista dos documentos juntos, Marieta, Irene, Alvaro e Walter, filhos do ex-contribuinte Paulino Bento Vargem, tem direito à reversão da quota atribuída à sua mãe, D. Benedita da Conceição Var-

gem, cujo óbito ocorreu a 20 de janeiro do corrente ano. Proceda-se à aludida reversão, ficando assim os referidos filhos do casal, ainda pensionistas, com as suas quotas aumentadas na conformidade da lei citada. Firmei as respectivas apostilas.

N. 11.555-41 — Severino Aranha. — Cobre-se o débito de 238\$0, proveniente de diferenças de jória e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.574-41 — Manoel Ferreira. — Cobre-se o débito de réis 322\$0, proveniente de diferenças de jória e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.513-41 — Hermes Rodrigues de Carvalho. — Cobre-se o débito de 78\$5, proveniente de diferenças de jória e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.514-41 — Pedro de Freitas Piahy. — Cobre-se o débito de 238\$0, proveniente de diferenças de jória e mensalidades, em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.518-41 — Francisco Lourenço Ferreira. — Cobre-se o débito de 160\$5, proveniente de diferenças de jória e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.491-41 — José Martins de Souza. — Cobre-se o débito de 139\$5, proveniente de diferenças de jória e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.701-41 — Luiz da Silva. — Cobre-se o débito de 143\$0, proveniente de diferenças de jória e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.418-41 — Thiago Rodrigues Fraga. — Cobre-se o débito de 238\$0, proveniente de diferenças de jória e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.502-41 — Noemia Monteiro Thompson. — Cobre-se o débito de 182\$7, proveniente de diferenças de jória e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.713-41 — Pedro Silva. — Cobre-se o débito de 187\$0, proveniente de diferenças de jória e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.587-41 — José de Castro Peixoto. — Cobre-se o débito de 119\$5, proveniente de diferenças de jória e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.602-41 — João José Barbosa. — Cobre-se o débito de 118\$5, proveniente de diferenças de jória e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

PROTOCOLO

Expediente do dia 10 de maio de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 3.712-41 — Zilma Peixoto Pio Borges. — Compareça ao meu Gabinete para tratar de assunto de seu interesse.

N. 10.119-40 — Edite Sampaio Figuciredo. — Requeira a devolução do saldo credor apurado em sua conta corrente.

N. 5.987-41 — Aureliano Francisco de Lima. — Compareça.

N. 11.499-41 — Chrisan Freire de Brito. — Junte oportunamente o contra-cheque.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 7.371-41 — Antonia Bertha da Costa. — Herdeiros de Antonia Bertha da Costa — Habilitem-se a pensão.

N. 10.105-41 — José Dias — Maria Candida Dias. — Queira provar a exclusão da filha Maria Candida.

N. 11.898-41 — Antonio Nogueira da Paz — Herdeiros de Antonio Nogueira da Paz. — Habilitem-se a pensão.

N. 10.323-41 — José Antonio Junior — Herdeiros de José Antonio Junior. — Apresentem novo atestado regulamentar em termos, firmado por funcionários municipais contribuintes deste Montepio, no qual fiquem devidamente esclarecidas as divergências apontadas e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de recuo relativo ao imóvel à rua Grão Pará n. 115, que assinam Hermes S. Porfirio e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, presentes à Comissão Geral de Desapropriações o doutor Luiz de

Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do senhor Prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil e novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retrocitada e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, ai compareceu Hermes S. Porfirio, brasileiro, solteiro, maior, residente nesta Capital, que declarou assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade situado à rua Grão Pará número cento e quinze, não fevereiro à Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado sob número dois mil e setecentos e cinquenta e três, lhe for determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo, de dezessete metros e quarenta decímetros quadrados (17m2.40), cujas dimensões e confrontações são as seguintes: quatorze metros e quarenta centímetros (14m, 40) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Grão Pará; um metro (1m,00) de cada lado, área de canto três metros (3m,00), pagará a Prefeitura do Distrito Federal ao proprietário signatário do presente termo, a importância de setecentos e treze mil e quatrocentos réis (713\$4), de acordo com o laudo de avaliação número novecentos e noventa e nove, da Comissão Permanente de Avaliação, datado de dezoito de novembro de mil novecentos e quarenta, constante do processo número quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos e quarenta e três, de mil e novecentos e quarenta, do Departamento de Edificações, com o qual concordou o proprietário signatário, conforme declaração assinada no referido laudo.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da verba cento e sete, consignação quatrocentos e onze, sub-código duzentos e onze, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda, só será efetuada depois de garantido o novo alinhamento com conclusão das obras referidas pelo processo número quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos e quarenta e três, de mil e novecentos e quarenta, do Departamento de Edificações.

Quarta — Dentro do prazo de sessenta dias e sob pena de prescrição, contado da data da "aceitação de obras ou da concessão do habite-se", poderá o proprietário pedir o pagamento da quantia referida na cláusula primeira. Prescreverá, também, a favor da Prefeitura, o direito a este pagamento se a "aceitação das obras" ou a "concessão do habite-se", não se verificar dentro do prazo máximo de cinco anos, a contar da data da assinatura do presente termo, compreendendo-se neste mesmo prazo (cinco anos), os sessenta dias para pedir o pagamento da quantia acima aludida.

Quinta — O presente termo só entrará em vigor se for previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sexta — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo foro desta Capital.

E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número cento e sessenta e quatro, de vinte e oito de julho de mil e novecentos e trinta e nove, apresentado pelo interessado e para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Herédia de Sá, escrivão da classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e treze, designado Escrivão da Comissão Geral de Desapropriações, pela portaria número quarenta e três, do senhor Prefeito, de vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta e um, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Rio de Janeiro, 6 de maio de 1941. — *Hermes S. Porfirio*. — *Dr. Luiz de Campos Tourinho*. — *Dr. Hilton Jesus Gadret*. — *Francelino Freitas Rod. a.* — *Waldemar de Souza*. — *Tarso Herédia de Sá*.

COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de cessão por desapropriação do terreno sito à avenida Liège n. 10, que fazem Germano da Silva Carvalho e sua mulher à Prefeitura do Distrito Federal, publicado no *Diário Oficial* de 10 de maio do corrente ano, fls. 3.174, n. 106.

Onde se lê:

Foi adquirido ao casal Guilherme de Souza Bastos em escritura lavrada em notas do Tabelião do 10.º (Décimo Ofício).

Leia-se:

Do 16.º (Décimo Sexto) Ofício.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume e sobre base de macadame da rua Tabira, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Alberto Haas.

Aos 9 dias do mês de maio do ano de 1941, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo diretor, engenheiro civil Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Alberto Haas, estabelecida nesta Cidade, à Avenida Erasmo Braga n. 12, neste ato representada por seus procuradores, senhores Antonio José dos Santos e Phelippe Frenkel e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na Concorrência Pública realizada em 15 de outubro de 1940 e aceita por despacho do senhor Prefeito, exarado em 4 de abril de 1941, no processo de Concorrência Pública protocolado sob o n. 110.935-40, vinha assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume e sobre base de macadame da rua Tabira.

A firma Alberto Haas, que será designada neste termo de contrato, pela locução "contratante-empresiteira" tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e a Fazenda Municipal, bem como do cumprimento do decreto Federal n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços 2/3) declarou mais que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato obedecendo integralmente, no que disser respeito às obras contratadas, a todas as disposições chamadas "Especificações" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada naquele citado decreto. Em seguida a "contratante-empresiteira" declarou ainda que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de três (3) meses a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas, na falta do que, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, sujeitar-se-á, a juízo da Prefeitura, às estipulações, multas e penalidades, constantes das "obrigações contratuais" referidas, obrigando-se além disso, a pagar a Prefeitura a quantia de 500\$0 (quinhentos mil réis), por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o n. 2 do capítulo VI das "obrigações contratuais".

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal nos termos do que dispõem as "obrigações contratuais" pagará à "contratante empresiteira" pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários;

- 1) por metro quadrado de preparo do sólo até 0,30 — 2\$4 (dois mil e quatrocentos réis).
- 2) por metro quadrado de preparo do sólo até 0,60 — 2\$5 (dois mil e quinhentos réis);
- 3) por metro cúbico de escavação ou aterro em terra ou moleiro para o preparo do sólo no caso de perfil mais pesado — 7\$0 (sete mil réis);
- 4) por metro cúbico de escavação em rocha — 70\$0 (setenta mil réis);
- 5) por metro linear de meios-fios retos de granito apicoado, fornecidos e assentes, inclusive a escavação da vala — 16\$0 (dezesseis mil réis);
- 6) por metro linear de meios-fios curvos de granito apicoado, fornecidos e assentes, inclusive a escavação da vala — 17\$0 (dezessete mil réis);
- 7) por metro linear de assentamento de meios-fios retos ou curvos, inclusive a escavação da vala — 2\$8 (dois mil e oitocentos réis);
- 8) por caixas de ralo completas — 230\$0 (duzentos e trinta mil réis);
- 9) por boca de lobo — 35\$0 (trinta e cinco mil réis);
- 10) por metro linear de ramais de 0,30 em tubos de concreto armado, inclusive a vala completa (escavação, escoramento, esgotamento, aterro e sóca) — 22\$0 (vinte e dois mil réis);
- 11) por metro quadrado de base de macadame com 0,15 de espessura depois de comprimida — 6\$0 (seis mil réis);
- 12) por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos — 16\$8 (dezesseis mil e oitocentos réis);
- 13) por metro quadrado de rejuntamento e betume, 6\$5 (seis mil e quinhentos réis);
- 14) por metro linear de fornecimento e assentamento de travessão sobre base de concreto, 18\$0 (dezoito mil réis).

Tercera — Ao presente contrato é dado o valor de 77:190\$0 (setenta e sete contos, cento e noventa mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas dos serviços a realizar, sendo que o pagamento das contas correrá pela Verba 107-414 — Obras Públicas Adjudicadas — do orçamento vigente na qual fica empenhada a despesa.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que

a "Contratante-empresiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A "Contratante-empresiteira" concorda com a alienação pela Prefeitura, das apolices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições estabelecidas no n. 6 do capítulo VI do Caderno de Obrigações.

Sexta — De conformidade com as "obrigações contratuais" referidas, a Contratante-empresiteira, antes da assinatura do presente contrato depositou nos cofres municipais a quantia de 6:4000\$0 (seis contos e quatrocentos mil réis), depósito esse feito em apolices municipais, pelo talão n. 6.300, de 3-CB, datado de 9 de maio de 1941.

Sétima — A Contratante-empresiteira de acordo com a Prefeitura do Distrito Federal, elege o foro desta Cidade para dirimir qualquer duvida ou ação judicial a que possa dar lugar o presente contrato.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo de contrato, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro civil Carlos Soares Pereira e a contratante-empresiteira, pelos seus procuradores Srs. Antonio José dos Santos e Phelippe Frenkel. O presente contrato vai também assinado pelos senhores Luigi Quatroni e Manoel Tavares de Souza na qualidade de testemunhas e por mim, Arynaldo R. de Souza, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 831, com exercício neste Departamento, que o escrevi. O imposto de expediente deste termo de contrato, na importância total de 256\$0 (duzentos e cinquenta e seis mil réis), foi pago pelas guias de ns. 51 e 52 de 8-OB., datadas de 8 de maio de 1941, e nas importâncias, respectivamente, de 234\$0 (duzentos e trinta e quatro mil réis) e 22\$0 (vinte e dois mil réis).

Departamento de Obras, em 9 de maio de 1941. — Carlos Soares Pereira. — Antonio José dos Santos. — Phelippe Frenkel. — Luigi Quatroni. — Manoel Tavares de Souza. — Arynaldo Ribeiro de Souza.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

Em 12 de maio de 1941

Distritos — Renda recolhida

Centro.	11:492\$4
Estácio.	11:213\$4
Glória.	4:240\$8
Lagôa.	1:465\$4
Copacabana.	159\$9
São Cristóvão.	6:398\$8
Tijuca.	1:841\$3
Andaraí.	620\$3
Meyer.	844\$9
Madureira.	1:395\$8
Penha.	681\$8
Jacarépaguá.	—
Deodoro.	918\$3
Campo Grande.	437\$4
Santa Cruz.	—
Depósito Central.	—
Distritos.	40:883\$5
Teatros e diversões, inclusive renda de selos.	12:953\$6
Total.	53:837\$1

RETIFICAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

Em 9 de maio de 1941

Renda já publicada, Distritos.	42:868\$8
Entrou mais 1.º Distrito Centro.	10:462\$4
Renda total dos distritos.	53:331\$2
Teatros e diversões, inclusive renda de selos.	63:553\$4
Total.	116:884\$6

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

Recolhimento do dia 12 de maio de 1944.

Imposto predial de 1940.....	13:617\$8
Imposto predial de 1939.....	3:608\$8
Imposto predial de 1938.....	5:603\$4
Imposto predial de 1937.....	1:150\$4
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937.....	2:815\$5
Imposto territorial de 1940.....	794\$6
Imposto territorial de 1939.....	277\$1
Imposto territorial de 1938.....	2:319\$4
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	10\$4
Imposto de transmissão.....	7:423\$8
Imposto de licenças de 1944.....	650\$9
Imposto de licenças de 1940.....	76\$7
Imposto de licenças de exercícios anteriores a 1938.....	361\$6
Calçamento.....	3:583\$5
Multas (cobrança amigável).....	700\$0
Multas (cobrança judicial).....	530\$9
Total.....	44:053\$7

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Renda arrecadada pelo controle de renda da S.G.S. e recolhida ao Posto n. 2 do 5.º distrito de arrecadação, em 10 de maio de 1944.

08 — Imposto sobre animais.....	332\$8
09 — Imposto sobre carnes e gado abatido.....	22:311\$2
27 — Renda dos Cimitérios.....	1:595\$0
28 — Renda do Departamento de Medicina Veterinária.....	140\$0
30 — Renda de Entrepósito.....	2:232\$8
32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos.....	7:243\$5
33 — Renda dos Matadouros.....	2:398\$1
34/1 — Renda do Departamento de Assistência Hosp.....	72\$0
34/2 — Renda do Laboratório Bromatológico.....	1:300\$0
34/5 — Renda dos Serviços Fiscalizações de Carnes.....	110\$9
50 — Eventuais.....	2:700\$0
26 — Taxa de Serviços Municipais.....	3:476\$8
22 — Taxa de Expediente.....	348\$0
Total.....	44:260\$2

Foram emitidas 171 certidões na importância de 44:260\$2 (quarenta e quatro contos, duzentos e sessenta mil e duzentos réis).

Renda arrecadada pelo controle de renda da S.G.S. e recolhida ao Posto n. 2 do 5.º distrito de arrecadação, em 12 de maio de 1944.

08 — Imposto sobre animais.....	177\$8
09 — Imposto sobre carnes e gado abatido.....	33:405\$9
27 — Renda dos Cemitérios.....	5:545\$0
29 — Renda do Departamento Medicina Veterinária.....	4:222\$5
30 — Renda do Entrepósito.....	3:341\$1
32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos.....	5:142\$9
33 — Renda dos Matadouros.....	4:034\$5
34/1 — Renda do Departamento Assistência Hospitalar.....	490\$0
34/2 — Renda do Laboratório Bromatológico.....	700\$0
34/5 — Renda dos Serv. de Fiscalização de Carnes.....	80\$0
34/3 — Renda do Serviço Higiene Alimentar.....	3:600\$0
50 — Eventuais.....	1:060\$0
26 — Taxa de Serviços Municipais.....	5:399\$7
22 — Taxa de Expediente.....	290\$0
Total.....	67:189\$4

Foram emitidas 169 certidões na importância de 67:189\$4 (sessenta e sete contos, cento e oitenta e nove mil e quatrocentos réis).

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Romualdo Alves Borges, Presidente da Comissão a que está o processo n. 4.176, de 1941, mandado instaurar por Portaria do Exmo. Sr. Prefeito, de 23 de abril último, cientes os outros membros da dita Comissão, Drs. José Bento de Freitas Melo e Silvio Magalhães Martins Costa, convido o acusado Sr. Eurico José

Cordovil, trabalhador padrão 13, matrícula n. 4.200, bem como o seu chefe imediato Dr. Edgar Luiz Duque Estrada, Engenheiro-chefe do 5.º E D, e as testemunhas, Srs.: Augusto Borges (Estrada do Cacuia n. 21 — Ilha do Governador), Avaro de Jesus (Rua Francisco Medeiros n. 227), Antonio Soares da Silva (Rua Cardozo de Castro n. 698), Sebastião Farias (Estrada do Areal n. 514), Onolina Anésia de Freitas (Avenida Suburbana n. 3.119) e Olimpio da Silva Coelho, a comparecer no próximo sábado, dia 17 do corrente mês, às 13 horas, na sala onde funciona a referida Comissão de Processo, sito no Palácio da Prefeitura, afim de serem tomados por termo os depoimentos que se tornarem necessários, ficando bem entendido que o não comparecimento do acusado nesse dia fará o processo correr à sua revelia, nos termos da lei.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1944. — *Thyrso de Castro Amorim*, Secretário.

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convido os senhores membros da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, a comparecer à 61.ª sessão ordinária, que será realizada às 14 horas e 30 minutos do dia 17 do corrente mês, na sala de sessões, situada no 1.º pavimento do edifício do Departamento de Geografia e Estatística, à rua do Núncio n. 78, esquina da rua Buenos Aires.

Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, em 12 de maio de 1944. — *Sergio Nunes de Magalhães Junior*, secretário.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4

Comunico aos senhores interessados que na Concorrência Pública n. 4, realizada em 4 de abril p. passado, para fornecimento ao Departamento de Vigilância, de acordo com a requisição n. 4, foram apresentadas as seguintes propostas:

Abilio F. Magalhães & Cia., negociantes matriculados, estabelecidos à rua Teófilo Otoni n. 98 (telefone n. 23-0162), propõem fornecer a essa Secretaria os artigos abaixo mencionados, pelos preços seguintes:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4

Requisição n. 4 — Do Departamento de Vigilância

- 19-T-000. Túnica de brim cinza, do feitiço atualmente em uso no Departamento de Vigilância, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender o colarinho: botões de massa com o emblema da República, número do vigilante marcado a tinta na manga e outro bordado pregado sobre o marcado, uma, cinquenta e três mil oitocentos e vinte réis... 53\$820
 - 19-C-000. Culote de brim, fazenda igual à túnica com número marcado a tinta, uma, vinte e oito mil duzentos e vinte réis... 28\$220
- Local de entrega: Avenida Mem de Sá n. 163.
Declaramos submissão às condições que regem a presente concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1944. — P. p. *Lino José da Silva*.

Dias, Amorim & Cia. Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos à rua Senador Dantas n. 118 F, nesta Capital, propõem fornecer os artigos abaixo mencionados:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4

- 19-B-000. Borzeguins de couro, sola dupla, tipo militar, par, dezessete mil seiscentos e oitenta e oito réis... 17\$688
- Nota — Apresentamos anexo uma amostra do borzeguim.
Prazo de entrega: imediato.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 1944. — *Dias, Amorim & Cia. Limitada*.

Domingos Forte, negociante matriculado, estabelecido nesta Capital, à rua da Constituição n. 34, propõe-se a fornecer à Prefeitura do Distrito Federal o seguinte:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4

Requisição n. 4 — Do Departamento de Vigilância

- 19-T-000. Túnica de brim cinza, do feitiço atualmente em uso no Departamento de Vigilância, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender o colarinho; botões de massa com o emblema da República, número pregado sobre o marcado (igual à amostra n. 4) (1.400 túnicas, uma, quarenta e nove mil e oitocentos réis... 49\$800
- Idem, idem, idem (igual à amostra n. 2), uma, quarenta e quatro mil e oitocentos réis... 44\$800

- 2. 19-C-000. Culote de brim, fazenda igual à túnica, com número marcado a tinta (igual à amostra número 1 (1.400), um, vinte e sete mil e oitocentos réis 27\$800
- Idem, idem (igual à amostra n. 2), um, vinte e quatro mil réis 24\$000
- Culote de brim, fazenda igual à túnica, com número marcado a tinta e com reforço (igual à amostra n. 1), um, trinta e dois mil e oitocentos réis. 32\$800
- Idem, idem com reforço (igual à amostra n. 2), um, vinte e oito mil e quinhentos réis. 28\$500
- 3. 19-B-000. Borzeguins de couro, sola dupla, tipo militar, igual à amostra (1.500 pares), par, dezenove mil e oitocentos réis 19\$800

Local de entrega — Avenida Mem de Sá n. 163.

Prazo de entrega — 500 uniformes por mês, ficando compreendido que a primeira parte será entregue 30 dias após o recebimento do pedido. Quanto aos borzeguins entregarei dentro de 30 dias.

Declaro que me submeto a todas às exigências contidas no presente edital de concorrência, às da Prefeitura do Distrito Federal, na parte referente à concorrência e aos itens do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Dominans Forte.*

Ferreira Passarello & Companhia Limitada, negociantes estabelecidos à travessa do Ouvidor n. 15, propõem fornecer à Comissão Especial de Compras, da Secretaria do Prefeito, os artigos abaixo discriminados pelos preços que se seguem, sujeitando-se a todas às cláusulas do edital.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1

Requisição n. 4 — Do Departamento de Vigilância

- 1. 19-T-000. Túnica de brim cinza, do feitio atualmente em uso no Departamento de Vigilância, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender o colarinho; botões de massa com o emblema da República; número do vigilante marcado a tinta na manga e outro bordado pregado sobre o marcado (1.400), uma, trinta e nove mil réis. 39\$000
- 2. 19-C-000. Culote de brim, fazenda igual à túnica com número marcado a tinta (1.400), um, vinte e três mil réis 23\$000
- Conjunto de túnica e culote, sessenta e dois mil réis 62\$000

Prazo de entrega — Dentro de 90 dias.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Ferreira Passarello & Cia. Limitada.*

J. Ferreira Coelho & Cia., industriais, estabelecidos à rua Antunes Maciel n. 83, nesta cidade, propõem fornecer o artigo abaixo discriminado:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1

- 3. 19-B-000. Borzeguins de couro, sola dupla, tipo militar (1.500), par, dezoito mil seiscentos e vinte réis 18\$520

Prazo de entrega: 20 dias.

Juntaamos amostra.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *J. Ferreira Coelho & Cia.*

Proposta que fazem J. Pinho & Moraes, para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados. Os proponentes sujeitam-se às exigências do edital.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1

Requisição n. 4 — Do Departamento de Vigilância

- 1. 19-T-000. Túnica de brim cinza, do feitio atualmente em uso no Departamento de Vigilância, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender o colarinho; botões de massa com o emblema da República, número do vigilante marcado a tinta na manga e outro bordado pregado sobre o marcado (1.400), uma, cinquenta e um mil e novecentos réis 51\$900
- 2. 19-C-000. Culote de brim, fazenda igual à túnica com número marcado a tinta (1.400), um, trinta e um mil e oitocentos réis 31\$800
- 3. 19-B-000. Borzeguins de couro, sola dupla, tipo militar (1.500), par, dezenove mil e novecentos réis 19\$900

Local de entrega: Avenida Mem de Sá n. 163.

Prazo de entrega — Itens 1 e 2. 400, 30 dias; 500, 60 dias, e 500, 90 dias. Item 3: 30, dias.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *J. Pinho & Moraes.*

J. R. Pires & Cia. Ltda., negociantes, estabelecidos à Avenida Presidente Wilson n. 188, nesta cidade, veem, pela presente, propor o fornecimento dos artigos abaixo discriminados:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1

- 1. 19.T-000. Túnica de brim cinza, do feitio atualmente em uso no Departamento de Vigilância, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender o colarinho; botões de massa com o emblema da República, número do vigilante marcado a tinta na manga e outro bordado pregado sobre o marcado — 1.400 — uma, cinquenta mil e oitocentos réis 50\$800
- 2. 19.C-000. Culote de brim, fazenda igual à túnica, com número marcado a tinta — 1.400 — um, trinta e seis mil quinhentos e cinquenta réis. 36\$550

Junta amostra da fazenda para as peças acima.

Prazo de entrega: 90 dias.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *J. R. Pires & Cia. Ltda.*

Magalhães Sucupira & Cia. Ltda. negociantes matriculados e estabelecidos no Rio de Janeiro, à rua 1.º de Março n. 125, telefones: 23-4016 Armazem — 28-6916 Escritório, propõem fornecer à Secretaria do Prefeito, Comissão Especial de Compras e Prefeitura do Distrito Federal os artigos seguintes.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1

Requisição n. 4 do Departamento de Vigilância

- 1. 1.400. Túnica de brim cinza, do feitio atualmente em uso no Departamento de Vigilância, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender o colarinho; botões de massa com o emblema da República; número do vigilante marcado a tinta na manga e outro bordado pregado sobre o marcado (19-T-000), uma (quarenta e nove mil duzentos e dez réis) 49\$216
- 2. 1.400. Culote de brim, fazenda igual à túnica, com número marcado a tinta (19-C-000), um (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta réis) 28\$480
- 3. 1.500. Borzeguins de couro, sola dupla, tipo militar (19-B-000), par (vinte e dois mil duzentos e quarenta e um réis) 22\$241

Prazo de entrega: 75 dias.

Juntaamos amostras dos artigos que oferecemos e declaramos que entregaremos rigorosamente igual aos em uso no Departamento de Vigilância.

Declaramos ainda sujeitar-nos a todas as condições do Edital de Concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Magalhães Sucupira & Cia. Ltda.*

Proposta que fazem Mattos Rocha & Cia., para o fornecimento dos artigos constantes da Concorrência Pública n. 1, declarando sujeitar-se às condições exigidas no referido edital:

- 1. 19.-T-000. Túnica de brim cinza, do feitio atualmente em uso no Departamento de Vigilância, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender o colarinho; botões de massa com emblema da República, número do vigilante marcado a tinta nas mangas e outro bordado pregado sobre o marcado, uma, quarenta e seis mil e cem réis 46\$106
- 2. 19.-C-000. Culote de brim fazenda igual à túnica, com número marcado a tinta, um, trinta mil e oitocentos réis 30\$800
- 3. 19-B-000. Borzequin de couro sola dupla tipo militar, par, dezenove mil novecentos e oitenta e nove réis 19\$989

A entrega do material constantes dos itens acima será feita de acordo com as exigências da repartição. Oferecemos para o conjunto: túnica, culote, borzequin, noventa e oito mil réis 98\$000

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *P. P. Mattos Rocha & Companhia, (assinatura ilegível)*

Moraes Alves & Cia., negociantes, estabelecidos nesta Capital à Avenida Passos n. 116, inscritos como fornecedores da Prefeitura do D. F., sob o n. 24, sujeitando-se a todas as cláusulas e condições do edital referente à Concorrência Pública n. 1, publicado no *Diário Oficial* n. 66, de 20 de março último à página 1.980, propõem fornecer os artigos abaixo pelos preços seguintes:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1

(Requisição n. 4 do Departamento de Vigilância)

1. 19-T-000. Túnica de brim cinza, do feitiço atualmente em uso no Departamento de Vigilância, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender o colarinho; botões de massa com o emblema da República, número do vigilante marcado à tinta na manga e outro bordado pregado sobre o marcado; quantidade 1.400 túnicas, uma, cinquenta e um mil e setecentos réis 51\$700
2. 19-C-000. Culote de brim, fazenda igual à túnica, com número marcado à tinta; quantidade 1.400 culotes, um, vinte e sete mil e novecentos réis 27\$900

Prazo de entrega: 60 dias, a contar da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Moraes Alves & Cia.*

A amostra apresentada pela firma Ferreira Passarello & Cia. Limitada, é de qualidade inferior ao brim usado pelos vigilantes da Polícia Municipal (Departamento de Vigilância).

Em 4 de maio de 1941. — *Jorge Dodsworth*, presidente da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

2.º E 3.º DISTRITOS DE FISCALIZAÇÃO — ESTÁCIO E GLÓRIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 5 a 30 de maio, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à praça da Bandeira n. 44 e rua do Catete n. 192, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 30 de abril de 1941. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 26

À disposição do seu legítimo dono, encontra-se no Depósito de Material deste Departamento, uma bicicleta, encontrada abandonada na noite de 3 para 4 do corrente.

Em 30 de abril de 1941. — *Lourenço Méga*, diretor

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 27

A disposição do seu legítimo dono, encontra-se no Depósito de material deste Departamento, uma sombrinha, encontrada no dia 25 do corrente no jardim da Glória.

Em 2 de maio de 1941. — *Lourenço Méga*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 28

Pelo presente ficam convidados a comparecerem a este Departamento dentro de (8) oito dias, os vigilantes ns. 1.086, Newton

Nogueira Pinto (matr. 32.407) e 684, Sílvio Tavares de Menezes (matr. 32.636), afim de justificarem o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de serem demetidos como incursos nas sanções do art. 238, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, (abandono de emprego).

Em 3 de maio de 1941. — *Lourenço Méga*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 29

À disposição do seu legítimo dono, encontra-se na Sede do 4.º Distrito de Vigilância, (rua da Passagem n. 59) uma bicicleta, encontrada na noite de 3 para 4 do corrente.

(Para ser publicado durante 8 dias).

Em 6 de maio de 1941. — *Lourenço Méga*, diretor.

Ref. Mem 47-4-DV — 21-4-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 15-ESA

Srs. responsáveis pelos Núcleos da Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Em aditamento ao Edital 14-ESA, de 8 de maio corrente, cabe-me esclarecer-vos:

a) que as comunicações a que o mesmo se refere são as relativas ao exercício irregular dos funcionários que vêm faltando ao trabalho sem causa justificada, por um período superior a oito (8) dias, superior a trinta (30) dias, ou tenham dado sessenta (60) faltas não abonadas no decorrer do ano;

b) que tais comunicações devem ser encaminhadas a este Serviço por intermédio dos diversos Departamentos desta Secretaria Geral;

c) que este Serviço, de posse de tais comunicações, tomará as providências que se tornarem necessárias junto ao Departamento do Pessoal.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 6

Faço público, para conhecimento dos interessados, que as propostas para as concorrências públicas ns. 4 e 5, cujo recebimento estava marcado para o dia 15 do corrente, quinta-feira, serão recebidas no dia 17, sábado, nas horas fixadas nos respectivos editais.

Os documentos a que se refere a cláusula n. 9 dos editais, serão recebidos nesta Comissão no dia 16, véspera da concorrência.

Rio de Janeiro (D. F.), 12 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

COCORRENCIA PÚBLICA N. 2

Faço público, para conhecimento dos interessados que, no dia 26 de maio de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no Beco Manuel de Carvalho s/n — 2.º andar — serão recebidas propostas para a fundição artística, em legítimo bronze estatuario, de uma imagem em tamanho natural, cujo modelo, em gesso, se encontra no Serviço de Museus da Cidade, no Palácio da Prefeitura.

CONDIÇÕES

1) As propostas, em três vias, deverão ser feitas de acordo com o artigo 22 das "Instruções desta Comissão Especial de Compras", publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937;

2) Os concorrentes instruirão as propostas com os documentos comprobatórios de sua existência legal e idoneidade profissional;

3) As firmas ou sociedades interessadas, até a véspera da realização da presente concorrência, efetuarão no Departamento do Tesouro, da Prefeitura do Distrito Federal, uma caução de 1.000\$00 (um conto de réis), em moeda corrente, para garantia das propostas apresentadas até a assinatura do contrato;

4) São dispensados da exigência contida no item anterior os fornecedores inscritos nas Comissões Especiais de Compras, de confor-

midade com a Circular n. 16, do Sr. Interventor Federal, de 19 de maio de 1937;

5). Os proponentes deverão declarar o prazo de entrega do serviço;

6). A entrega da imagem deverá ser efetuada dentro do prazo apresentado no Serviço de Museus da Cidade, no Palácio da Prefeitura;

7). O proponente cuja proposta for aceita e aprovada, ficará obrigado a assinar contrato lavrado nesta Comissão Especial de Compras, dentro do prazo de três dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito efetuado para garantia da proposta;

8). No ato da assinatura do contrato deverão ser exibidos pelo interessado os documentos que provem:

a) — pagamento da taxa de expediente, de 3\$0 por conto de réis ou fração, de acordo com o § 7.º, do Artigo 1.º, do decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938;

b) — o depósito de 10 % sobre a importância do contrato, efetuado no Departamento do Tesouro, da Prefeitura do Distrito Federal, em moeda corrente ou em apólices municipais, para garantia dos compromissos assumidos no contrato.

9). Os concorrentes deverão declarar nas respectivas propostas que se submetem inteiramente a todas as exigências constantes deste edital;

10). Esta Comissão Especial de Compras reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas apresentadas, como o de anular a presente concorrência, se assim entender conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente;

11). Os casos omissos neste edital serão resolvidos de conformidade com as leis, regulamentos e instruções vigentes;

12). Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital, bem como aquelas cujos prazos de entrega não forem declarados. A despesa resultante correrá pela Verba 409-200 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, (D. F.), em 6 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 57

Requisição feita pelo officio n. 36, do 1.º Distrito Educacional.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de maio de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Material para gabinete dentário.

Local de entrega — Rua Visconde do Rio Branco n. 48, 1.º D.E.
Prazo de entrega — Imediato.

Observação — A despesa correrá por conta da verba 405-300.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 28 de abril de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 59

GRUPO N. 16

Requisição n. 102, do Departamento de Difusão Cultural.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de maio de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Material para encadernação.

Local de entrega — Biblioteca Municipal — Rua General Câmara.

Prazo de entrega — 10 dias.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o

decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante correrá pela Verba 408-300 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 29 de abril de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 62

GRUPOS — DIVERSOS

Requisição n. 40, da E.T.P. "Paulo de Frontin".

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de maio de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Material para oficina de flores.

Local de entrega — Escola "Paulo de Frontin" — Rua Barão de Ubá.

Prazo de entrega — 15 dias.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante correrá pela Verba 406-200-300 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 30 de abril de 1941. — *Paulo de Faria*, presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA

3. E. N.

EDITAL N. 15

Srs. professores de Música e Membros do Orfeão de Professores: De ordem do Sr. diretor comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 15 do corrente, às 8 horas e 45 m., no Instituto de Educação será realizada a reunião do "Centro de Coordenação". Será feita a leitura à primeira vista de "Cabocla de Caxangá" (letra de Catulo da Paixão Cearense, música de João Teixeira Guimarães) e continuação da leitura do 1.º volume de Solfejos adotados pelo 3. E. N.

Distrito Federal, 12 de maio de 1941. — *H. Villa-Lobos*, chefe do 3. E. N.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

Serviço de Divulgação

Sras. diretoras de Colégios e Escolas de Educação Primária: A PR-D5 (1.400 k-es) transmitirá na próxima quarta-feira, dia 14, o comentário dos trabalhos recebidos sobre a aula de Ciências Sociais, do dia 7 pp.

Em 12 de maio de 1941.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

EDITAL N. 36

Torno público, para os devidos fins, que o Departamento da Renda Imobiliária já expediu as guias para pagamento dos impostos predial e territorial de 1941, referentes ao lote n. 2 e relativas aos logradouros abaixo indicados, devendo os respectivos contribuintes ou responsáveis que não tiverem recebido essas guias, por falta de atualização do respectivo endereço ou outro motivo, procura-las na Secção de Expedição de Guias do Departamento da Renda Imobiliária, à rua Santa Luzia n. 11 (antigo Palácio das Festas).

As prestações do imposto relativo às propriedades situadas nos logradouros abaixo mencionados terão o desconto ou acréscimo de 5 % (cinco por cento) se os pagamentos forem efetuados, respectivamente, até 16 de junho e de 2 de setembro a 31 de dezembro do corrente exercício.

Rua A Retiro da Saudade

Rua Aarão Reis.

Rua Abade Ramos.
 Rua Adalberto Ferreira.
 Rua Adolfo Mota.
 Travessa Afonso.
 Avenida Afranio de Melo Franco.
 Rua Agenor Moreira.
 Rua Agostinho.
 Travessa Agra Filho.
 Rua Aires Saldanha.
 Rua Almirante Alexandrino.
 Rua Almirante Baltazar.
 Rua Almirante Gonçalves.
 Rua Almirante Guilobel.
 Rua Almirante Saddock de SA.
 Rua Almirante Salgado.
 Rua Almirante Tamandaré.
 Rua Almirante Pereira Guimarães.
 Rua Alvares Borgerth.
 Rua Alvaro Chaves.
 Rua Alvaro Ramos.
 Rua Alzira Brandão
 Rua Amarillis.
 Rua Ambire Cavalcanti
 Rua Ambrozina.
 Rua Ana Mascarenha
 Rua Ana Neri.
 Praça André Rebouças.
 Rua Angelo Bitencourt.
 Rua Antonio Basilio.
 Rua Antonio Januzzi.
 Rua Antonio de Padua.
 Rua Antonio Salema.
 Rua Araripe Junior.
 Rua Araujos dos
 Beco Araujos dos
 Rua Aristides Lobo.
 Avenida Ataulfo de Paiva.
 Avenida Atlantica.
 Rua Bambina.
 Rua Bandeirantes.
 Rua Barão do Flamengo.
 Rua Barão de Guaratiba.
 Travessa Barão de Guaratiba.
 Rua Barão de Iearaf.
 Rua Barão de Itambí.
 Rua Barão de Jaguaribe
 Rua Barão de Lucena.
 Rua Barão de Oliveira Castro.
 Travessa Barão de Petrópolis
 Rua Barão de Sertório.
 Rua Barão da Torre.
 Rua Barão de Ipanema
 Rua Barata Ribeiro.
 Rua Bartolomeu Portela.
 Rua Batista da Costa.
 Rua Batista das Neves.
 Rua Belford Roxo.
 Rua Benjamin Batista.
 Rua Bento Lisboa
 Rua Bom Pastor.
 Rua Bonfim.
 Praia Botafogo.
 Rua Bráulio Cordeiro.
 Travessa Bras e Barros.
 Rua Bulhões de Carvalho.
 Rua C Cia. Humaitá.
 Rua C Retiro da Saudade.
 Rua Camaragibe.
 Rua Campos de Carvalho.
 Rua Campos da Paz.
 Rua Campos Sales.
 Rua Canning.
 Campo Canoa.
 Rua Capistrano de Abreu.
 Rua Capitão Felix.
 Rua Capitão Salomão.
 Rua Capuri.
 Praça Cardeal Arcoverde.
 Rua Cardoso Júnior.
 Rua Carlos Costa.
 Rua Carlos Góis.
 Rua Carlos de Laet.
 Avenida Carlos Peixoto.
 Travessa Carlos de Sá.
 Rua Carlos de Vasconcelos.
 Travessa Carneiro.
 Rua Carolina Reydner.
 Rua Carvalho Alvim.
 Rua Carvalho Azevedo.
 Rua Carvalho Monteiro.
 Ladeira Cerro Corá.
 Rua Citiso.
 Rua Clemente Falcão.
 Rua Clovis Bevilacqua.
 Rampa Colégio V. Tijuca.
 Rua Comandante Cordeiro de Faria.
 Rua Comandante Prat.
 Praça Comandante Xavier de Brito.
 Praça Condessa Paulo de Frontin.
 Rua Conde de Itaguai.
 Rua Conde de Porto Alegre.
 Rua Condessa de Belmonte.
 Rua Conde de Afonso Celso.
 Rua Conrado Niemeyer.
 Rua Conselheiro Agostinho.
 Rua Conselheiro Autran.
 Rua Conselheiro Barros.
 Rua Conselheiro Correia.
 Rua Conselheiro Lafayette.
 Rua Conselheiro Otaviano.
 Rua Conselheiro Olegario.
 Rua Conselheiro Paranaguá.
 Rua Conselheiro Zenha.
 Rua Constante Ramos.
 Rua Constantino Coelho.
 Rua Coqueiros.
 Rua Corcovado.
 Rua Correia de Oliveira.
 Rua Cunha do
 Rua da Cascata.
 Rua Delgado de Carvalho.
 Praça Demétrio Ribeiro.
 Beco Deoul.
 Rua Derbi Club.
 Rua Desembargador Izidro.
 Travessa Desembargador Izidro.

Rua Desembargador Renato Tavares.
Rua Dezoito de Outubro.
Rua Diamantina.
Rua Dias da Rocha.
Rua Diniz Cordeiro.
Rua Diógenes Sampaio.
Rua Dipsis.
Rua Djalma Ulrich.
Rua Dois de Dezembro.
Rua Dois Rociinha.
Rua Dom Pedrito.
Rua Domicio Gama.
Rua Domingos Ferreira.
Rua Dona Ana.
Trav. Dona Carlota.
Rua Dona Cecília.
Rua Dina Delfina.
Rua Dona Ema.
Rua Dona Maria.
Rua Dona Zulmira.
Rua Doze de Dezembro.
Rua Dr. Aquino.
Trav. Dr. Araújo.
Rua Dr. Otávio Kelly.
Rua Dr. Satamini.
Rua Dracena.
Rua Dulce.
Rua Duque de Caxias.
Rua Duqueza de Bragança.
Trv. Dutra Rodrigues.
Prç. Edmundo Rego.
Rua Eduardo Ramos.
Rua Eduardo Xavier.
Rua Emilia Sampaio.
Rua Engenheiro Adel.
Rua Engenheiro Cavalcanli.
Rua Enes de Sousa.
Avn. Eptácio Pessoa.
Rua Ernesto Sena.
Trv. Escadinhas D. Marta da
Rua Estela.
Rua Esteves Júnior.
Rua Farias Brito.
Rua Felix da Cunha.
Rua Ferdinando Laboriau.
Rua Fernandes Figueira.
Rua Ferreira de Almeida.
Rua Figueira de Melo.
Rua Figueira.
Pra. Flamengo do
Rua Fluminense.
Trv. Fluminense.
Rua Fontes Castelo.
Rua Fonte de Saudade.
Mrr. Formiga da
Rua Francisco Eugenio.
Rua Francisco Octaviano.
Rua Francisco Graça.
Rua Gago Coutinho.
Rua General Pedra.
Rua General Dionísio.
Rua General Glicério.
Rua General Polidoro.
Rua Glória.
Lrg. Glória.
Lad. Glória.
Avn. Gomes Freire.
Rua Gonçalves Ledo.
Rua Gonçalves Fontes.
Rua Gravataf.
Rua Gregorio Neves.
Rua Guapenf.
Rua Guapiara.
Rua Guaxupé.
Rua Haddock Lobo.
Rua Henrique Fleiuss.
Rua Hilda.
Rua Homem de Mello.
Rua Ibituruna.
Rua Icatú.
Beco Ico do.
Rua Igarapava.
Rua Iguatú.
Rua Indiana.
Rua Inhangá.
Rua Ipiranga.
Rua Irati.
Rua Isolina.
Rua Itacocé.
Rua Itaipava.
Rua Itamaracá.
Rua Izidro de Figueiredo.
Rua J. J. Seabra.
Rua Jaceguai.
Travessa Jaicós.
Rua Jansen de Mello.
Rua Japerí.
Rua Jardim Botânico.
Rua Jaú.
Rua Jeronimo Lemos.
Rua Joaquim Nabuco.
Rua Jocelina Fernandes.
Rua Jogo da Bola.
Rua Jorge Lossio.
Rua Jorge Rudge.
Rua José Clemente.
Rua José Hygino.
Rua José Mauricio.
Travessa João Afonso.
Rua João Alfredo.
Rua João Francisco.
Ladeira João Homem.
Rua João da Matta.
Rua João Ventura.
Rua Jurupari.
Rua Justiniano da Rocha.
Rua Ladislau Netto.
Rua Laranjeiras das.
Rua Leite de Abreu.
Rua Leopoldo Miguez.
Avenida Lineu de Paula Machado.
Rua Lopes de Souza.
Rua Lopes Quintas.
Rua Lucio de Mendonça.

Rua Luiz Barboza.
Travessa da Luz.
Ladeira Madre de Deus.
Rua Magalhães.
Rua Major Avila.
Travessa Major Avila.
Rua Major Daemon.
Rua Manuel Leitão.
Avenida Maracanã.
Rua Marechal Aguiar.
Travessa Marechal Aguiar.
Rua Marechal Marques Porto.
Rua Marechal Trompowsky.
Rua Maria Amália.
Rua Maria Quitéria.
Rua Mario de Alencar.
Rua Mario Barreto.
Rua Mario Portela.
Rua Mario Ribeiro.
Rua Mariz e Barros.
Rua Marquês de Abrantes.
Rua Marquês de Olinda.
Rua Marquês de Paraná.
Rua Marquês de Pinedo.
Rua Marquês de Sabará.
Rua Marquesa de Santos.
Rua Martins Ferreira.
Travessa Martins Ferreira.
Rua Martius.
Rua Mato Grosso.
Travessa Mato Grosso.
Rua Matriz.
Rua Mauá.
Ladeira Meireles do.
Rua Mena Barreto.
Ladeira Mendonça
Rua Miguel Couto.
Rua Miguel de Lemos.
Rua Monte Alegre.
Rua Monte Alverne.
Ladeira Morro do Valongo.
Rua Muniz Barreto.
Rua Natal.
Rua Navarro.
Travessa Navarro.
Avenida Nossa Senhora de Copacabana.
Rua Oliveira Fausto.
Rua Paissandú.
Rua Pará.
Rua Parafba.
Rua Passagem da.
Rua Paula Ramos.
Rua Paulino Fernandes.
Avenida Paulo de Frontin.
Rua Paulo Barreto.
Rua Paulo Fernandes.
Travessa Paz da.
Beco Pinheiro do.
Rua Pinheiro Guimarães.
Travessa Pinto da Rocha.
Praça Pio XI
Rua Piratininga.

Rua Pires de Almeida.
Avenida Portugal.
Rua Presidente Carlos Campos.
Rua Princesa Januária.
Rua Principado de Monaco.
Rua Professor Gabizo.
Avenida Professor Abelardo Lobo.
Rua Professor Alfredo Gomes.
Rua Professor Saldanha.
Rua Prudente de Moraes.
Rua Rainha Guilhermina.
Avenida Rainha Elizabeth.
Praça Raul Guedes.
Travessa Real Grandeza.
Rua Regional
Rua República do Peru.
Rua Rezende do.
Rua Ribeiro de Almeida.
Beco Rio do.
Rua Rodolfo Dantas.
Rua Rodrigo de Brito.
Rua Ronald de Carvalho.
Rua Rosário.
Travessa Rosário.
Avenida Rui Barbosa.
Rua Rumânia.
Rua Russel do.
Rua Sacadura Cabral.
Rua Saldanha Marinho.
Beco Salgueiro.
Avenida Salvador de Sá.
Rua Santa Luzia.
Rua Santa Cristina.
Travessa Santa Cristina.
Rua Santo Cristo.
Rua Senador Pompeu.
Rua Senhor de Matosinhos.
Travessa Senhor de Matosinhos.
Rua Senhor dos Passos.
Travessa Sereno do
Rua Sergipe.
Rua Sete Jard. Corcovado.
Rua Severino Brandão.
Rua Silva Freire.
Rua Silva Guimarães.
Rua Silva Pinto.
Rua Silva Ramos.
Rua Silva Teles ou General.
Ladeira Smith de Vasconcelos.
Rua Smith de Vasconcelos.
Rua Soares da Costa.
Rua Sobral.
Travessa Soledade
Rua Soriano de Sousa.
Estrada Soriman.
Rua Souto Carvalho.
Rua Souza Cruz.
Rua Souza Dantas.
Ladeira Sousa Doca.
Rua Sousa Valente.
Travessa São Carlos.
Rua Tailo.
Estrada Tamba do.

Travessa Tamoios dos.
Rua Tarumã.
Rua Tavares Bastos.
Rua Teixeira de Melo.
Rua Teixeira Soares.
Rua Teodoro da Silva.
Praça Tobias Barreto.
Mrr. Trapicheiro do.
Rua Turf Clube.
Rua Universidade.
Rua Valença.
Praça Varnhagem.
Rua Visconde de Caravelas.
Rua Visconde de Figueiredo.
Rua Visconde de Paranaguá.
Rua Visconde de Pirajá.
Rua Visconde de Silva.
Rua Vitor Maurtua.
Rua Voluntários da Pátria.
Rua Xavier Leal.
Rua Xavier da Silveira.
Rua Zara.

A falta de recebimento das guias em suas residências não gera quaisquer direitos, por parte dos proprietários, a prazos especiais diversos dos prazos normais estabelecidos por ocasião da emissão das guias.

Os impostos podem ser pagos, indistintamente, nos seguintes

Distritos de Arrecadação:

Rua do Passeio n. 46.
Rua Treze de Maio n. 64-C.
Rua Visconde de Inhaúma n. 81.
Palácio da Prefeitura.
Rua Dias da Cruz n. 49 (Meyer).
Rua Carvalho de Souza n. 264 (Madureira).
Em 8 de maio de 1941. — Americo Werneck Junior, pelo Di-

retor.

DEPARTAMENTO DO TESOUREO

Serviço do Preparo da Dívida

PAGAMENTO DE RESGATES AO PAR

São convidados a comparecer neste Serviço (Secção de Apólices), das 11,15 às 14 horas, os Srs. portadores dos títulos de ns. 8 — 488 — 732 — 930 — 999 — e ainda os incluídos entre o de ns. 12 e 421.012 — do Empréstimo de 100.000:000\$0 — Decreto n. 3.462 de 1931 — por terem sido esses títulos resgatados ao par, no último sorteio semestral dessas apólices, realizado no dia 2 de janeiro p. passado.

Serviço do Preparo da Dívida. Em 12 de maio de 1941. — Mau Morrissy, escuritário — Mat. 491.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas "a" e "b", combinado com o art. 12, do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro no prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à avenida Graça Aranha n. 26, sobre-loja, dos devedores abaixo mencionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

Abel de Almeida (4.971-4.986-41) — 1:000\$0.
Helena da Silva Borda (5.055-5.056-41) — 800\$0.
Antonio Augusto Barroso Valente (5.001-5.002-41) — 1:000\$0.
Hortense H. Homem de Mello (5.051-5.052-41) — 400\$0.
Alves Matheus & Morgado (4.987-4.991-41) — 1:000\$0.
A. Freitas & Amorim (4.972-4.973-41) — 1:500\$0.
Leonel Justiniano da Rocha (5.088-5.089-41) — 200\$0.
Benedito da Rocha Lima (5.017-5.018-41) — 1:000\$0.
J. F. Martinez & Rodriguez (5.069-41) — 500\$0.
Pantaleão Ricald (5.117-5.118-41) — 1:000\$0.
Alberto da Silva & Monteiro (4.988-4.992-41) — 1:000\$0.
A. Pereira & Valente (4.975-4.985-4.989-41) — 1:500\$0.

Custodio Vasques (5.024-5.025-41) — 400\$0.
Augusto Corrêa & Irmão (4.974-41) — 500\$0.
Arlindo Gomes da Silva (4.976-41) — 300\$0.
Alda Gonçalves de Sousa (4.978-41) — 500\$0.
A. M. Rodrigues (4.979-41) — 500\$0.
A. P. Tavares & Costa (4.980-41) — 500\$0.
Adelino Marques (4.981-41) — 300\$0.
Massa falida de Armando Agnes Busch Finch (4.982-41) — 500\$0.
Armando Castilho de Carvalho (4.983-41) — 100\$0.
Aracy Rego Jardim Wraght (4.984-41) — 500\$0.
Almeida & Abreu (4.990-41) — 500\$0.
Adriano Pinto Babo (4.993-41) — 500\$0.
Ambrosio Manoel Alves (4.994-41) — 500\$0.
A. de Gusmão (4.995-41) — 500\$0.
Abilio Alves e Miranda (4.996-41) — 500\$0.
Alberto Coelho Moreira (4.997-41) — 300\$0.
Alexandre Klang (4.998-41) — 200\$0.
Antonio Maronhas de Castro (4.999-41) — 500\$0.
Antonio de Oliveira Fornos (5.000-41) — 200\$0.
Antonio Franco & Comp. (5.003-41) — 50\$0.
Antonio Ferreira (5.004-41) — 300\$0.
Antonio Julio da Costa (5.005-41) — 500\$0.
Antonio Isidro Gonçalves (5.006-41) — 500\$0.
Antonio Martins Alegne (5.007-41) — 300\$0.
Antonio Kropf (5.008-41) — 300\$0.
Antonio de Sousa Pereira (5.009-41) — 200\$0.
Antonio de Sá Torres (5.010-41) — 500\$0.
Braulio Eugenio Müller (5.016-41) — 200\$0.
Bernardo Pereira Garcia (5.019-41) — 300\$0.
Banco de Crédito Movel (5.020-41) — 500\$0.
Baptista Alves & Comp. (5.021-41) — 50\$0.
Cecília Sampaio (5.022-41) — 500\$0.
Cândida Bastos Guerra (5.023-41) — 500\$0.
Constantino Dias Lopes e outros (5.026-41) — 300\$0.
Companhia Territorial do Rio de Janeiro (5.027-41) — 500\$0.
Cedrolino Rodrigues (5.028-41) — 500\$0.
Corrêa & Mello (5.029-41) — 100\$0.
Companhia Rio Construtora S. A. (5.027-41) — 500\$0.
Caetano Pereira & Carvalho (5.031-41) — 500\$0.
Domingos Gomes de Carvalho (5.036-41) — 500\$0.
Cecy Vieira (5.035-41) — 100\$0.
Delfina Guimarães Gerber (5.037-41) — 500\$0.
David R. Balassiano (5.038-41) — 500\$0.
Esperidião Juvenal Soares (5.039-41) — 300\$0.
Elvira de Carvalho (5.040-41) — 500\$0.
Emilio Cascardo (5.041-41) — 300\$0.
Emilia Souplet Alves (5.042-41) — 500\$0.
Felishina da Silva Sperle (5.043-41) — 500\$0.
Ferreira Gomes & Comp. (5.044-41) — 200\$0.
Francisco da Silva & Sousa (5.045-41) — 500\$0.
Frigerantes Ltd. (5.046-41) — 500\$0.
Gonçalves Rodrigues Ltd. (5.047-41) — 200\$0.
Gracinda de Jesus (5.048-41) — 500\$0.
Henrique Raupp Martins (5.049-41) — 200\$0.
Helio Gomes Pereira (5.050-41) — 800\$0.
Hortencia Stella Martins (5.053-41) — 100\$0.
Heitor Novaes & Comp. Ltd. (5.054-41) — 200\$0.
Ivo Aleçar (5.057-41) — 500\$0.
Isaac de Abreu (5.058-41) — 200\$0.
Ignes Chermont de Figueiredo (5.059-41) — 300\$0.
Judith Rola da Costa Coelho (5.060-41) — 300\$0.
Joaquim Domingos Ignacio (5.061-41) — 300\$0.
Joaquim Teixeira da Silva Junior (5.062-41) — 200\$0.
J. A. Godinho & Comp. (5.063-41) — 500\$0.
Julio Graça Vasconcellos (5.064-41) — 500\$0.
Joaquim de Abreu (5.065-41) — 200\$0.
Joaquim de Oliveira (5.066-41) — 300\$0.
Johanes August Ludwig Hertz (5.067-41) — 100\$0.
José Carneiro Luso (5.070-41) — 500\$0.
José Carneiro Luso (5.071-41) — 500\$0.
José Gonçalves dos Santos (5.072-41) — 300\$0.
Espólio de José do Carmo Ferreira (5.073-41) — 500\$0.
José Maria Leitão (5.074-41) — 300\$0.
José Simões (5.075-41) — 300\$0.
José Fernandes (5.076-41) — 500\$0.
João Panno e outro (5.077-41) — 100\$0.
João Batista Rodrigues & Irmão (5.078-41) — 300\$0.
João Francisco Novaes (5.079-41) — 500\$0.
João Raymundo (5.080-41) — 500\$0.
João Gomes de Figueiredo Sobrinho (5.081-41) — 300\$0.
João Gonçalves Casa Nova (5.082-41) — 300\$0.
Lairce Gomes de Paiva e Lirce Gomes de Paiva (5.083-41) — 500\$0.
Luiz de Araujo (5.084-41) — 500\$0.
Louise Bessonies (5.085-41) — 500\$0.
Luiz Alves Gregorio (5.086-41) — 500\$0.
Luiz Vieira (5.087-41) — 900\$0.
Luiz Santos (5.090-41) — 300\$0.
M. de Abreu e Lima (5.091-41) — 500\$0.
Marina Aranha N. da Costa e Laura Leal Cabral. (5.092-41) — 200\$0.

Nicanor Toledo de Mello (5.110-41) — 200\$0.
 Nourival Monteiro Duarte (5.112-41) — 200\$0.
 Olímpia Rodrigues (5.113-41) — 300\$0.
 Oswaldo Bastos de Carvalho (5.114-41) — 500\$0.
 Pinto Cunha Ltd. (5.115-41) — 200\$0.
 Panair do Brasil S. A. (5.116-41) — 50\$0.
 Rodolfo Gold (5.119-41) — 150\$0.
 Ramiro Marques Durães (5.120-41) — 500\$0.
 Manoel de Sousa Costa (5.101-41) — 100\$0.
 Manoel José Furtuna (5.102-41) — 300\$0.
 Manoel Teixeira (5.103-41) — 900\$0.
 Manoel Sousa e Silva & Comp. (5.104-41) — 200\$0.
 Manoel Fernandes (5.105-41) — 100\$0.
 Maria Brandão Neman (5.106-41) — 500\$0.
 Maria José Magalhães Pinto (5.107-41) — 50\$0.
 Monteiro & Pinto Ltd. (5.108-41) — 500\$0.
 Nicanor Toledo de Mello (5.109-41) — 200\$0.

Em 10 de maio de 1941. — *Xavier d'Araújo*, diretor.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 288 — GRUPO N. 18

(Textis Cordoalha e Bandeiras)

Torno público que às 15 horas do dia 23 do corrente, será reatizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2ª andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação da União dos Representantes Comerciais.

Em 12 de maio de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EDITAL N. 39

O diretor do Departamento de Alimentação torna público, para conhecimento do interessado e efeitos legais, que, contra o Sr. Justino Fernandes, vendedor ambulante de leite, carrocinha número três mil duzentos e três (3.203), encontrado à praça da República número sessenta e três (63), foi expedido, em vinte de março de mil novecentos e quarenta e um (20-III-1941), o auto de multa número mil quinhentos e oitenta e nove (1.589), por infração ao artigo número oitocentos e sessenta e um (861) e seu parágrafo único, do decreto número dezesseis mil e trezentos (16.300), de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e três (21-XII-1923), revigorado pelo Municipal de número seis mil seiscentos e trinta e sete (6.637), de vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta (24-II-1940), não lhe havendo sido entregue o supracitado auto, por ser ignorado o seu paradeiro.

Distrito Federal, 8 de maio de 1941. — *Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor do Departamento de Alimentação.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EDITAL N. 40

O diretor do Departamento de Alimentação torna público, para o conhecimento do interessado e efeitos legais, que, contra a firma M. Carneiro & Neto, responsável pelo negócio de leitaria à avenida Salvador de Sá número setenta e três (73), foi expedido em vinte de março de mil novecentos e quarenta e um (20-III-1941), o auto de multa número mil quinhentos e oitenta e três (1.583), por infração ao artigo oitocentos e sessenta e um (861) e seu parágrafo único, do decreto dezesseis mil e trezentos (16.300), de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e três (21-XII-1923), revigorado pelo Municipal de número seis mil seiscentos e trinta e sete (6.637), de vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta (24-II-1940), não lhe havendo sido entregue o supracitado auto, pelo fato de se encontrar fechado o aludido estabelecimento.

Distrito Federal, 8 de maio de 1941. — *Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor do Departamento de Alimentação.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados, de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1\$0 federal, \$200 de educação e 2\$0 de expediente), e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 12 de maio de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente, das 11 às 16 horas, às ruas Jardim Botânico n. 175, Francisco Bicalho n. 146 e Cândido Benício n. 113.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 12 de maio de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Topografia

(4-OB.)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração na rua Cambucí do Vale, na 28.ª Circunscrição, Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA CAMBUCÍ DO VALE

Lado par

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
10	68	Tração, Luz, Força e Gaz R. de Janeiro.
12	74	Tração, Luz, Força e Gaz R. de Janeiro.
14	82	Tração, Luz, Força e Gaz R. de Janeiro.
16	90	Tração, Luz, Força e Gaz R. de Janeiro.
18	98	Tração, Luz, Força e Gaz R. de Janeiro.
16	202	Samuel Pestana de Aguiar.
20	210	Samuel Pestana de Aguiar.
20-A	220	Samuel Pestana de Aguiar.
24	226	Jaime Costa Cabral.
28	264	Ornelia Rocha.
34	288	Luiz Gonzaga Silva.
40	312	Daniel B. Iglezia.
42	320	Manuel Costa Pereira.
44	360	Albino Maia.
46	368	Tomaz Barbisa.
48	376	Antonio Esteves.
114	384	Durval H. de Pinho.
S/n.	392	Maximiniano Gomes Figueiredo
56	408	José Luiz dos Santos.
122	416	Alvaro Rodrigues Sanches.
126	424	Joaquim Coulo Magalhães.
66	462	Manuel Maria Costa.
70	478	José Antonio da Silva.
162	494	Waldemar de Souza.

Lado impar

7	21	Tração, Luz, Força e Gaz R. de Janeiro.
9	31	Tração, Luz, Força e Gaz R. de Janeiro.
11	35	Tração, Luz, Força e Gaz R. de Janeiro.
13	45	Tração, Luz, Força e Gaz R. de Janeiro.
19-2.º	75	Manuel Oliveira Campos.
21	85	Tração, Luz, Força e Gaz R. de Janeiro.
23	93	Tração, Luz, Força e Gaz R. de Janeiro.
25	101	Tração, Luz, Força e Gaz R. de Janeiro.
13-A	201	Belmiro Martins Ribicior.
17	217	José Staro.

19	227	Teofilo Joaquim Teixeira.
21	235	Joaquim A. de Sá.
23	243	Artur Souza Pires.
27-29	273	Mariana Soares (casas 1 e 2).
31	281	Nilo J. Mendonça.
33	289	Manuel Ferreira da Rocha.
35	297	Antonio Bonifacio Pedrosa.
37	305	Alvaro Marques Pereira.
39	317	João da Cunha.
41	327	Clara Guedes da Cunha e outros.
43	331	Albino Santos Pinto.
19-19-A	359	Balbino de Carvalho (apts. 102-101).
S/n.	371	Maria dos Prazeres Pinto.
105	389	Manuel Francisco Coelho.
109	399	Aarão Gonçalves de Oliveira.
55	415	José da Costa.
189	471	Elisa Alves de Souza.

229	565	Ignorado (Proc. 54.354-38).
S/n.	573	Honorio Rodrigues Fonseca.
S/n.	583	Antonio Eliseu de Souza.
S/n.	597	Ana Couto Braga.
241	621	Ignorado.

Retificação

Rua General Rocca

189, sobrado — 799
189-A — 799-A.
191-A, sobrado — 801.
191 — 801-A.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1941. — *Eugenio Alô*, oficial administrativo, classe 7. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro chefe do Serviço de Topografia.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 69

N. 146

COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO, LIMITADA

Programa semanal das obras a serem executadas pelo Departamento de Linhas

Semana de 12 a 18 de maio de 1941

Serviço total a executar

Local das obras — Trecho — Extensão em metros — Natureza — Terminação — Serviços dessa semana — L — Obs.			
1. Rua Uranos — Em toda a extensão	480	Conserva — 9-6-41 — 4 de Novembro e Leonidia — D.	Antonio Rego e J. Rego — S.
2. Rua Marís e Barros — Praça da Bandeira e São Francisco Xavier	2.330	CLFP 83 — 27-8-41 — S. Furtado e P. Gabizo — D.	
3. Rua Dias da Cruz — Em toda a extensão	900	Conserva — 7-6-41 — P. Carvalho e Maranhão — D.	
4. Avenida Lauro Muler — Praça da Bandeira e Francisco Bicalho	420	Conserva — 15-5-41 — Figueira de Melo e Fr. Bicalho — S.	
5. Rua Barão do Bom Retiro — D. Romana e J. do Patrocínio	1.800	Conserva — 22-7-41 — Jardim e J. do Patrocínio — D.	
6. Rua São Luiz Gonzaga — Campo de S. Cristovão e Ana Neri	600	Conserva — 29-5-41 — Emancipação e Prédio n. 291 — D.	
7. Rua Visconde de Inhauma e Avenida M. Floriano — 1.º de Março e Uruguaiana	1.060	CLFP 534 — 7-7-41 — Av. Rio Branco e Uruguaiana — S.	
8. Avenida Francisco Bicalho — Francisco Eugenio e Viaduto	170	Conserva — 2-6-41 — Poste n. 163 e Viaduto — D.	
9. Rua Vinte e Quatro de Maio — São Francisco Xavier e Barão do Bom Retiro	900	Conserva — 19-7-41 — Frei Pinto e Filg. Lima — D.	B. Vista e S. Carvalho — D.
10. Rua Pedro Alves — Francisco Bicalho e Santo Cristo..	600	Conserva — 19-6-41 — J. Cardoso e Prédio n. 97 — D.	
11. Rua Ferreira de Andrade — Em toda a extensão	100	Conserva — 19-5-41 — Aristides Caire e Rocha Pita.	
12. Rua Cachambi — Em toda a extensão	300	Conserva — 13-6-41 — G. Redendo e Getulio.	
13. Rua Barão de Mesquita — São Francisco Xavier e Uruguai	800	Conserva — 3-7-41 — S. Brandão e Prédio n. 164 — S.	
Serviços a serem iniciados durante esta semana			
14. Rua Dias da Cruz — Maranhão e Engenho de Dentro.	100	CLFP 409 — 23-6-41 — Maranhão e Engenho de Dentro — S.	
15. Estrada da Taquara — Largo do Tanque e Ponto Final.	1.000	Capinação — 21-5-41 — Largo do Tanque e Ponto Final.	

Departamento de Concessões, 12 de maio de 1941. — *Mario S. Pereira*, engenheiro-chefe de Serviço. (5-CS).

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 70

N. 146-A

COMPANHIA FERRO CARRIL JARDIM BOTÂNICO

Programa semanal das obras a serem executadas pelo Departamento de Linhas

Semana de 12 a 18 de maio de 1941

Serviço total a executar

Local das obras — Trecho — Extensão em metros — Natureza — Terminação — Serviços dessa semana — L — Obs.			
1. Praia do Flamengo — 2 de Dezembro e Tucuman...	1.050	JP-25 — 21-5-41 — Av. Tamandaré e Tucuman — D.	
2. Rua Real Grandeza — General Polidoro e São Clemente	330	Conserva — 26-6-41 — M. Barreto e V. da Pátria — D e D.	
3. Praça Getulio Vargas — Avenida Rio Branco e Senador Dantas	60	Conserva — 19-5-41 — Av. R. Branco e S. Dantas — S.	
Serviços a serem iniciados durante esta semana			
4. Avenida Augusto Severo — Esquina da rua Teixeira Freitas	20	Conserva — 19-5-41 — Esq. da rua T. de Freitas — S.	
5. Rua do Catete — M. de Assis e Praça J. Alencar	D 200	Conserva — 20-6-41 — M. Assis e Praça J. Alencar — S.	

Departamento de Concessões, 12 de maio de 1941. — *Mario S. Pereira*, engenheiro-chefe de Serviço. (5-CS).

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Resultado do exame para profissionais ascensoristas realizado no dia 9 de maio de 1941:

Habilitados:

Aloysio Campos.
 Alvaro Pereira de Souza.
 Anselmo Pinto Cardoso.
 Benedicto de Oliveira Pinto.
 Claudio Fernandes Leal.
 Edime Maurziona.
 Ernesto da Assumpção.
 Francisco Gomes dos Santos Batel.
 Jayme Victor dos Santos.
 José Joaquim.
 José Toledo Barbosa.
 José Vieira da Rocha.
 Oswaldo Elidio da Silva.
 Raymundo Laurindo Rodrigues.
 Ramundo Luigi.
 Victor Moreira Borges.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 68

Faço público para conhecimento dos interessados que, em vista dos abusos verificados, será abolida a partir de 1.º de agosto próximo a permissão anterior deste Departamento, referente ao uso de blusas sport pelos empregados do tráfego das Empresas de ônibus desta Capital.

Departamento de Concessões, 10 de maio de 1941. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus e Barcas.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES**Serviço de Correspondência**

Pelo presente edital, fica o Sr. Davi Lopes Lages Falcão, proprietário do prédio situado à avenida Nossa Senhora de Copacabana número 930, intimado a entrar para os cofres municipais com a importância de (6:000\$000) seis contos de réis, resultante da multa de réis (200\$000) duzentos mil réis, cobrada por dia, durante trinta dias, por

inobservância das obrigações assumidas em o termo de obrigação firmado aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 1939, na antiga Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, conforme processo administrativo n. 33.684-37.

Fica, outrossim, intimado o referido Senhor Davi Lopes Lages Falcão a, imediatamente, proceder ao cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de ser interditado o quarto andar do referido prédio.

Secção de Correspondência, 3 de maio de 1941. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo da classe 71, matrícula 31.747.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 74

Ficam, pelo presente, intimadas as Empresas de Ônibus abaixo mencionadas a, dentro do prazo de 5 (cinco) dias e sob pena de multa, registrar as licenças dos ônibus indicados: (processo 402.218 de 1941).

Viação Brasil — Soc 1 — licença 6.530.

Viação Cruz de Malta — ônibus 7 — lic. 414.

Viação Cruz de Malta — ônibus 43 — lic. 567.

Viação Picorelli — ônibus 151 — lic. 409.

Viação Picorelli — ônibus 161 — lic. 5.676.

Viação Picorelli — ônibus 163 — lic. 5.699.

Viação Única — ônibus 14 — lic. 680.

Viação Única — ônibus 16 — lic. 744.

Viação Mineira — ônibus 11 — lic. 11.538.

Viação Mineira — ônibus 13 — lic. 11.550.

Departamento de Concessões, 12 de maio de 1941. — *Marcello Penna da Veiga*, Eng.-Chefe do Serviço de Ônibus.

Montepio dos Empregados Municipais

EDITAL N. 6

Pelo presente, ficam convidados a comparecer a este Montepio, afim de tratar de assunto de seu particular interesse, os seguintes senhores:

Attila Costa, José da Costa Timotheo, Luiz Cancio Pereira Soares, Flavio Cardoso Carvalho Leme, Moysés dos Santos Jacintho, Edgard de Araujo, João Felipe Pires de Carvalho e Moacyr Moreira Borges.

Montepio dos Empregados Municipais, 8 de maio de 1941. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1